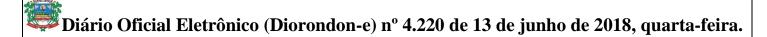


## PODER EXECUTIVO

Prefeito de RondonópolisVice Prefeito	
Secretária de Governo	
Procurador-Geral do Município	
Secretário de Administração	
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	
Secretário de Finanças	
Secretário de Receita	
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	
Secretário de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	
Auditor Geral	
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	
Diretora SANEAR	
Diretor CODER.	
Diretor Executivo do IMPRO	
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONe	Bethänia Rezende

#### DIORONDON ELETRÔNICO

tura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,1006-Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - СЕР 78,740-020- Rondonópolis - Mato ( Orgão criado pela Lei 3,366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 97 de dezembro de 2000, e pela Lei 8,213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7,420 de 06 de outubro de 2014, Orgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Municipio Diário Oficial Home page:www.rondonópolls.mt.gov.br



SECRETA	RIA	MUNICIPAL	DE SATIDE

PORTARIA INTERNA Nº. 154 – DE 11 JUNHO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

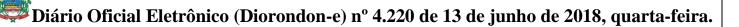
#### **RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora ERICA PEREIRA DA SILVA, CNH: 023.259.491-09, cargo: Médica Veterinária, a conduzir os veículos da frota oficial, lotado nesta Unidade de Vigilância Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 156- DE 13 DE JUNHO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - SUBSTITUIR** o representante titular, **Cargo**: Enfermeira da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis, para compor o Grupo Condutor Municipal de Rede Cegonha, conforme Diário Oficial – **DIORONDON Nº 3965**, em que nomeia os servidores para compor o Grupo Condutor Municipal da Rede Cegonha.

#### Substituída:

PARTICIPANTE	CPF	RG
Micheli Helen Rodrigues Gaspar Santos	012.218.611-74	2812201-1 SSP/MT

#### Substituto:

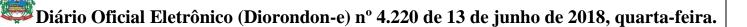
PARTICIPANTE	CPF	RG
Natacha Fernanda França Kleinhans	024.819.781-96	19172699 SSP/MT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 13 de junho 2018.

#### IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSESSORIA JURÍDICA CONTRATO Nº 98/2017 E PROCESSO Nº 75/2017

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº. 526, Bairro Vila Aurora, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.347.101/0001-21, sendo neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, IZALBA DIVA DE ALBUOUEROUE.

**NOTIFICADA:** COMERCIAL HF – COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. Sob o nº. 73.905.341/0001-80, com sede na Avenida das Torres, nº. 14, Quadra 71, Bairro Santa Cruz, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.068-305, Cuiabá/MT, representado pelo sócio proprietário, o Senhor **FRANCISCO CARLOS DE PINHO**, inscrito no CPF nº. 161.836.141-49, residente e domiciliado na Rua Filinto Muller, nº. 1.095, Apartamento 601, Edifício Tucana, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT.

Aportou nesta Assessoria Jurídica o Memorando nº. 041/ALMOX/SMS/2018, datado em 19/04/2018, bem como posteriormente o Memorando nº. 064/ALMOX/SMS/2018, datado em 08/06/2018, ambos da lavra da Gerente informando que a empresa em questão não efetuou a entrega dos seguintes itens:

No dia 14/07/2017 foi solicitado de acordo com o pedido de empenho nº1 pedido de compra nº325 os materiais:

ITEM 1 Base Seladora (faltam 30 unidades)

ITEM 2 Impermeabilizante (faltam 48 unidades)

No dia 21/03/2018 foi solicitado referente a um aditivo de valor do contrato primitivo 98/2017, processo 75/2017 os seguintes materiais:

ITEM 1 Saco Plástico 15x30 (faltam 10 unidades).

Cumpre mencionar que, esta Secretaria Municipal de Saúde está enfrentando inúmeras dificuldades em razão da falta de tais produtos, principalmente pelo contumaz atraso de vossa empresa na entrega dos materiais licitados.

Nesse ínterim, considerando a relevância pública das ações e serviços de saúde e que o atendimento ao usuário do SUS é essencial e contínuo, não podendo ser interrompido, bem como que a quantidade dos produtos que Vossa Senhoria disponibilizou não está suprindo a necessidade da demanda, e ainda, que já houve processo licitatório, não permitindo a este Município a aquisição dos produtos de outra forma.

Outrossim, cumpre ressaltar que como garantia à continuidade, o particular contratado pelo ente estatal tem o dever de manter a prestação do serviço, mesmo diante do inadimplemento da Administração Pública.

Neste sentido, considerando o ocorrido, servirá a presente, para, nos termos do item **7.4 e 7.5 do Contrato de nº Contrato nº 98/2017 e Processo nº 75/2017, NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** Vossa Senhoria de modo formal, sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto do contrato, bem como sobre a possibilidade da incidência de **multas contratuais**, além de outras penalidades sobre atos de sua responsabilidade.

Antes de adentrar ao mérito da notificação propriamente dita, importa dar destaque as seguintes cláusulas contratuais, por entender ser de seu interesse. Senão, vejamos:

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- **5.2** Cumprir o objeto da contratação, entregando os produtos especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.
- **5.14.** Cumprir com os prazos de entrega acordados junto à Secretaria solicitante dos materiais;
- 5.6. Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução;
- **5.13.** Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação dos itens, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.
- **5.14.** Cumprir com os prazos de entrega acordados junto à Secretaria solicitante dos materiais;
- **5.17** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações de obriga a atender prontamente, bem como oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, bem como de seus aditivos, propiciando o acesso à toda documentação pertinente apresentadas pela fiscalização.

## CLÁUSULA SEXTA: DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO PRODUTO:

**6.3** – Prazo de entrega: a Contratada terá até 02 (dois) dias corridos para efetuar a entrega dos produtos licitados, contados após recebimento da Ordem de fornecimento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- **12.1.** O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o artigo 79 e acarretará as consequências do artigo 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.
- **12.2.** A rescisão, por algum dos motivos previstos, não dará a contratada o direito a indenização a qualquer título, independente da interpelação judicial ou extrajudicial.
- **12.3.** Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo

Contratante e, comprovadamente realizadas pela Contratada, previstas no presente contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

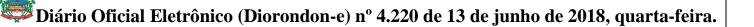
- **13.1.** A aplicação de penalidade é de competência do secretário municipal, ressalvado o caso de advertência;
- **13.2.** A empresa contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas, observado o contraditório e a ampla defesa nos termos do art.109 da Lei Federal 8.666/93.

#### **13.2.2. MULTA DE MORA:**

- a) A multa de mora será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:
- **b**) Atraso na entrega ou na troca de produtos/serviços defeituosos: multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso;
- c) <u>O atraso injustificado na entrega dos produtos, por prazo superior a</u> 10 (dez) dias, caracteriza inadimplemento do contrato, podendo a administração optar pela continuidade da multa moratória ou pela rescisão contratual;
- d) No caso em que o atraso não exceder 10 dias, mas restar prejudicada a finalidade da contratação, também caracterizará inadimplemento do contrato;
- e) <u>Multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato caso a entrega do objeto não seja feita no local e horário especificado pela Secretaria.</u>

#### 13.2.3. MULTA POR INADIMPLEMENTO TOTAL OU PARCIAL:

- a) Caracteriza inadimplemento total do contrato quando a finalidade da contratação restar prejudicada;
- b) <u>Caracteriza inadimplemento parcial do contrato quando for cumprido apenas uma parte do objeto licitado;</u>
- c) A inexecução total do contrato sujeitará a contratada à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo das penalidades de Declaração de Inidoneidade ou Suspensão do Direito de Licitar;
- d) <u>O fornecimento parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará a contratada à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da reposição;</u>
- e) O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao ofertado na proposta de preços, sujeita o contratado à multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, devendo ainda os produtos/serviços serem substituídos.
- 13.2.4. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até dois anos;



13.2.5. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Salienta-se ainda, que além de todas as penalidades contratuais, existem ainda as penalidades legais insertas na lei 8.666/93, que dão respaldo à relação contatual, sujeitando Vossa Senhoria à suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Cumpre ainda, asseverar que não existe por parte da CONTRATANTE, nenhum descumprimento contratual que justifique a não entrega dos itens mencionados, uma vez que a Lei 8.666/90 disciplina que o casos de suspensão de execução do Contrato com a Administração poderão ocorrer somente após decorridos 90 (noventa) dias de atraso de pagamento, sendo situação que não se vislumbra no momento. Vejamos do texto da Lei 8.666/90:

"XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;"

Assim, vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE, acerca da instauração do Processo Administrativo distribuído sob o nº. 002/2018 (Portaria 153/2018 – cópia anexa), bem como para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência da presente notificação¹, realize a entrega dos itens acima relacionados, bem como apresente Defesa Prévia/Resposta Escrita especificando as provas que pretende produzir e justificando sua necessidade, sob pena de rescisão unilateral do contrato, com aplicação das penalidades previstas em lei, inclusive, com suspensão temporária do direito de licitar e contratar com Administração Municipal pelo prazo de até dois anos.

Cumpre ressaltar, que o não cumprimento será tido como inexecução contratual, autorizando a Notificante à aplicação das medidas e sanções cabíveis, sem prejuízo do estabelecido no Art. 77 e 78, da Lei Geral das Licitações.

Rondonópolis, 08 de junho de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora – Fone (66) 3411-5716 – Cep. 78.740.022 – Rondonópolis-MT 7

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A notificação poderá ser realizada pelos correios mediante AR, pessoalmente ou por meio eletrônico.

REMETENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ASSESSORIA JURÍDICA) ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº. 2916, BAIRRO JARDIM SANTA MARTA RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO

CEP 78700-310

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: PORTARIA 153/2018 CONTRATO 98/2017 – PROCESSO 75/2017

REMETENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ASSESSORIA JURÍDICA)
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, N°. 2916, BAIRRO JARDIM SANTA
MARTA
RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO
CEP 78700-310

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: PORTARIA 153/2018 CONTRATO 98/2017 – PROCESSO 75/2017

## DESTINATÁRIO: <u>COMERCIAL HF – COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL</u> <u>E LIMPEZA LTDA-EPP</u>

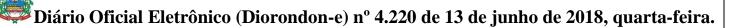
ENDEREÇO: AVENIDA DAS TORRES, Nº. 14, QUADRA 71, BAIRRO SANTA CRUZ, CEP 78.068-305, CUIABÁ/MT

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: PORTARIA 153/2018 CONTRATO 98/2017 – PROCESSO 75/2017

## DESTINATÁRIO: <u>COMERCIAL HF – COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL</u> E LIMPEZA LTDA-EPP

ENDEREÇO: AVENIDA DAS TORRES, Nº. 14, QUADRA 71, BAIRRO SANTA CRUZ, CEP 78.068-305, CUIABÁ/MT

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: PORTARIA 153/2018 CONTRATO 98/2017 – PROCESSO 75/2017



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSESSORIA JURÍDICA CONTRATO Nº 54/2017 E PROCESSO Nº 151/2017

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** <u>MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO</u>, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Sagrada Família, nº 1.000, Vila Aurora, nesta cidade, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.347.101/0001-21, sendo neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, <u>IZALBA</u> **DIVA DE ALBUQUERQUE**.

NOTIFICADA: COMERCIAL HF – COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. Sob o nº. 73.905.341/0001-80, com sede na Avenida das Torres, nº. 14, Quadra 71, Bairro Santa Cruz, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.068-305, Cuiabá/MT, representado pelo sócio proprietário, o Senhor FRANCISCO CARLOS DE PINHO, inscrito no CPF nº. 161.836.141-49, residente e domiciliado na Rua Filinto Muller, nº. 1.095, Apartamento 601, Edifício Tucana, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT.

Aportou nesta Assessoria Jurídica o Memorando nº. 023/DAS/SMS/2018, datado em 07/03/2018, informando que a empresa em questão não efetuou a entrega dos seguintes itens:

- No dia 20/10/2017 foi solicitado de acordo com o pedido de empenho nº. 01 pedido de compra nº. 655 os materiais:
- Item 01: Escova Dental (faltam 4.807 unidades);
- Item 02 Fio dental (faltam 400 unidades);
- Item 03: Escova Dental Infantil (faltam 9.482 unidades);
- Item 04: Creme Dental (faltam 3.494 unidades);

Cumpre mencionar que, está Secretaria Municipal de Saúde está enfrentando inúmeras dificuldades em razão da falta de tais produtos, tanto no âmbito judicial, com proposituras de ações de toda sorte, bem como Notificações pelo Ministério Público Estadual, e ainda, constantemente cobranças por parte da população, inclusive, com exposição de uma má imagem nos meios de comunicação.

Nesse ínterim, considerando a relevância pública das ações e serviços de saúde e que o atendimento ao usuário do SUS é essencial e contínuo, não podendo ser interrompido, bem como que a quantidade dos produtos que Vossa Senhoria disponibilizou não está suprindo a necessidade da demanda, e ainda, que já houve processo licitatório, não permitindo a este Município a aquisição dos produtos de outra forma.

Outrossim, cumpre ressaltar que como garantia à continuidade, o particular contratado pelo ente estatal tem o dever de manter a prestação do serviço, mesmo diante do inadimplemento da Administração Pública.

Neste sentido, considerando o ocorrido, servirá a presente, para, nos termos do item 10.1. do Contrato de nº Contrato nº 54/2017 e Processo nº 151/2017, NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE Vossa Senhoria de modo formal, sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto do contrato, bem como sobre a possibilidade da incidência de multas contratuais, além de outras penalidades sobre atos de sua responsabilidade.

Antes de adentrar ao mérito da notificação propriamente dita, importa dar destaque as seguintes cláusulas contratuais, por entender ser de seu interesse. Senão, vejamos:

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

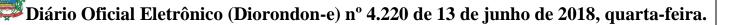
- **3.2** Cumprir o objeto da contratação, entregando os produtos especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.
- 3.6. Responder perante o CONTRATANTE e terceiros <u>por eventuais prejuízos</u> <u>e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução;</u>
- **3.13.** Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação dos itens, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.
- **3.14.** Cumprir com os prazos de entrega acordados junto à Secretaria solicitante dos materiais;
- **3.17** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações de obriga a atender prontamente, bem como oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, bem como de seus aditivos, propiciando o acesso à toda documentação pertinente apresentadas pela fiscalização.

## CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

**4.3** – Prazo de entrega: a Contratada terá até 02 (dois) dias corridos para efetuar a entrega dos produtos licitados, contados após recebimento da Ordem de fornecimento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- **10.1.** O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o artigo 79 e acarretará as consequências do artigo 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.
- **10.2.** A rescisão, por algum dos motivos previstos, não dará a contratada o direito a indenização a qualquer título, independente da interpelação judicial ou extrajudicial.
- **10.3.** Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo Contratante e, comprovadamente realizadas pela Contratada, previstas no presente contrato.



#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- **11.1.** A aplicação de penalidade é de competência do secretário municipal, ressalvado o caso de advertência;
- **11.2.** A empresa contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas, observado o contraditório e a ampla defesa nos termos do art.109 da Lei Federal 8.666/93.

#### 11.2.2. MULTA DE MORA:

- **f**) A multa de mora será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:
- **g**) Atraso na entrega ou na troca de produtos/serviços defeituosos: multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso;
- h) <u>O atraso injustificado na entrega dos produtos, por prazo superior a</u> 10 (dez) dias, caracteriza inadimplemento do contrato, podendo a administração optar pela continuidade da multa moratória ou pela rescisão contratual;
- i) <u>No caso em que o atraso não exceder 10 dias, mas restar prejudicada a finalidade da contratação, também caracterizará inadimplemento do contrato;</u>
- j) <u>Multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato</u> caso a entrega do objeto não seja feita no local e horário especificado pela Secretaria.

#### 11.2.3. MULTA POR INADIMPLEMENTO TOTAL OU PARCIAL:

- **f**) Caracteriza inadimplemento total do contrato quando a finalidade da contratação restar prejudicada;
- g) <u>Caracteriza inadimplemento parcial do contrato quando for cumprido apenas uma parte do objeto licitado;</u>
- h) A inexecução total do contrato sujeitará a contratada à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo das penalidades de Declaração de Inidoneidade ou Suspensão do Direito de Licitar;
- i) <u>O fornecimento parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará a contratada à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da reposição;</u>
- **j**) O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao ofertado na proposta de preços, sujeita o contratado à multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, devendo ainda os produtos/serviços serem substituídos.
- 11.2.4. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até dois anos;
- 11.2.5. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Salienta-se ainda, que além de todas as penalidades contratuais, existem ainda as penalidades legais insertas na lei 8.666/93, que dão respaldo à relação contatual, sujeitando Vossa Senhoria a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Cumpre ainda, asseverar que não existe por parte da CONTRATANTE, nenhum descumprimento contratual que justifique a não entrega dos itens mencionados, uma vez que a Lei 8.666/90 disciplina que o casos de suspensão de execução do Contrato com a Administração poderão ocorrer somente após decorridos 90 (noventa) dias de atraso de pagamento, sendo situação que não se vislumbra no momento. Vejamos do texto da Lei 8.666/90:

"XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;"

Assim, vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE, acerca da instauração do Processo Administrativo distribuído sob o nº. 001/2018 (Portaria 152/2018 – cópia anexa), bem como para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência da presente notificação², realize a entrega dos itens acima relacionados, bem como apresente Defesa Prévia/Resposta Escrita, sob pena de rescisão unilateral do contrato, com aplicação das penalidades previstas em lei, inclusive, com suspensão temporária do direito de licitar e contratar com Administração Municipal pelo prazo de até dois anos.

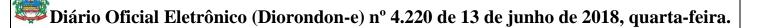
Cumpre ressaltar, que o não cumprimento será tido como inexecução contratual, autorizando a Notificante à aplicação das medidas e sanções cabíveis, sem prejuízo do estabelecido no Art. 77 e 78, da Lei Geral das Licitações.

Rondonópolis, 07 de junho de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A notificação poderá ser realizada pelos correios mediante AR, pessoalmente ou por meio eletrônico.



**REMETENTE:** *SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ASSESSORIA JURÍDICA)* ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, N°. 2916, BAIRRO JARDIM SANTA MARTA

RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO CEP 78700-310

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: PORTARIA 152/2018 CONTRATO 226/2017 – PROCESSO 151/2017

REMETENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ASSESSORIA JURÍDICA)

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº. 2916, BAIRRO JARDIM SANTA MARTA

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

CEP 78700-310

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: PORTARIA 152/2018 CONTRATO 226/2017 – PROCESSO 151/2017

## DESTINATÁRIO: <u>COMERCIAL HF – COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL</u> <u>E LIMPEZA LTDA-EPP</u>

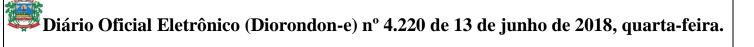
ENDEREÇO: AVENIDA DAS TORRES, Nº. 14, QUADRA 71, BAIRRO SANTA CRUZ, CEP 78.068-305, CUIABÁ/MT

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: PORTARIA 152/2018 CONTRATO 226/2017 – PROCESSO 151/2017

## DESTINATÁRIO: <u>COMERCIAL HF – COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL</u> E LIMPEZA LTDA-EPP

ENDEREÇO: AVENIDA DAS TORRES, Nº. 14, QUADRA 71, BAIRRO SANTA CRUZ, CEP 78.068-305, CUIABÁ/MT

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: PORTARIA 152/2018 CONTRATO 226/2017 – PROCESSO 151/2017



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

## DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO <u>DIA 13/06/2018.</u>

	SE	CRETARIA MUNI	CIPAL DE EDUCA	ÇÃO
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
800/2018	141690	Vera Lucia de Mendonca	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 10/06/2018 – Licença Médica.
800/2018	148709	Lidiane da Silva Xavier	Docente	01 dia no dia 11/06/2018 – Licença Médica.
800/2018	105317	Marcel Igor da Silva	Docente	05 dias – a partir do dia 11/06/2018 – Prorrogação de Licença Médica.
800/2018	30350	Marta Cristina Barbosa	Docente	01 dia no dia 11/06/2018 – Licença Médica.
800/2018	86070	Amadeo Timoteo Martins	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 12/06/2018 – Licença Médica.
800/2018	88579	Lourivana Pereira de Souza	Docente	04 dias – a partir do dia 12/06/2018 – Licença Médica.
800/2018	12696	Tania Aparecida Almeida Castro	Docente	03 dias – a partir do dia 13/06/2018 – Licença Médica/CAT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO				
800/2018	1553785	Aperlino Loureiro IV	Gerente de Divisão de Projetos	05 dias – a partir do dia 04/06/2018 – Prorrogação de Licença Médica.				
800/2018	58793	Luzidelma das Neves	Técnico em Saúde	01 dia no dia 08/06/2018 – Licença Médica.				

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO							
CÓD. DE PUBLICAÇÃO MAT. NOME CARGO PERÍODO/MOTIVO							
800/2018	1556645	Angelo Silva de Oliveira	Analista Instrumental	01 dia no dia 11/06/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.			

Rondonópolis, 13 de junho de 2018.

#### **Allan Rodrigues Dias**

Gerente de Segurança do Trabalho – DESOPEM



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

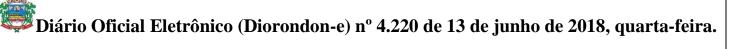
# ANEXO XVIII PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES MÊS/ANO: JUNHO/2018

N.º CON	DAT A	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENC IA	N° NE/AN O	VALOR EMPENHA DO	PROC. LICITATÓR IO	N° CONVÊN IO
207/18	12/06/18	CONSTRUTORA AMIL LTDA	EXECUÇÃO DA OBRA:  "PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS, NO RESIDENCIAL EDELMINA QUEROBIM, NO MUN. DE ROO-MT.	R\$ 1.109.346,01 GLOBAL	10 MESES DE VIGÊNCIA E 07 MESES DE EXECUÇÃ O			CON. PÚBLICA Nº 08/2018	CONTRA TO DE REPASSE N° 2628.1035 102- 38/2016.

Rondonópolis-MT, 13 de Junho de 2018.

#### DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CÉLIA REGINA F. ANDRADE REBELATO

\_\_\_\_\_



### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/JUNHO/2018/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

#### **CONTRATOS**

		001(1111110)	3		
N.° CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETAR IA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1316/2018	DIVA ANGELICA DOS SANTOS	2.658,24	FUNDEB	04/06/2018 A	02110006
A EMEF A ORÁRIA D	 ÇÃO DE DOCENTE DO EN ARAO GOMES BEZERRA E 24 H/A SEMANAIS, DE A	, NA SEC. I	MUN. DE ED	UCAÇÃO, C	COM CARG
1317/2018	7. MIRIAN MARCIA	2.658,24	FUNDEB	04/06/2018	02110006
	VILELA ALVES TAPAJOS			A 01/09/2018	
IA EMEF D	ÇÃO DE DOCENTE DO EN ANIEL PAULISTA CAMPO E 24 H/A SEMANAIS, DE A 7.	OS, NA SEC.	MUN. DE EI	DUCAÇÃO, O	COM CARG
1318/2018	ANDREA CRISTINA POLETTO OLIVEIRA MANDUCA	2.126,59	FUNDEB	05/06/2018 A 20/09/2018	02110010
MEI PEQUI	L ÇÃO DE DOCENTE DA ED ENOS BRILHANTES, NA S SEMANAIS, DE ACORDO	EC. MUN. DE	E EDUCAÇÃO	, COM CARO	GA HORÁRI
1319/2018	LIDIANE ALEXO DE ALMEIDA MIRANDA	2.126,59	FUNDEB	04/06/2018	02110010

19/09/2018

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. N°. 9.557/2017.

1322/2018	LEIDIANE ALVES DE OLIVEIRA	2.658,24	FUNDEB	05/06/2018 A	02110006
				01/09/2018	

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. N°. 9.557/2017.

1323/2018	SAMARA REIS SILVA MENDES	2.658,24	FUNDEB	11/06/2018 A	02110006
				01/10/2018	

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA PAULISTA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 21 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. N°. 9.557/2017.

1327/2018	EUNICE COSTA IZOLDINO DA SILVA	2.126,59	FUNDEB	07/06/2018 A	02110006
				21/12/2018	

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. N°. 9.557/2017.

1328/2018	JOEL MIRANDA DE	2.658,24	FUNDEB	08/06/2018	02110006
	SOUZA			A	
				21/12/2018	
	~				

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

1310/2018	CELIMAR BARBOSA	829,98	SEC	04/06/2018	02050056
	FERNANDES		EDUCAC	A	
				Α	
				31/12/2018	

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º MODULO/UNINTER, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

1311/2018	MARILZA RODRIGUIES DE ANDRADE	2.160,00	SEC EDUCAC	01/06/2018 A	02050122
				31/10/2018	

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 14 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2018/SMGP E A LEI MUN. N°. 9.558 DE 21/12/2017.

1312/2018	OLINDA ANTONIA MIRANDA	1.123,00	SEC EDUCAC	04/06/2018 A	02050122
				31/10/2018	

CONTRATAÇÃO DE COZINHEIRO DO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2018/SMGP E A LEI MUN. N°. 9.558 DE 21/12/2017.

1313/2018	THAIS CRISTINA SOUZA ALMEIDA	2.160,00	SEC EDUCAC	01/06/2018 A	02050122
	~			31/10/2018	

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 18 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2018/SMGP E A LEI MUN. N°. 9.558 DE 21/12/2017.

1314/2018	JANAINA BATISTA DA	1.042,20	SEC	06/06/2018	02050074
	SILVA		EDUCAC	Λ	
				Α	
				21/09/2018	

CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. N°. 9.557/2017.

1315/2018	MARIZETE DE	1.042,20	SEC	04/06/2018	02050074
	OLIVEIRA FORTES		EDUCAC	A	
				11	

				21/12/2018	
CONTRATA	ÇÃO DE AUXILIAR	DE DESENVO	LVIMENTO IN	FANTIL, PAR	A PRESTAR
	NA UMEI CHARMENI				
CARGA HOR	RÁRIA DE 30 H/A SE	MANAIS, DE AC	CORDO COM C	P.S.S. 001/20	18/SMGP E A
LEI MUN. No	°. 9.557/2017.				

1320/2018	CRISTIANE PEREIRA	1.042,20	SEC	06/06/2018	02050074
	BRANCO		EDUCAC		
				A	
				21/12/2018	

CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. N°. 9.557/2017.

1321/2018	VALCILENE HELENA DE OLIVEIRA SANTOS	1.042,20	SEC EDUCAC	01/06/2018 A	02050074
				21/12/2018	

CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. N°. 9.557/2017.

Ī	1324/2018	PAULA REGINA	2.126,59	SEC	06/06/2018	02050047
l		ALCANTARA DE		EDUCAC	Α.	
		MAGALHAES OLIVEIRA			Α	
l					15/07/2018	

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMREF PADRE DIONISIO KUDUAVIZCZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. N°. 9.557/2017.

1325/2018	SOLANGE GONCALVES SOMAVILA	2.658,24	SEC EDUCAC	11/06/2018	02050047
				A 21/12/2018	

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. N°. 9.557/2017.

1326/2018	RAFAEL FERREIRA DA	2.160,00	SEC	04/06/2018	02050122
	SILVA		EDUCAC	Α	
				71	

							31/	10/2018		
CONTRATA	ÇÃO DE	PROFES	SSOR D	O CUR	RSINHO	PRÉ-	VESTI	BULAR	ZUMBI	DOS
PALMARES,	PARA P	RESTAR	SERVIÇ	OS NA	SEC. N	MUN. D	E EDUC	AÇÃO,	COM CA	ARGA
HORARIA DI	E 12 H/A S	SEMANA	IS, DE A	CORDO	COM (	O P.S.S.	002/201	8/SMGP	E A LEI I	MUN.
N°. 9.558 DE	21/12/201	7.								

1329/2018	VIVIANE DOS SANTOS SOUZA NUNES	829,98	SEC EDUCAC	05/06/2018 A	02050081
				31/12/2018	

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SERIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOÃO DE PAULA MENDONÇA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

1330/2018	GABRIELA CAROLINA ALVES DE SOUZA	829,98	SEC EDUCAC	07/06/2018	02050056
				A 31/12/2018	

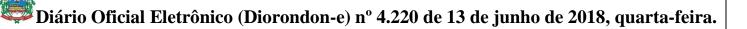
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/5° SERIE/FACULDADE ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

1331/2018	LUCIANA SILV		829,98	SEC EDUCAC	11/06/2018 A	02050056
					31/12/2018	
CONTRATAC	TÃO DE	FSTAGIÁ	BIU DU	CLIBSO	DE DE	DAGOGIA/1º

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/FACULDADE ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSE ANTONIO DA SIVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Rondonópolis/MT, 12 de junho de 2018.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED



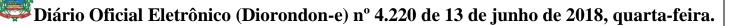
## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2018.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para registro de preços para futura e eventual aquisição de trator giro zero, para atender a Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, bem como no sítio: http://bll.org.br/, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 28/06/2018 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: http://bll.org.br/, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 13 de junho de 2018.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

# AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 31/2018. TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

<u>A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS</u>, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Tomada de Preço <u>em epígrafe às 09:00 horas do dia 20 (vinte) de julho de 2018</u>, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, <u>a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02</u>, contendo os <u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL</u>, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: "CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA AVENIDA CONTORNO LESTE, ESQUINA COM A AVENIDA C, QUADRA 31, LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL MATHIAS NEVES, NESTE MUNICÍPIO", CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário <u>das 13:00 às 17:00 horas</u>, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail <u>licitacaorondonopolis@hotmail.com</u>, ou retirar no site <u>www.rondonopolis.mt.gov.br</u>.

Rondonópolis-MT, 13 de junho de 2018.

#### Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

#### **ATA 017**

Ata 017. Aos dias sete de junho de dois mil e dezoito, reuniu-se membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no auditório do Núcleo dos Conselhos para a Assembleia extraordinária com pauta específica sobre o edital de eleição da nova diretoria do Conselho. E dispensa dos membros após discussão do edital para participarem do evento no Hotel Serras, para participarem do evento da Pastoral das Mulheres Marginalizadas, a presidente do CMDM, Sra Juscimara da Silva Lonardoni abriu a reunião agradecendo a presença de todos e questionou que por duas vezes ela tentou marcar a reunião e os membros não compareceram, alguns justificaram que foram ao velório do ex-prefeito Jota Barreto e não puderam comparecer na reunião ordinário. A presidente acatou as justificativas e explicou que o seu mandato do triênio dois mil e quinze e dois mil e dezoito vence no dia doze do seis de dois mil e dezoito, ela sugeriu que fosse lavrada nesta ata o edital de convocação para nova diretoria, pois o mesmo terá que correr trinta dias. Ela perguntou aos membros presentes se eles concordavam de estarmos passando para a ata o modelo do edital anterior, a Srª Luciene Soares de Lima disse se não houve nenhuma alteração, por lei não teria problema nenhum. O senhor gerente do Núcleo dos Conselhos que também é um dos grandes defensores das políticas públicas para as mulheres, se colocou a disposição das conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres para continuar as parcerias e que também estará disponível no processo eleitoral naquilo que for preciso para que tudo corra bem. A senhora presidente Juscimara Oliveira da Silva Lonardoni falou que vai precisar muito do auxílio do senhor Júnior para entrega de ofícios do processo eleitoral. A senhora presidente falou que não vem mais concorrer as eleições, pois, já está com dois mandatos e acredita que já contribui muito com este conselho. Indica-se os nomes de Luciene Soares de Lima, Katiene Salomão e Francileide Fontenele. A senhora Luciene Soares de Lima agradece a indicação, mas prefere vir de vice na chapa, a senhora presidente comunica que recebeu uma mensagem da senhora Francileide Fontenele que agradece pela indicação, mas apóia o nome da senhora Katiene Salomão como presidente e da senhora Luciene como vice e se coloca a disposição para participar da diretoria. A senhora Katiene Salomão agradece a indicação e fala que está a disposição do Conselho para também compor a chapa. A senhora Mara leu o edital e solicitou que o mesmo fosse transcrito para a ata e que os membros estariam dispensados para participarem do evento da Pastoral das Mulheres Marginalizadas no Serras Hotel. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM - através de sua Presidente Juscimara Oliveira da Silva, através do uso de suas atribuições legais, convoca todas as conselheiras para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia vinte e oito de julho de dois mil e dezoito a partir das 08:00 horas às 11:00 horas para a realização da eleição da Nova Diretoria no dia vinte e oito de julho de 2018. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher através de sua Presidente, vem através deste, apresentar Formulário para Ficha de Cadastros de Chapas de Candidatas (as) a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, convocando todas as conselheiras que representam suas Entidades Governamentais e Não-Governamentais a comparecerem no dia doze de julho de dois mil e dezoito, no período das 08:00 às 11:00 hs, nas dependências deste Conselho, sito a Avenida Tiradentes nº 1904, Centro, nesta cidade de Rondonópolis/MT, para apresentação de chapa seguindo o padrão da ficha cadastral e documentos abaixo relacionados para a eleição da Nova Diretoria. A diretoria deste Conselho realizará a eleição no dia vinte e oito de julho de dois mil e dezoito, para o triênio 2018 a 2021(dois mil e dezoito a dois mil e vinte e um). 1. Os Registros das candidatas somente terão validade se obedecerem às normas e prazos estabelecidos neste Edital de convocação a partir de sua publicação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e assinado pela atual Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher requerente. 2. Encontra-se abertas as inscrições para todas as conselheiras interessadas para registro de chapa o formulários de inscrição deverão ser retirados no CMDM e entregues até o dia doze de dois mil e dezoito, das 08:00 horas às 11:00 horas, sendo necessário os seguintes documentos para registro de chapa : a) Formulário e cadastro da candidata devidamente preenchido e assinado por todos os membros; b) Cópia comprovante de endereco dos membros; c) Cópia do RG e CPF; d) Certidão Negativa de antecedentes cível e criminal da Justica Federal das candidatas a Presidente e da Vice-Presidente. e) Cópia do ofício da entidade que representa com a indicação para conselheira, ou cópia do decreto. Nada mais, encerro a presente ata e assino: Andréia Fernandes, Juscimara O. da Silva, e segue assinado no livro de assinaturas presenca.



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

## EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, DE 08 DE JUNHO DE 2018



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - RONDONOPOLIS - MT

#### EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 08 de Junho de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação Intimação (ITR)	
FAZENDA SANTA MARIA	035.000.611-33	9151/00025/2018	

#### Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: VALDECIR FELTRIN Matrícula: 00094340

Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETARIO MUNICIPAL DE RECEITA Assinatura:

 Data de afixação:
 08/06/2018

 Data de desafixação:
 23/06/2018



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

#### EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, DE 12 DE JUNHO **DE 2018**



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 **MUNICÍPIO - RONDONOPOLIS - MT** 

#### EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 12 de Junho de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação Intimação (ITR)	
ABRAO DIAS DE OLIVEIRA	017.299.856-53	9151/00015/2018	
ARI TORREMOCHA FIM	320.060.808-06	9151/00020/2018	
EDU DE LIMA ARAUJO	080.839.590-49	9151/00023/2018	
GEORGIA ZANOTTO	149.068.298-80	9151/00028/2018	
GEORGIA ZANOTTO	149.068.298-80	9151/00029/2018	
JULIO CESAR ALAMY	110.212.926-72	9151/00032/2018	

Titular do Órgão da Adr	ninistração Tributária Muni	cipal responsável pelo ITR
-------------------------	-----------------------------	----------------------------

Nome: VALDECIR FELTRIN

Matrícula: 00094340 elle

Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETARIO MUNICIPAL DE RECEITA

Assinatura

Data de afixação: 12/06/2018 27/06/2018 Data de desafixação:



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, DE 08 DE JUNHO DE 2018



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - RONDONOPOLIS - MT

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 08 de Junho de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)						
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)				
JULIO CESAR GOULART	874.532.908-72	9151/00033/2018				

#### Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: VALDECIR FELTRIN

Matrícula: 00094340

Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETARIO MUNICIPAL DE RECEITA

Assinatura

 Data de afixação:
 08/06/2018

 Data de desafixação:
 23/06/2018



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00005, DE 12 DE JUNHO DE 2018



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - RONDONOPOLIS - MT

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00005, de 12 de Junho de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujelto(s) Passivo(s)						
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR				
SERGIO JOAO MARCHETT	010.862.430-72	9151/00024/2018				
NORBERTO LUIZ SARTORI	323.129.629-34	9151/00035/2018				
JOSE CARLOS PERES DA SILVA	109.712.201-82	9151/00050/2018				

Titular do Óro	ão da Admin	istração Tributária Mu	nicipal responsáve	el pelo ITR

Nome: VALDECIR FELTRIN Matrícula: 00094340

Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETARIO MUNICIPAL DE RECEITA

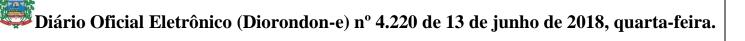
Assinatura

Data de afixação:

12/06/2018

Data de desafixação:

27/06/2018



#### SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018.

O SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, situada à José de Alencar, s/n, Monte Líbano, neste município, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.702.217/0001-31, neste ato representada pela sua Diretora Geral a Sra. TEREZINHA SILVA DE SOUZA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 499.277 SSP/MT e do CPF nº 393.802.701-00 e pela Diretora Administrativa e Financeira, a Sra. ANTONIETA GARCETE DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 884.620 SSP/DF e do CPF Nº 352.223.521-53, Resolve registrar os preços das empresas, doravante denominadas simplesmente Fornecedores Registrados e de acordo com a classificação por elas alcançadas nos lotes abaixo relacionados, tendo em vista que, atenderam todas as condições previstas no edital e seus anexos, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ao decreto ao Decreto Municipal nº 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal 6.085, de 17 de dezembro de 2010, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e dá outras providências, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 7.668, de 07 de agosto de 2015, que regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado concedido pela Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n. º 123/2006, Lei Complementar n. ° 147/2014 e, subsidiariamente, à Lei Federal n° 8.666/93 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### 1. DO OBJETO:

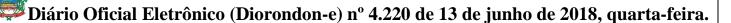
1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAMINHONETE, CAMINHÃO PIPA E MOTOCICLETAS PARA ESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO, visando atender as necessidades do SANEAR – Serviço Saneamento Ambiental de Rondonópolis deste Município, conforme quantidades e especificações constantes do edital do pregão presencial em epígrafe e seus anexos.

#### 2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

**2.1.** Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2018 e todos seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado, independentemente de transcrição.

#### 3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

**3.1.** Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classifica, são os indicados na tabela abaixo:



	LOTE 01								
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total			
1.	VEICULO TIPO PASSEIO, ANO 2018/2018, MOTOR 1.0, PROTETOR DE CÁRTER E MAIS ACESSÓRIOS EXIGIDOS NA LEI, EMPLACAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO E ETC.	FORD	UN	3	45.000,00	135.000,00			

#### VALOR TOTAL R\$ 135.000,00(CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Empresa: FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 00.784.470/0003-55 Endereço: Avenida Bonifácio Sachetti nº 2380 Bairro: Distrito Industrial Augusto Bortolozi Razia Cidade: Rondonópolis/MT. Telefone: (66) 3411-0600 Celular: E-mail: <a href="mailto:fiscal.ro@fancar.com.br">fiscal.ro@fancar.com.br</a> / <a href="mailto:fiscal.ro@fancar.com.br">fladimir@fancar.com.br</a> / <a href="mailto:fiscal.ro@fancar.com.br">fladimir@fancar.com.br</a> / <a href="mailto:fiscal.ro@fancar.com.br">fladimir@fancar.com.br</a> / <a href="mailto:fiscal.ro@fancar.com.br">fiscal.ro@fancar.com.br</a> / <a href="mailt

1.162.497-3 SJ/MT **CPF:** 551.412.341-34

LOTE 02						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	VEICULO TIPO PASSEIO, ANO 2018/2018, MOTOR 1.5 ATÉ 1.6, PROTETOR DE CÁRTER E MAIS ACESSÓRIOS EXIGIDOS NA LEI, EMPLACAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO E ETC.	FORD	UN	01	53.000,00	53.000,00

#### VALOR TOTAL R\$53.000,00(CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS)

Empresa: FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 00.784.470/0003-55 Endereço: Avenida Bonifácio Sachetti nº 2380 Bairro: Distrito Industrial Augusto Bortolozi Razia Cidade: Rondonópolis/MT. Telefone: (66) 3411-0600 Celular: E-mail: fiscal.ro@fancar.com.br / fladimir@fancar.com.br Representante Legal: Ronie Von Pereira RG:

1.162.497-3 SJ/MT **CPF:** 551.412.341-34

LOTE 03							
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total	
1.	CAMINHONETE CABINE DUPLA/ ZERO KM/ ANO 2018/ MOTOR 2.5 L / FLEX 4X2/ ABS NAS 4 RODAS/ DIREÇÃO ELÉTRICAV/AIR BAG DUPLO/ COMPUTADOR DE BORDO/ ALARME/ VIDROS/TRAVAS E RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS/ FARÓIS DE NEBLINA/ RODAS DE ALUMÍNIO 16"/ BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA/ BANCOS COM ACABAMENTO	FORD	UN	01	107.000,00	107.000,00	

SUPERIOR / CAPAS NOS			
RETROVISORES / MAÇANETAS			
EXTERNAS E PARA-CHOQUES NA			
COR DO VEICULO/ LUZ			
INDICADORA DE DIREÇÃO			
INTEGRADA AOS RETROVISORES			
EXTERNOS/ DESEMBAÇADOR			
ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO/			
CONSOLE CENTRAL DE			
ASSOALHO/ CHAVE CANIVETE/			
RADIO DOBLE DIN COM CD			
PLAYER, MP3, BLUETOOTH,			
ENTRADA USB E ENTRADA			
AUXILIAR, CAPOTA			
MARITIMA/PROTETOR DE CÁRTER			
E MAIS ACESSÓRIOS EXIGIDOS NA			
LEI, EMPLACAMENTO, SEGURO			
OBRIGATÓRIO E ETC.			

#### VALOR TOTAL R\$107.000,00(CENTO E SETE MIL REAIS)

Empresa: FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 00.784.470/0003-55 Endereço: Avenida Bonifácio Sachetti nº 2380 Bairro: Distrito Industrial Augusto Bortolozi Razia Cidade: Rondonópolis/MT. Telefone: (66) 3411-0600 Celular: E-mail: fiscal.ro@fancar.com.br / fladimir@fancar.com.br Representante Legal: Ronie Von Pereira RG:

1.162.497-3 SJ/MT **CPF:** 551.412.341-34

	LOTE 04							
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total		
1.	VEICULO TIPO MOTO, MOTOR OHC POTENCIA 160CC (MINIMO), MONOCILINDRICO, PARTIDA ELETRICA, COM EMBREAGEM, INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI E DEMAIS ACESSÓRIOS EXIGIDOS NA LEI, LICENCIAMENTO, EMPLACAMENTO (PLACA OFICIAL) E SEGURO OBRIGATÓRIO E ETC	HONDA	UN	12	11.666,00	139.992,00		

## VALOR TOTAL R\$ 139.992,00(CENTO E TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

Empresa: MOTO CAMPO LTDA CNPJ: 03.944.014/0001-51 Endereço: Avenida presidente Médici nº 4700 Bairro: Vila José Luiz Cidade: Rondonópolis/MT. Telefone: (66) 3411-6000 Celular:

E-mail: supervisão.cnh@motocampo.com.br Representante Legal: Rogério Bettio Almeida RG: 346

7646 713 3774 SSP/GO **CPF:** 773.898.161-04



LOTE 05							
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total	
1.	CAMINHÃO, ANO MODELO 2018, CABINE METÁLICA SIMPLES PARA 3 OCUPANTES, 6X2, AR-CONDICIONADO DE FÁBRICA, MOTOR DE 6 CILINDROS EM LINHA, E 280 CV OU ACIMA, A DIESEL, E SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO, CAMBIO MANUAL DE SEIS MARCHAS OU MAIOR, ENTRE EIXO DE 4.800MM OU MAIOR, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 275 LITROS, PBT DE 23.000KG, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIO A AR DE DUPLO CIRCUITO TIPO S CAME, PNEUS 275/80R 22,5, GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COMPOSTO COM UM TANQUE PARA ÁGUA POTÁVEL DE 12.000 LTS COM BOMBA DE SUCÇÃO ACOPLADA.	FORD	UN	01	328.000,00	328.000,00	

#### VALOR TOTAL R\$328.000,00(TREZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS)

Empresa: FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 00.784.470/0003-55 Endereço: Avenida Bonifácio Sachetti nº 2380 Bairro: Distrito Industrial Augusto Bortolozi Razia Cidade: Rondonópolis/MT. Telefone: (66) 3411-0600 Celular: E-mail: <a href="mailto:fiscal.ro@fancar.com.br">fiscal.ro@fancar.com.br</a> / fladimir@fancar.com.br / Representante Legal: Ronie Von Pereira RG:

1.162.497-3 SJ/MT **CPF:** 551.412.341-34

#### 4. DOS PRAZOS E ENTREGA DOS PRODUTOS:

- **4.1.** Os produtos, objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO, serão entregues de acordo com a ordem de fornecimento, consoante o item anterior, conforme exigências e especificações constantes do Edital.
- **4.2.** O prazo máximo para a entrega dos produtos, objeto deste ATA DE REGISTRO DE PREÇO, é de **30 (trinta) dias corridos** contados após recebimento da Ordem de Fornecimento, no ALMOXARIFADO CENTRAL, situado à Rua José de Alencar esquina com Rua Rio Branco, s/n Bairro Monte Líbano.
- **4.3.** Estão inclusos na proposta da contratada todos os custos e despesas decorrentes da no local mencionada na cláusula primeira.

#### 5. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

- **5.1.** Os produtos deverão ser entregues no local e prazo indicados em seus anexos, correndo por conta da contratada, as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros impostos e outros, que se fizerem necessários para a entrega dos mesmos.
- **5.2.** Os produtos deverão estar rigorosamente de acordo com as leis pertinentes, bem como, atender aos dispositivos da legislação em vigor.

#### 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **6.1.** Para fazer face às despesas decorrentes do presente termo, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:
- 03 SERVIÇOS SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
- 01 SERVIÇO SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
- 2.113 MANUTENÇÕES DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO
- 4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

#### 7. DO VALOR:

- **7.1.** Pelos produtos entregues o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da Nota Fiscal correspondente aos produtos entregues, com suas respectivas quantidades e qualidades e atestada pelo funcionário do SANEAR e liquidada pelo setor financeiro.
- **7.2.** Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1°, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

#### 8. DO PAGAMENTO:

- 8.1. O pagamento será efetuado em conta corrente indicada pelo licitante, 30 (trinta) dias após aprovação da entrega do material, conforme conferência de um agente (funcionário) do SANEAR, após a entrega dos materiais na sede do mesmo, mediante a apresentação de Nota Fiscal correspondente ao lote de produtos entregue, com suas respectivas quantidades e qualidades.
  - **8.1.1.** As condições de pagamento serão previstas conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea C, da lei 8.666/93.
- **8.2.** A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, o número da ordem de Fornecimento e a descrição dos produtos, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento.
- **8.2.1.** Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das mesmas.
- **8.2.2**. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos.
- **8.3** O SANEAR Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";
- **8.4.** A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado no item 8.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.
- **8.5.** Para fazer jus ao pagamento, a empresa vencedora deverá comprovar sua adimplência com a seguridade social (CND) e com o FGTS (CRF).
- **8.6.** O SANEAR só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos materiais, o necessário ATESTO dos materiais entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

#### 9. VALIDADE DA ATA:

**9.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 10. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- **10.1.** São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:
- **10.1.1.** Cumprir fielmente a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, de modo que, no prazo estabelecido, os produtos sejam entregues inteiramente;
- **10.1.2.** Providenciar, às suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento dos produtos;
- 10.1.3. Fornecer os produtos dentro das especificações técnicas e dentro do prazo da validade;
- **10.1.4.** Fornecer sempre materiais novos e de primeira qualidade;
- **10.1.5.** Arcar com o pagamento de transporte, seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais, comerciais, fiscais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento de produtos sem a devida requisição;
- **10.1.7.** Apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, acompanhadas das respectivas requisições devidamente assinadas pelo servidor responsável da CONTRATANTE.
- **10.1.8.** Receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos já fornecidos.
- 10.1.9. E outras obrigações constantes no Termo de Referência Anexo I do referido Edital.
- **10.2**. São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE:

- **10.2.1.** Intervir na execução do ATA DE REGISTRO DE PREÇO, nos casos e condições previstos em lei;
- **10.2.2.** Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do produto e as cláusulas contratuais deste instrumento;
- 10.2.3. Fiscalizar a forma de fornecimento dos produtos por intermédio do servidor responsável;
- **10.2.4.** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado neste termo depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas ordem de fornecimento, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização;
- **10.2.5.** Aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
- **10.2.6.** Efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela, quando for o caso;

#### 11. DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DAS MULTAS

- **11.1.** Com fundamento no artigo 7°, da Lei n°. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto n°. 5.450/2005 ficará impedida de licitar e contratar com o SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA que:
  - a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
  - c) Apresentar documentação falsa;
  - d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
  - e) Não mantiver a proposta;
  - f) Falhar ou fraudar na execução do ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
  - g) Comportar-se de modo inidôneo;
  - h) Fizer declaração falsa;
  - i) Cometer fraude fiscal.
- **11.2.** Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
  - a) Advertência;
  - a) Multa;
  - c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar.
- **11.3.** As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS.
- **11.4.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- **11.5.** As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

#### 12. REVISÃO E CANCELAMENTO:

- **12.1.** O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- **12.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo o órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- **12.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 12.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 12.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 12.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 12.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 12.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **12.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 12.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 12.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 12.7.3. Não aceitar reduzir o seu preco registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 12.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 12.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 12.7.1, 12.7.2, 12.7.3, e 12.7.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 12.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 12.9.1. Por razão de interesse público; ou
- **12.9.2.** A pedido do fornecedor.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Rondonópolis-MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo, dispensando os demais por mais privilegiados que sejam.

#### 14. CONDICÕES GERAIS

- 14.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos, para o recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades, encontram-se definidos no edital e seus anexos que é parte integrante desta Ata.
- 14.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT, 11 de junho de 2018.

#### TEREZINHA SILVA DE SOUZA

Diretora Geral Rep. Legal do Órgão Gerenciador

MOTO CAMPO LTDA Rogério Bettio Almeida Rep. Legal do Fornecedor Registrado

### FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Ronie Von Pereira

Rep. Legal do Fornecedor Registrado

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora – Fone (66) 3411-5716 – Cep. 78.740.022 – Rondonópolis-MT 34



### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

#### CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO

#### CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO

BANCO:

ITAÚ UNIBANCO S/A

CNPJ: 60.701.190/0001-04

**ENDEREÇO:** 

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setubal - São Paulo - Capital

ENTIDADE CONTRATANTE: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS -

SANEAR

CNPJ: 03.702.217/0001-31

ENDERECO:

Av. José de Alencar, 353 Bairro Jardim Monte Líbano – CEP 78.710-100 Rondonópolis MT

**OBJETO DO CONTRATO:** 

Recebimento de faturas de água

ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Território Nacional

Entre as partes acima qualificadas, doravante denominadas BANCO e ENTIDADE CONTRATANTE, ficam justas e contratadas, as disposições das Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A ENTIDADE CONTRATANTE autoriza o BANCO a receber valores oriundos de contas e demais receitas devidas por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, nos termos deste Contrato.

Parágrafo Primeiro: As agências que vierem a ser inauguradas na área de abrangência prevista no intróito, após a assinatura do presente Contrato, serão automaticamente incluídas no presente Contrato de prestação de serviços.

Parágrafo Segundo: Quando for utilizado sistema automatizado para captura de dados, o BANCO fica autorizado a arrecadar em toda sua rede de agências.

Parágrafo Terceiro: Para os recebimentos realizados através de "home/office banking", "internet", "autoatendimento" e "débito automático", a ENTIDADE CONTRATANTE fica obrigada a aceitar como comprovante de pagamento por parte dos usuários, o lançamento de débito no extrato de conta devidamente identificado ou recibo próprio.

CLÁUSULA SEGUNDA: A ENTIDADE CONTRATANTE providenciará a emissão e remessa dos documentos de arrecadação aos **usuários**, não podendo em hipótese alguma se utilizar dos serviços do **BANCO** para tal finalidade.

Parágrafo Único: Para emissão dos documentos de arrecadação, a ENTIDADE CONTRATANTE deverá padronizar em um único formulário todas as suas contas e demais receitas, permitindo, assim, a automação dos serviços de arrecadação por parte do BANCO e sensível redução dos custos à ENTIDADE CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: O BANCO não se responsabilizará, em qualquer hipótese ou circunstância, pelas declarações, cálculos, valores, multas, juros, correção monetária e outros elementos consignados nos documentos de arrecadação.



CLÁUSULA QUARTA: O produto da arrecadação diária será lançado em "Conta de Arrecadação", conforme COSIF/BACEN.

CLÁUSULA QUINTA: O BANCO repassará o produto da arrecadação no 1º (primeiro) dia útil após a data do recebimento.

Parágrafo Primeiro: O repasse do produto arrecadado será efetuado através de conta corrente número: 42730-0, da agência: 0499 do Banco: 341 Itaú Unibanco S.A, de acordo com o prazo estabelecido no capitulo desta Cláusula.

Parágrafo Segundo: O produto da arrecadação diária não repassado no prazo determinado no caput desta Cláusula sujeitará o BANCO a remunerar a ENTIDADE CONTRATANTE do dia útil seguinte ao prazo previsto no caput desta Cláusula até o dia do efetivo repasse, com base na variação da Taxa Referencial de Títulos Federais, do dia útil anterior ao do repasse, exceto quando da ocorrência de feriado, onde a ENTIDADE CONTRATANTE mantém a centralização do repasse.

Parágrafo Terceiro: Para cálculo da remuneração citada no Parágrafo anterior, serão deduzidos os valores correspondentes aos percentuais do recolhimento do depósito compulsório a que os Bancos estão sujeitos, por determinação do BACEN, conforme sua classificação, se houver incidência.

Parágrafo Quarto: O caso de se constatar que o valor repassado decorreu de pagamento indevido, realizado mediante fraude perpetrada por qualquer meio de pagamento, o BANCO comunicará o fato a ENTIDADE CONTRATANTE e solicitará reembolso da respectiva importância, mediante apresentação de pedido especifico, acompanhado da documentação comprobatória da ocorrência.

Parágrafo Quinto: A restituição do valor repassado indevidamente será feita no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da comunicação mencionada no Parágrafo Quarto.

Parágrafo Sexto: A ENTIDADE CONTRATANTE ficará responsável pela comunicação ao contribuinte da ineficácia do pagamento realizado indevidamente.

CLÁUSULA SEXTA: Pela prestação dos serviços de arrecadação, objeto do presente Contrato, a ENTIDADE CONTRATANTE pagará ao BANCO tarifa por documento arrecadado nas seguintes condições:

R\$ 1,00 (Um Real) com código de barras padrão FEBRABAN, através de autoatendimento;

R\$ 0,70 (Setenta Centavos de Real) com código de barras padrão FEBRABAN, através do home office-banking e internet:

RS 0,35 (Trinta e Cinco Centavos de Real) efetuado através do sistema de Débito Automático padrão FEBRABAN.

Parágrafo Primeiro: O BANCO debitará no mesmo prazo estabelecido na Cláusula Quinta os valores correspondentes às tarifas previstas no caput desta Cláusula.

Parágrafo Segundo: O valor inicialmente contratado será atualizado automaticamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE),

Poisson



ou outro índice que vier a substituí-lo, ou de acordo com a legislação em vigor, pela menor periodicidade que ela autorizar.

Parágrafo Terceiro: Quando da prorrogação do Contrato, serão adotados os mesmos procedimentos do Parágrafo Segundo para a atualização dos valores constantes da Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SÉTIMA: O meio magnético será colocado à disposição da ENTIDADE CONTRATANTE no 2º (segundo) dia útil após a arrecadação, a partir das 12:00 horas, sendo que o BANCO não prestará conta dos documentos físicos relativos a esse meio magnético.

Parágrafo Primeiro: Se houver a necessidade de transportar o meio magnético de um Município para outro, o prazo mencionado no caput desta Cláusula será até o 4º (quarto) dia útil após a arrecadação.

Parágrafo Segundo: Após a retirada do meio magnético por parte da ENTIDADE CONTRATANTE, fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para leitura e devolução ao BANCO, no caso de apresentação de inconsistência. O BANCO, por sua vez, deverá regularizar o meio magnético também dentro de 02 (dois) dias úteis após a recepção do comunicado de inconsistência.

Parágrafo Terceiro: A validação (prestação de contas) do meio magnético ou teletransmissão, deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após sua disponibilização.

CLÁUSULA OITAVA: Decorridos 60 (sessenta) dias da data da efetiva arrecadação, o BANCO ficará desobrigado de prestar qualquer informação a respeito dos recebimentos efetuados e de seus respectivos valores.

Parágrafo Único: Na caracterização de diferenças caberá a ENTIDADE CONTRATANTE o envio de cópia que originou a diferença, para verificação pelo BANCO e regularização, se couber, no prazo previsto no caput desta Cláusula, contado a partir da data da notificação.

CLÁUSULA NONA: No caso de a ENTIDADE CONTRATANTE ainda não ter adotado as sistemáticas constantes dos itens abaixo, a mesma compromete-se a:

- a) Adotar a sistemática de Débito Automático padrão FEBRABAN, através de troca de meio magnético;
- b) Adotar a sistemática de impressão do Código de Barras padrão FEBRABAN em todos os seus documentos de arrecadação;
- c) Estudar a possibilidade de emitir trimestral ou semestralmente, contas/faturas de valores mínimos;
- d) Distribuir o vencimento dos documentos de arrecadação, proporcionalmente ao longo do mês, por dia útil;

Parágrafo Único: Na adoção da sistemática de Débito Automático por meio magnético pela ENTIDADE CONTRATANTE e BANCO, serão observados os procedimentos constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA**: Qualquer alteração na sistemática de prestação dos serviços ajustados neste Contrato dependerá de prévia concordância entre a**ş** partes, por escrito.

Parágrafo Primeiro: Toda providência tomada pela ENTIDADE CONTRATANTE, inclusive teletransmissão, que resulte em elevação dos custos do BANCO, será objeto de renegociação das Cláusulas Financeiras deste Contrato.



Parágrafo Segundo: Caso haja opção pela prestação de contas via teletransmissão de dados por teleprocessamento, os custos operacionais ficarão por conta da ENTIDADE CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A ENTIDADE CONTRATANTE autoriza o BANCO a receber contas e demais receitas devidas, sem cobrança de quaisquer acréscimos aos **usuários**, independentemente do vencimento, ficando sob a responsabilidade da **ENTIDADE CONTRATANTE** a cobrança dos encargos devidos pelo cliente/usuário, com relação às faturas pagas com atraso, no mês subseqüente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12(Doze) meses, renovável automaticamente por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses se não houver manifestação contrária, podendo, entretanto, ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem que tenham direito a quaisquer indenizações ou compensações, mediante denúncia escrita com 30 (trinta) dias de antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte.

Parágrafo Único: Em função da assinatura deste Contrato, ficam revogados, para todos os efeitos legais, quaisquer outros documentos firmados anteriormente com o mesmo objetivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Quaisquer impostos ou taxas que venham a ser exigidos pelos Poderes Públicos, com base no presente contrato ou nos atos que forem praticados em virtude de seu cumprimento, serão suportados pelas partes conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Sede da Comarca de Domicílio da ENTIDADE CONTRATANTE como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito juntamente com as testemunhas abaixo, que declaram conhecer todas as Cláusulas deste Contrato.

Rondonópolis (MT), 30 de abril de 2018.

ITAÚ UNIBANCO S/A

EMPRESA

Nome: SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiento

Terezinha Silva Souza

TESTEMUNHAS:

Nome CPF 900.688.491 ITAÚ UNIBANCO S/A

Jose Alexandre P. Gonçalves Analista de Producos SP

EMPRESA

Nome: Cargo:

SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Antonieta Garcete de Almeida Diretora Administrativa e Financeira

Nome CPF 3

-

4

Valter Telles do Mascimen CAB / SP n°. 338.970



## ANEXO I AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO PROCEDIMENTOS PARA QUITAÇÃO DE CONTAS E DEMAIS RECEITAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA

ITEM PRIMEIRO - O BANCO e a ENTIDADE CONTRATANTE efetuarão os serviços, objeto deste Anexo I, obedecendo ao "Parágrafo Único" da "Cláusula Nona" e os itens a seguir, bem como as especificações técnicas descritas no Manual de Procedimentos (padrão Febraban).

## ITEM SEGUNDO - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE CONTRATANTE

1 - Providenciar a impressão do demonstrativo de débito com o valor a ser debitado e o envio do mesmo ao domicílio do interessado, com a devida antecedência com relação a data do vencimento.

No demonstrativo deverá constar mensagem indicativa da forma de quitação, como por exemplo: "considerar quitado, se efetuado o débito em conta."

- II Encaminhar via teleprocessamento, arquivo magnético para débito nas contas dos clientes que optaram pelo sistema, com 05 (cinco) dias úteis de antecedência da data do vencimento.
- III Manter cópia do arquivo magnético enviado ao BANCO para substituição na eventualidade de danificação do mesmo.
- IV Encaminhar ao BANCO, através de arquivo magnético, todas as alterações que ocorrerem no controle de identificação do interessado, bem como as exclusões solicitadas pela ENTIDADE CONTRATANTE.
- V Aceitar a data mais recente de cadastramento no caso de encargo que já conste do cadastro da empresa como débito automático ao receber novo cadastro para o mesmo cliente.
- VI Remeter Registro tipo "D", Código de Movimento "1" (exclusão), para o Banco anterior quando aceitar novo cadastro para consumidor já existente.

## ITEM TERCEIRO - DAS OBRIGAÇÕES DO BANCO

- I Formar cadastro dos clientes que optaram pelo Débito Automático em conta através de suas agências.
- II Atualizar o cadastro (inclusões/exclusões), encaminhando a ENTIDADE CONTRATANTE arquivo magnético, contendo os clientes optantes e não optantes, para que se efetue o devido acerto (parcial ou global) nos registros da ENTIDADE CONTRATANTE.
- III Requisitar autorização expressa de seus clientes, de forma escrita ou meio eletrônico, para o processamento de débito automático de despesas em sua conta, nos termos do artigo 18, inciso I, § 1º da Resolução nº 2.878/01 c/c artigo 2º da Resolução nº 2.892/01.
- IV Processar o arquivo magnético recebido da ENTIDADE CONTRATANTE (movimento de débito), efetuando os débitos nas contas dos clientes, nas datas de vencimentos identificadas nos arquivos, no caso da existência de saldos suficientes em conta.

E - Couseix 5 Th



ITEM PRIMEIRO – O BANCO e a EMPRESA efetuarão os serviços, objeto deste Anexo II, obedecendo os itens a seguir, bem como as especificações técnicas descritas no Manual de Procedimentos (padrão FEBRABAN Versão 5).

## ITEM SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- 1 Coletar, em nome do BANCO e, manter sob sua guarda e às suas expensas, os respectivos "Instrumentos de Autorização para Débito em Conta" assinados pelos clientes, os quais deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: nome completo, data do documento e assinatura do cliente, número da agência e da conta a ser debitada, valor e data do vencimento de cada débito a ser efetuado, especificação da obrigação assumida pelo cliente. A autorização acima referida deverá ser obtida de todos os titulares, quando se tratar de conta conjunta tipo "E" (não solidária).
- II Guardar a autorização e exibi-la no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sempre que solicitado pelo BANCO.
- III Permitir que o BANCO faça vistorias e verificações junto à EMPRESA, através de seus funcionários e prepostos, a fim de certificar-se da existência e correção das autorizações de que trata o "item II" supra.

## ITEM TERCEIRO - ESTORNO DA OPERAÇÃO

- 1 Quando houver qualquer reclamação por parte do cliente, o BANCO poderá, a seu exclusivo critério, efetuar o estorno dos lançamentos já efetivados, debitando, na conta da EMPRESA, além do valor envolvido propriamente dito, todos os encargos decorrentes da efetivação do débito reclamado.
- II A EMPRESA está ciente de que deverá cobrar diretamente do devedor o valor do crédito, na ocorrência da hipótese prevista no "item I".
- III A EMPRESA somente poderá solicitar novo débito de valor estornado, se dispuser de expressa autorização do cliente. A EMPRESA obriga-se a guardar esta autorização e exibi-la, no prazo de 2 (dois) dias úteis, sempre que solicitado pelo BANCO.
- IV A EMPRESA pagará, por estorno efetuado, a tarifa constante das Tabelas afixadas nas agências do BANCO, no prazo contratado.

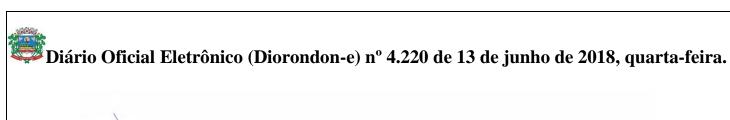
## ITEM QUARTO - RESPONSABILIDADE

- I A EMPRESA obriga-se a ressarcir todos os valores que o BANCO for obrigado a desembolsar, necessários à comprovação da autenticidade da autorização e a indenizar ao cliente em razão da falta de autorização referida no "Item Segundo" ou incorreção nos dados informados para débito.
- II O ressarcimento deverá ser efetuado mediante débito na conta da EMPRESA ou mediante dedução do repasse, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da comunicação feita pelo BANCO, acrescido da variação da Taxa Referencial de Títulos Federais, desde a data do desembolso pelo BANCO até o pagamento pela EMPRESA, em caso de mora, a EMPRESA pagará juros de 1% a.m. ou fração e multa de 10% sobre o valor principal e encargos.

## ITEM QUINTO – DAS CONDIÇÕES FINAIS

1 – O BANCO, na condição de mero mandatário, fica isento de qualquer responsabilidade decorrente das relações mantidas entre a EMPRESA e os clientes e, também, das implicações que possam surgir em razão da efetuação dos respectivos débitos.

Coulein Co





\_\_\_\_\_\_



## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

## INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período: 1º Birnestre - Exercício de 2018

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1°)

R\$1,00

	PREVISÃO	PREVISÃO		RECE	ETAS REALIZADAS		
RECEITAS	NICIAL	ATUALIZADA (a)	No Birnestre (b)	% (b/a)	Até o Birnestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAI/ENTÁRIAS)(I)	21.514.246,57	21.514.246,57	6.750.104,18	0,31	6.750.104,18	0,31	14.764.142,3
RECETASCORRENTES	21.514.246,57	21.514.246,57	6.750.104,18	0,31	6.750.104,18	Q31	14.764.142,36
RECEITATRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Mehoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITADE CONTRIBUIÇÕES	14.562.505,76	14.562.505,76	2.544.601,41	0,17	2544.601,41	0,17	12.017.904,36
Contribuições Sociais	14.562.505,76	14.562.505,76	2.544.601,41	0,17	2544.601,41	Q17	12017.904,30
Contribuição de Intervenção no Damínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	6.000.000,00	6.000.000,00	3.995.174,98	0,67	3.995.174,88	0,67	2.004.825,1
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valor es Mobiliários	6.000.000,00	6.000.000,00	3.995.174,88	0,67	3,995,174,88	0,67	2004.825,12
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	000	0,0
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QO
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QQ
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita da Produção Végetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita da Produção Animale Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QQ
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QO
RECEITAINDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QO
Receita da Indústria. Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita da Indústria de Transfir mação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QO
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Q.O
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QO
RECETADE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QO
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QQ
Transferênci as Inter governamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferênci as de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	000	QQ
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QO
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QO
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferênci aspara o Combate à Forne	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QO
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	961.740,81	951.740,81	210.327,89	0,22	210.327,89	0,22	741.412,9
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QO
Indenizações e Restituições	0,00	Qoo	0,00	0,00	0,00	0,00	QO
Receita da Dívida Af va	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	000	0.0



## INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 1º Bimestre - Exercício de 2018

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							R\$1,00
Receitas Correntes Diversas	951.740,81	951.740,81	210.327,89	0,22	210.327,89	0,22	741.412,9
RECETAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QO.
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QO
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QO
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QO.
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QO
Transferências Inter governamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QO
Transferênci as de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QO
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	qo
Transferências de Outras Instit Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferênci as de Convêni os	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferênci aspara o Combate à Forne	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QO
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QO
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QO
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QO
Rec. Aufer ida por Detent cres de Titulos do Tes. nacional Resgetados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITAS (INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.086.342,59	25.086.342,59	6.035.166,43	0,24	6.035.166,43	0,24	19.051.176,16
SUBTOTAL DASRECHTAS (III) = (I + II)	46,600,589,16	46,600,589,16	12.785.270,61	0,27	12,785,270,61	0,27	33.815.318,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Mcbilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QO
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Q.O.
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QO.
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QO
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QO.
SUBTOTAL COMREFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	46,600,589,16	46,600,589,16	12.785.270,61	0,27	12.785.270,61	0,27	33.815.318,50
DÉFICIT (VI)	<del>16</del> 2	1.51	-:	75-3		(5)	5.
TOTAL (VII) = (V + VI)	46.600.589,16	46,600,589,16	12.785.270,61	0,27	12.785.270,61	0,27	33.815.318,55
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QO
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(Continua)



INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período: 1º Bimestre - Exercício de 2018

RREO - ANEXO I (LRE Art 52 inciso Lalineas "a" e "b" do inciso II e § 1")

R\$1,00

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPI BMPENI		SALDO	DESPE LIQUIDA		SALDO	DESPESAS PAGAS
DESPESAS	(d)	(e)	No Birmestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Birnestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e- h)	Até o Birmestre (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46,300,589,16	46,300,589,16	5.914.206,73	5.914.206,73	40.386.382,43	5.688.313,09	5.688.313,09	40.612.276,07	5.589.416,64
DESPESAS CORRENTES	31.301.000,00	31.301.000,00	5.913.846,74	5.913.846,74	25.387.153,26	5.687.953,10	5.687.953,10	25.613.046,90	5.589.056,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.501.000,00	29.501.000,00	5.571.244,67	5.571.244,67	23.929.755,33	5.571.244,67	5.571.244,67	23.929.755,33	5.472.869,78
JUROS E BNCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,800,000,00	1.800.000,00	342,602,07	342.602,07	1.457.397,93	116.708,43	116.708,43	1.683.291,57	116.196,87
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	359,99	359,99	49.640,01	359,99	359,99	49.640,01	369,99
INVESTIMENTOS	50,000,00	50.000,00	359,99	359,99	49.640,01	359,99	359,99	49.640,01	369,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	300.000,00	300.000,00	46.812,56	46.812,56	253.187,44	46.812,56	46.812,56	253.187,44	46.812,56
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (MII+IX)	46,600,589,16	46,600,589,16	5.961.019,29	5.961.019,29	40.639.569,87	5.735.125,65	5,735,125,65	40.865.463,51	5.636,229,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍMDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amorfização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COMREFINANCIAMENTO (XII) = (X+ XI)	46.600.589,16	46.600.589,16	5.961.019,29	5.961.019,29	40.639.569,87	5.735.125,65	5.736.125,65	40.865.463,51	5.636.229,20
SUPERÁVIT (XIII)	( <del>=</del> )	-	-	-	-	= 1	7.050.144,96		· ·
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	46.600.589,16	46,600,589,16	5.961.019,29	13.011.164,25	40.639.569,87	5,735,125,65	12.785.270,61	40.865.463,51	5.636,229,20
RESERVA DO RPPS	14.949.589,16	14.949.589,16	0,00	0,00	14.949.589,16	0,00	0,00	14.949.589,16	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não figuidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

<sup>.</sup> a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entraga do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas emperhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.32064.



### INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 1º BIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2018

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")						VII. 2				Em Reais
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA:	S EMPENHADAS		SALDO	DESPESA	AS LIQUIDADAS		SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	(c) = (a - b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	(e) = (a - d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46,300,589,16	46,300,589,16	5.914.206,73	5.914.206,73	99,21	40.386.382,43	5.688.313,09	5.688.313,09	99,18	40.612.276,07
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÉNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.311.000,00	31,311,000,00	5.908.744,23	5.908.744,23	99,12	25.402.255,77	5.682.850,59	5.682.850,59	99,09	25.628.149,41
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.010.000,00	3.010.000,00	493.459,74	493.459,74	8,28	2.516.540,26	323.234,25	323.234,25	5,64	2.686.765,75
PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	27.700.000,00	27.700.000,00	5.293.378,11	5.293.378,11	88,80	22,406,621,89	5.293.378,11	5.293.378,11	92,30	22.406.621,89
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	600.000,00	600,000,00	121.906,38	121.906,38	2,05	478.093,62	66.238,23	66.238,23	1,15	533.761,77
SAÚDE	40.000.00	40,000,00	5.462,50	5.462,50	0.09	34.537.50	5.462,50	5.462,50	0.10	34.537.50
ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00	40.000,00	5.462,50	5.462,50	0,09	34.537.50	5.462,50	5.462,50	0,10	34.537,50
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,0
DIREITOS DACIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00
URBANISMO	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
НАВІТАÇÃО	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00
CIÉNCIA ETECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00
AGRICULTURA	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ORGANIZAÇÃO AG RÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
INDÚSTRIA	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPORTO E LAZER	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00
RESERVA DE RPPS	14.949.589,16	14.949.589,16	0,00	0,00	0,00	14.949.589,16	0.00	0,00	0,00	14.949.589,16
RESERVA RPPS	14.949.589,16	14.949.589,16	0,00	0.00	0,00	14.949.589,16	0,00	0,00	0,00	14.949.589,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA O U RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0.00	0,00	0.00		0,00	0,00	0,00	0.00	0,00



### INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 1º BIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2018

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA	S EMPENHADAS		SALDO	DESPESA	SALDO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	(c) = (a - b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	(e) = (a - d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	300,000,00	300.000,00	46.812,56	46.812,56	0,79	253.187,44	46.812,56	46.812,56	0,82	253.187,44
TOTAL (III) = (I + II)	46.600.589,16	46 600 589,16	5.961.019,29	5.961.019,29	100,00	40.639.589,87	5.735.125,65	5.735.125,65	100,00	40.865.463,51



### INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 1º BIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2018

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

	- 4	i	

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA	S EMPENHADAS		SALDO	DESPESA	AS LIQUIDADAS	/s//	SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INIQAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	(c) = (a - b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	(e) = (a - d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	300,000,00	300.000,00	46.812,56	46.812,56	100,00	253.187,44	46.812,56	46.812,56	100,00	253.187,44
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÉNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	300.000,00	300,000,00	46.812,56	46.812,56	100,00	253.187,44	46.812,56	46.812,56	100,00	253.187,44
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA BÁS ICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	300.000,00	300,000,00	46.812,56	46.812,56	100,00	253.187,44	46.812,56	46.812,56	100,00	253.187,44
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DACIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO/2017 A FEVEREIRO/2018

## RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, incisol)

R\$1,00

					EVOLUC	ÃO DA RECEITA P	ŒALIZADA NOSI	ÚLTIMOS 12 MES	ES				TOTAL	PREVISÃO
<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	mar/2017	abr/2017	mal/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA EXERCÍCIO
Receitas Correntes (I)	2.716.266,87	1.414.209,55	1.374.063,28	1.279.109,37	1.402.744,67	1.513.421,12	3.151.393,49	2.429.642,02	2.301.061,36	5.581.976,61	3.644.723,75	3.105.380,43	29.913.992,52	21.514.246,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	2.522.764,70	1.241.214,99	1.213.549,61	1.126.792,88	1.229.545,01	1.320.117,84	1.217.654,96	1.315.585,92	1.236.731,73	2.501.474,10	1.253.024,78	1.291.576,63	17.470.033,15	14.562.505,76
Receita Patrimonial	119.522,80	104.964,79	92.483,90	86.811,86	105.264,23	125.367,85	1.933.738,53	977.787,58	996.195,37	2.811.215,76	2.260.940,55	1.734.234,33	11.348.527,55	6.000.000,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	73.979,37	68.029,77	68.029,77	65.504,63	67.935,43	67.935,43	0,00	136.268,52	68.134,26	269.286,75	130.758,42	79.569,47	1.095.431,82	951.740,81
DEDUÇÕES (II)	2.595.130,49	1.309.244,76	1.281.579,38	1.192.297,51	1.297.480,44	1.388.053,27	1.217.654,96	1.451.854,44	1.304.865,99	2.770.760,85	0,00	0,00	15.808.922,09	0,00
Contrib. do Servidor para o Ptano de Previdência	2.522.764,70	1.241.214,99	1.213.549,61	1.126.792,88	1.229.545,01	1.320.117,84	1.217.654,96	1.315.585,92	1.236.731,73	2.501.474,10	0,00	0,00	14.925.431,74	0,00
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	72.365,79	68.029,77	68.029,77	65.504,63	67.935,43	67.935,43	0,00	136.268,52	68.134,26	269.286,75	0,00	0,00	883.490,35	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	121.136,38	104.964,79	92.483,90	96.811,96	105.264,23	125.367,85	1.933.738,53	977.787,58	996.195,37	2.811.215,76	3.644.723,75	3.105.380,43	14.105.070,43	21.514.246,57



## INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 1º BIMESTRE - EXERGÍCIO DE 2018

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	PREVISÃO	PREVISÃO —	RECEITAS REA	LIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES(I)	46,600,589,16	46,600,589,16	12.745.990,20	6.881.702,6
Receitas de Contribuições dos Segurados	14.562.505,76	14.562.505,76	2.544.601,41	2.441.502,8
Civil	14.562.505,76	14.562.505,76	2.544.601,41	2.441.502,8
Ativo	14.362.505,76	14.362.505,76	2.450.654,53	2.364.618,6
Inativo	200.000,00	200,000,00	93.946,88	76.894,1
Pensionista	QOC	0,00	0,00	0,0
Militar	Qoc	0,00	0,00	0,0
Ativo	qoc	9,00	0,00	0,0
Inativo	QOC	0,00	0,00	0,0
Pensionista	QQC	0,00	0,00	0,0
Receita de Contribuições Patronais	25.096.342,59	25.096.342,59	5.995.996,02	3,705,563,3
Civil	25.096.342,59	25.096.342,59	5.995.896,02	3,600,189,8
Ativo	25.096.342,59	25.096.342,59	5.995.896,02	3,600,189,8
Inativo	QOC	0,00	0,00	0,0
Pensionista	QOC	0,00	0,00	0,0
Militar	QOC	0,00	0,00	0,0
Ativo	QOC	0,00	0,00	0.0
Inativo	QCC	0,00	0,00	0,0
Pensionista	QQC	0,00	0,00	0,0
Em Regime de Parcelamento de Détritos	QQC	0,00	0,00	105.373,5
Receita Patrimonial	6.000.000,00	6.000.000,00	3,995,174,88	368.661,7
Receitas Imobiliárias	QCC	0,00	0,00	0.0
Receitas de Valor es Mobiliários	6.000.000.00	6,000,000,00	3,995,174,98	368.661,7
Outras Receitas Patrimoniais	aoc	0,00	0.00	0.0
Receita de Serviços	QQC	0,00	0,00	0,0
Receita de Aporte Periódico de \álores Predefinidos	QQC	0,00	0,00	0.0
Outras Receitas Correntes	951.740.81	951.740.81	210.327,89	365.974,7
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	951.740,81	951.740.81	210.327,89	290.200.2
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0.00	75.774.5
RECEITAS DE CAPITAL(II)	000	0.00	0.00	0.0
Alienação de Bens, Dir eitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,0
Amorti zacão de Empréstimos	aoc	α.αα	0,00	0,0
Outras Receitas de Capital	qoc	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS- (III) = (1+ II)	46.600.589.16	46.600.589.16	12.745.990.20	6.881.702.6



### INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 1º BIMESTRE - EXERGÍCIO DE 2018

	DOTAGEG	DOTAGÃO	DESPESAS EI	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇAO (M)	3,651,000,00	3.651.000,00	336.678,77	761.829,79	324.535,57	556,969,13
Despesas Correntes	3,651,000,00	3.651.000,00	336,678,77	761.829,79	324.535,57	556,969,13
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(V)	24.500.000,00	24.500.000,00	5.041.529,05	3.862.552,98	5.041.529,05	3.862.552,96
Beneficios - Civil	24.500.000,00	24.500.000,00	5.041.529,05	3,862,552,98	5.041.529,05	3,862,552,96
Aposentadorias	24.500.000,00	24.500,000,00	5.041.529,05	3.862.562,98	5.041.529,05	3.862.552,96
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Beneficios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV+V)	28.151.000,00	28.151.000,00	5.378.207,82	4,624,382,77	5.366.064,62	4,419,522,11
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	18.449.589,16	18.449.589,16	7.367.782,38	2.257.319,92	7.379.925,58	2462180,58
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇ	AMENTÁRIA		
VALOR			0,0	00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇ	AMENTÁRIA		row wantible was
VALOR			14.949.589,	16		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REA	LIZADOS		
Plano de Amortização - Contribui ção Patronal Suplementar						0.00
Plano de Amartização - Aporte Periódico de Vélores Predefinidos	1					0,00
Outros Aportes pana o RPPS	1					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	1					0.00
Recursos para code tura de Deriot Financeiro						que
BENS E DIREITOS DO RPPS		2040	PERIODO DE RE	FERÊNCIA	2047	
		2018			2017	
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00			Q00	
INVESTIMENTOS EAPLICAÇÕES	1	0,00			Q00	
OUTROS BENSE DIREITOS	1	0,00			0,00	



## INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 1º BIMESTRE - EXERGÍCIO DE 2018

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

	PLANO FINANCEIR	0			
	PREVISÃO		PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	INCIAL		ATUALIZADA	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (MII)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00	0,00	0,00
Civil		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Militar		0.00	0,00	0,00	0.00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0.00	0,00	0,00	0.00
Pensionista		0,00	0.00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		0.00	0,00	0,00	0,00
Civil		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Militar		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0.00	0.00	0.00	0.00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos		0,00	0.00	0.00	0.00
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0.00	0,00
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0.00
Receitas de Servicos		0.00	0.00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0.00	0.00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00
Demai's Receitas Correntes		0.00	0,00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)		0,00	0,00	0,00	0.00
Alienação de Bens, Dir eitos eAtivos		0.00	0,00	0.00	0.00
Amorfização de Empréstimos		0.00	0,00	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital		0,00	9,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)		0.00	0.00	0.00	0,00



Em Reais

## INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 1º BIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2018

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREMDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Q,O
Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposent actorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	Q,OQ	0,00	0,00	0,00
Beneficios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	g,od	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	Q,OQ	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÀRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	ďα	0,00	qω	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			APORTES REA	LIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						9,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00



## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 1º Bimestre - Exercício de 2018

RECETAS	PREMSÃO ATUALIZ (a)	ZADA	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b) 0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)		0,00		0,00			
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTO SA PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d- e)		
DESPESA DE CAPITAL	50.000,00	359,9	99 359,99	0,00	49.640,0		
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00		
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00		
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA(II)	50.000,00	359,9	99 359,99	0,00	49.640,0		
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)	-50.000.00	-359.9	99		49.640.01		



INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 1º Bimestre - Exercídio de 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em Reais

	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISAD AI UALIZADA	Até o Birmestre/2018	Até o Birnestre/2017			
RECETAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00			
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00			
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00			
Receitas Previdenciárias	0,00	000	0,00			
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00			
Receita Patrimonial Liquida	0,00	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00			
(-) Apl cações Financeiras	0,00	9,00	0,00			
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00			
Convêrios	0,00	0,00	0,00			
Outras Transferências Correntes	0,00	Q00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	9,00	0,00			
Dívida Aiva	0,00	0,00	0,00			
Diversas Receitas Correntes	0,00	0,00	000			
RECEITA DE CAPITAL (II)	0,00	Q00	000			
Operações de Crédito (III)	0,00	Q,CO	000			
Amorfização de Empréstimos (IV)	0,00	Q00	0,00			
Alienação de Bens (V)	0,00	Q00	0,00			
Transferências de Capital	0,00	Q00	0,00			
Convêrios	0,00	0,00	000			
Outras Transferências de Capital	0,00	QOO	000			
Outras Receitas de Capital	0,00	Q00	000			
RECETAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI) = (II-III-N-V)	0,00	0,00	0,00			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	0,00	0,00	Q00			



INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período: 1º Bimestre - Exercício de 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em Reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPE	ENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
	ATUALIZADA	Até o Birnestre/2018	Até o Birnestre/2017	Até o Birnestre/2018	Até o Bimestre/2017	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	31.601.000,00	5.960.659,30	4.618.896,93	5.734.766,66	4.414.026,27	
Pessoal e Encargos Sociais	29.801.000,00	5.618.057,23	4.329.251,81	5.618.057,23	4.306.525,57	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	1,900,000,00	342,602,07	289.635,12	116.708,43	107.500,70	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (MILIX)	31.601.000,00	5.960.659,30	4.618.896,93	5.734.765,66	4.414.026,2	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	50.000,00	369,99	0,00	369,99	QO	
Investimentos	50.000,00	369,99	0,00	369,99	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	QO	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aqui sição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	QO	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	QO	
Amorfização de Divida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	QO	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	50,000,00	0,00	0,00	369,99	0,0	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA(XM)	14.949.589,16	0,00	0,00	0,00	qo	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TO TAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	46.600,589,16	5.960.659,30	4.618.886,93	5,735,125,65	4.414.026,2	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVII)	-46,600,589,16	5.960.659,30	4.618.886,93	-5.735.125,65	-4.414.026,2	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00					

DISCRIMNAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADANO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LIDO PARAO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	QOO

FONTE:



## INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DOS RESTOS APAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 1º Bimestre - Exercício de 2018

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODERYÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTO A PAGAR NÃO PRO CESSADOS						Saldo Total	
		scritos Em 31 de dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b) - (c + d)	Em Exercicios Anteriores	Erritos Em 31 de dezembro de 2017 (g)	Li quidados	Pagos (i)	Cancelados (i)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	l= (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETOINTRA ORÇAMENTÁRIOS) (II)	31.461,81	258.154,73	257.963,57	0,00	31.652,97	0,0	58.484,07	2724,07	2.724,07	0,00	55.760,00	87.412,97
EXECUTIVO	31.461,81	258, 154,73	257.963,57	0,00	31.652,97	0,00	58.484,07	2724,07	2.724,07	0,00	55.760,00	87.412,97
I.M.P.RO.	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
IMPRO - INS. DE PREV. SOCIAL DE RONDONÓPOLIS	13,461,81	259, 154,73	257.963,57	0,00	13.652,97	0,00	58.484,07	2724,07	2.724,07	0,00	55.760,00	69.412,97
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÂRIOS) (II)	13.518,22	0,00	0,00	0,00	13.518,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.518,22
EXECUTIVO	13.518,22	0,00	0,00	0,00	13.518,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.518,22
IMPRO - INS. DE PREV. SOCIAL DE RONDONÓPOLIS	13.518,22	0,00	0,00	0,00	13.518,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.518,22
TOTAL (III) = (I + II)	44.980,03	258. 154,73	257.963,57	0,00	45.1 71,19	0,0	58.484,07	2.724,07	2.724,07	0,00	55.7 60,00	100.931,19



INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 1º Bimestre - Exercício de 2018

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	75				EmReais	
BALANÇO ORÇANENTÁRIO		Até o B	imestre			
RECEITAS					54.907.810,8	
Previsão Inicial da Receita					24.586.342,5	
Previsão Atualizada da Receita					24.586.342,5	
Receitas Realizadas					5.322.545,9	
Deficit Orçamentário					412579,7	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizando para Créditos Adicionais)					0,00	
DESPESAS					105.309.902,9	
Dotação Inicial					46.600.589,1	
Créditos Adicionais					0.0	
Dotação Atualizada					46.600.589,1	
Despesas Empenhadas					5.961.019,2	
Despesas Liquidadas					5.735.125,6	
Superávit Orçamentário					4125797	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o B	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas					5.961.019,2	
Despesas Liquidadas			Assau Jilian Sansa		5.735.125,6	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o B	imestre			
Receit a Corrente Líquida					9.092.165,75	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o B	imestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					-412.579,7°	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)					5.322.545,94	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)					5.735.125,68	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)					-412579,7	
	MetaFixadano	Resultado A	purado	%em F	Relação à Meta	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	AMF da LDO	Até o B	imestre		(b/a)	
Resultado Nominal		0,00	0,00		0,	
Resultado Primário		0,00	-5.735.125,65		7.200mm ( ) ( )	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Birnestre	Pagament Atéo Bime		Saldo a Pagar	
RESTOS APAGAR PROCESSADOS	285.134,76	0,00	25	7.963,57	27.171,1	
Poder Executivo	295.134.76	0,00	25	7.963,57	27.171.1	
Poder Legislativo	0,00	0,00	177	0,00	Q	
Poder Judiciário	0.00	0.00		000	0.00	
Ministério Público	0,00	0,00		0,00	0,00	
RESTOS APAGAR NÃO-PROCESSADOS	58.484,07	0,00		2.724,07	55.760,0	
Poder Executivo	58.484,07	9,00		2.724,07	55.760,0	
	0,00	9,00		0,00	0.0	
Poder Legistativo Poder Judiciário	0,00	0,00		0,00	0,00	
				000		
Ministério Público	0,00	0,00		100	0,00	
TOTAL	343.618,83	0,00	the same same	0.687,64	82.931,1	
	ValorApurado	Limites (	Constitucional	s Anuais		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	%Minimo a Aplicar no Exercício	9	6 Aplicad	oAté o Bimestre	
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do	0,00	25%			Q,O	
Ensino	0,00	600/				
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	цш	60%			0,0	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado A	Até o Birnestre	Saldo	Não Rea	lizado	
Receit as de Operações de Crédito		0,00			0,0	
Despesa de Capital Líquida		359,99			49.640,0	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREMDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercíde	0	35º Exercício	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	0,00	0,00		0,00	0,0	
Receitas Previdenciárias(IV)	0,00	0,00		0,00	QO	
Despesas Previdenciárias(V)	0,00	0,00		0,00	QC	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00	0,00		0,00	QO	
DECETTA DA ALIENAÇÃO DE ATMOS E ARI ICAÇÃO DOS DECUDOSS	Maraniwala	tá o Rimortm	64-1-	Não Do-	dizado	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATMOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado A	kté o Birnestre	Saldo	Não Rea	lizado	



INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período: 1º Bimestre - Exercício de 2018

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais Receit a de Capit al Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos 0,00 0,00

	Val or Apurado	Limite Const	titudonal Anual	
DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Birnestre	%Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
espesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	0,00	0,00%	0,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	ı v	al or Apurado no Exercício C	orrente	
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		

FONTE:



## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

## ANEXO RREO 2º BIMESTRE IMPRO

INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANCO ORCAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL Período: 2º Birnestre - Exercício de 2018

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1")

	PREVISÃO	PREVISÃO		RECE	ETAS REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	NICIAL .	ATUALIZADA (a)	No Birmestre (b)	% (b/a)	Até o Birmestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	21.514.246,57	21.514.246,57	7.201.217,35	0,33	13.951.321,53	0,65	7.562.925,0
RECETASCORRENTES	21.514.246.57	21.514.246,57	7.201.217,36	0,33	13.951.321,53	0,65	7.562.925,0
RECETATRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QC
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Q00	QC
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Q
Contribuição de Mehoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Q
RECETADE CONTRIBUIÇÕES	14.562.505,76	14.562.505,76	2.574.832,96	0,18	5.119.434,37	0,35	9.443.071,
Contribuições Sociais	14.562.505,76	14.562.505,76	2.574.832,96	0,18	5.119.434,37	0,36	9.443.071,
Contribuição de Intervenção no Damínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Q
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Q
RECETAPATRIMONIAL	6,000,000,00	6.000,000,00	4.338.835,67	0,72	8.334,010,55	1,39	-2334.010
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	900	0,00	Q
Receitas de Valores Mobilários	6.000.000.00	6.000.000,00	4.338.835,67	0,72	8.334.010,55	1,39	-2334.010
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Q
Compensações Financeiras	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	q
Receita Decorrente do Direito de Euploração de Bens	0.00	9,00	900	0,00	900	0,00	Q
Receita de Cessão de Direitos	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	000	0
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Q
RECETAAGROPECUÁRIA	0.00	0,00	000	0,00	000	0,00	Q
Receita da Produção Végetal	0.00	0,00	0,00	0.00	000	0,00	a
Receita da Produção Arimale Derivados	0.00	0,00	000	0,00	0,00	0,00	Q
Outras Receitas Agropecuárias	0.00	0,00	0,00	0,00	000	0,00	a
RECETAINDUSTRIAL	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Q
Receita da Indústria Estrativa Mineral	0.00	0,00	000	0,00	000	0,00	a
Receita da Indústria de Transfir mação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	000	Q
Receita da Indústria de Construção	0.00	9,00	0,00	0,00	9,00	000	Q
Outras Receitas Industriais	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	Q
RECETADE SERVIÇOS	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	000	0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Q
Transferênci as Inter governamentai s	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	000	Q
Transferênci asde Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	Q.
Transferênci asob Exteri cr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Q.
Transferênci as de Pessoas	0.00	0,00	000	0,00	0.00	000	Q
Transferênci asde Convêni os	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	Q
Transferênci aspara o Combate à Forne	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Q.
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	951.740.81	951.740,81	287.548,72	0.30	497.876,61	0.52	453,964
Multas e Juros de Mora	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	000	q
Inderizações e Restituições	0,00	0,00	000	0,00	900	000	Q Q
Receita da Divida Afiva	0,00	0,00	0,00	0,00	900	000	Q
Receitas Decorrentes de Aoortes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	900	900	0.00	900	000	Q Q



## INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período: 2º Bimestre - Exercício de 2018

Receitas Correntes Diversas	951.740,81	951.740,81	287.548,72	0,30	497.876,61	0,52	453,864
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	C
Operações de Crédito Internas	0,00	5.05000	0,00	0,00	0,00	0,00	o
Operações de Crédito Externas	0,00	20	0,00	0,00	0,00	0,00	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00	0.00	9,00	0,00	0
Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0
Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	(
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		0,00	0,00	9,00	0,00	(
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferênci as Inter governamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Transferênci as de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Transferênci as de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Transferênci as de Outras Instit Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	C
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Transferênci aspara o Combate à Forne	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Rec. Aufer ida por Detent ores de Títulos do Tes. nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.096.342,59	25.086.342,59	5.202.171,49	0,21	11.237.337,92	0,45	13.849.00
SUBTOTAL DASRECEITAS (III) = (I + II)	46,600,589,16	46,600,589,16	12,403,388,84	0,27	25.188.659,45	0,54	21.411.92
PERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	C
SUBTOTAL COMREFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	46,600.589,16	46,600,589,16	12403.388,84	0,27	25.188.659,45	0,54	21,411,929
DÉFICIT (VI)		1=1			-	5	5
TO TAL (VII) = (V + VI)	46.600.589,16	46,600,589,16	12.403.388,84	0,27	25.188.659,45	0,54	21.411.92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Q,
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	1000	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Reabertura de Créditos Adicionais	0.00	1 000	000	0.00	0,00	0.00	0.0

(Continua)

INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período: 2º Birnestre - Exercício de 2018

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP EMPEN		SALDO	DESPE LIQUID	Difference from the late of the same of	SALDO	DESPESAS PAGAS
DESPESAS	(d)	(e)	No Birnestre	Até o Birnestre (f)	(q) = (e-f)	No Birnestre	Até o Birmestre (h)	(i) = (e- h)	Até o Birnestre
	The state of the s	and the second of the second		Sometime of the Section of the Secti			The second control of the second	The state of the s	(i)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46,300,589,16	46,300,589,16	5.817.133,36	11.731.340,09	34.569.249,07	5.913.893,38	11.602.206,47	34,698,382,69	11.426.186,53
DESPESAS CORRENTES	31.301.000,00	31.301.000,00	5.814.313,36	11.728.160,10	19.572.839,9C	5.911.073,38	11.599.026,48	19.701.973,52	11.423.006,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.501.000,00	29.501.000,00	5.696.025,71	11.257.270,38	18.243.729,62	5.686.025,71	11.257.270,38	18.243.729,62	11.081.250,44
JUROS E BNCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,900,000,00	1.800.000,00	128.287,65	470.889,72	1.329.110,28	225.047,67	341.756,10	1,458,243,90	341.756,10
DESPESAS DE CAPITAL	50,000,00	50.000,00	2820,00	3.179,99	46.820,01	2.820,00	3.179,99	46.820,01	3.179,99
INVESTIMENTOS	50.000,00	50.000,00	2820,00	3.179,99	46.820,01	2.820,00	3.179,99	46.820,01	3.179,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QOC	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍMDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QOC	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	qoc	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	300.000,00	300.000,00	70.495,23	117.307,79	182,692,21	46.989,85	93.802,41	206.197,59	93.802,41
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (MII+IX)	46,600,589,16	46.600.589,16	5.887.628,59	11.848.647,88	34.751.941,28	5.960.883,23	11.696.008,88	34.904.580,28	11.519.988,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍMDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amorfização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QOC	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	ďα	0,00	0,00	0,00	QOC	0,00
Amorfização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QOC	0,00
Dívida Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	qoc	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	qoc	0,00
SUBTOTAL COMREFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	46,600,589,16	46.600.589,16	5.887.628,59	11.848.647,88	34.751.941,28	5.960.883,23	11.696.008,88	34,904,580,28	11.519.988,94
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	13.492.650,57	-	-
TO TAL (XIV) = (XII + XIII)	46,600,589,16	46.600.589,16	5.887.628,59	25.341.298,45	34.751.941,28	5.960.883,23	25.188.659,45	34,904,580,28	11.519.988,94
RESERVA DO RPPS	14.949.589,16	14.949.589,16	0,00	0,00	14.949.589,16	0,00	0,00	14.949.589,16	0,00

Notar. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entraga do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas emperhadas mas não fiquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas fiquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.32064.



## INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 2º BIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2018

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	S EMPENHADAS		SALDO L	DESPESA	S LIQUIDADAS		SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INIGAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	(c) = (a - b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	(e) = (a - d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46,300,589,16	46.300.589,16	5.817.133,36	11.731.340,09	99,01	34.569.249,07	5.913.893,38	11.602.206,47	99,20	34.698.382,6
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ASSISTÉNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.311.000,00	31.311.000,00	5.809.009,42	11.717.753,65	98,90	19.593.246,35	5.908.478,30	11.591.328,89	99,10	19.719.671,
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.010.000,00	3.010.000,00	326.170,81	819.630,55	6,92	2.190.369,45	369.971,54	693.205,79	5,93	2.316.794,
PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	27.700.000,00	27.700.000,00	5.417.463,67	10.710.841,78	90,40	16.989.158,22	5.417.463,67	10.710.841,78	91,58	16.989.158,
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	600,000,00	600,000,00	65.374,94	187.281,32	1,58	412.718,68	121.043.09	187 281,32	1,60	412.718.
SAÚDE	40.000,00	40,000,00	8.123,94	13.586,44	0,11	26.413,56	5.415,08	10.877,58	0,09	29.122,
ATENÇÃO BÁSICA	40,000,00	40.000,00	8.123,94	13.586,44	0,11	26.413,56	5.415,08	10.877,58	0,09	29.122,
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.
EDUCAÇÃO	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
DIREITOS DACIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.0
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	83782	0,00	0,00	0,00	0.00	0,
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0.00	0,00		0,00	0,00	0,00	0.00	0.
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	75.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	5334557	0,00	0,00	0,00	0.00	0,
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	33,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
DESPORTO E LAZER	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.0
ENCARGOS ESPECIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0,00	0.00	0.00	0.0
RESERVA DE RPPS	14.949.589,16	14.949.589.16	0,00	0,00	57733	14.949.589,16	0,00	0,00	0,00	14.949.589.1
RESERVA RPPS	14.949.589.16	14.949.589,16	0,00	0.00	0,00	14.949.589,16	0,00	0,00	0.00	14.949.589.1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	A. 1800.	0,00	0,00	0.00	2.000	0,0



## INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 2º BIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2018

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	(c) = (a - b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	(e) = (a - d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	300.000,00	300.000,00	70.495,23	117.307,79	0,99	182.692,21	46.989,85	93.802,41	0,80	206.197,59
TOTAL (III) = (I + II)	46.600.589,16	46 600 589,16	5.887.628,59	11.848.647,88	100,00	34.751.941,28	5.960.883,23	11.696.008,88	100,00	34.904.580,28



## INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 2º BIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2018

RREO - Anexo II (LRF. Art. 52 inciso II, alinea "c")

RREO - Anexoll (LRF, Art. 52, incisoll, alinea "c")									Em Reais	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA:	S EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
<u>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</u>	INICAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	(c) = (a - b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	(e) = (a - d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	300,000,00	300,000,00	70.495,23	117.307,79	100,00	182.692,21	46.989,85	93.802,41	100,00	206.197,59
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	300.000,00	300.000,00	70.495,23	117.307,79	100,00	182.692,21	46.989,85	93.802,41	100,00	206.197,59
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA BÁS ICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	300.000,00	300.000,00	70.495,23	117.307,79	100,00	182.692,21	46.989,85	93.802,41	100,00	206.197,5
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DIREITOS DACIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ORGANIZAÇÃO AG RÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00



## INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUI DA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2017 A ABRIL/2018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, incisol)

R\$1	.00

		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL	PREVISÃO					
<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	now/2017	dez/2017	jar/2018	fe#2018	mar/2018	abr/2018	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
Receitas Correntes (I)	1.374.063,28	1.279.109,37	1.402.744,67	1.513.421,12	3.151.393,49	2.429.642,02	2.301.061,36	5.581.976,61	3.644.723,75	3.105.380,43	4.115.046,21	3.096.171,14	32.984.733,45	21.514.246,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.213.549,61	1.126.792,88	1.229.545,01	1.320.117,84	1.217.654,96	1.315.585,92	1.236.731,73	2.501.474,10	1.253.024,78	1.291.576,63	1.272.858,18	1.301.974,78	16.280.886,42	14.562.505,76
Receita Patrimonial	92.483,90	86.811,86	105.264,23	125.367,85	1.933.738,53	977.787,58	996.195,37	2.811.215,76	2.260.940,55	1.734.234,33	2.761.070,78	1.577.764,89	15.462.875,63	6.000.000,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	68.029,77	65.504,63	67.935,43	67.935,43	0,00	136.268,52	68.134,26	269.286,75	130.758,42	79.569,47	81.117,25	206.431,47	1.240.971,40	951.740,81
DEDUÇÕES (II)	1.281.579,38	1.192.297,51	1.297.480,44	1.388.053,27	1.217.654,96	1.451.854,44	1.304.865,99	2.770.760,85	0,00	0,00	0,00	0,00	11.904.546,84	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.213.549,61	1.126.792,88	1.229.545,01	1.320.117,84	1.217.654,96	1.315.585,92	1.236.731,73	2.501.474,10	0,00	0,00	0,00	0,00	11.161.452,05	0,00
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ, entre Regimes Previdência	68.029,77	65.504,63	67.935,43	67.935,43	0,00	136.268,52	68.134,26	269.286,75	0,00	0,00	0,00	0,00	743.094,79	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	92.483,90	86.811,86	105.264,23	125.367,85	1.933.738,53	977.787,58	996.195,37	2.811.215,76	3.644.723,75	3.105.380,43	4.115.046,21	3.086.171,14	21.080.186,61	21.514.246,57



## INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 2º BIMESTRE - EXERGÍCIO DE 2018

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	PREVISÃO	PREVISÃO -	RECEITAS REA	ALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	INCIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES(I)	46.600.589,16	46.600.599,16	25.149.379,04	18.459.166,5
Receitas de Contribuições dos Segurados	14.562.505,76	14.562.505,76	5.119.434,37	6.205.482,5
Civil	14.562.505,76	14.562.505,76	5.119.434,37	6.205.482,5
Ativo	14.362.505,76	14.362.505,76	4.928.832,25	6.079.875,0
Inativo	200.000,00	200,000,00	190.602,12	125.607,4
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,0
Militar	Qoc	0,00	0,00	0,0
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,0
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,0
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita de Contribuições Patronais	25.086.342,59	25.096.342,59	11.198.057,51	10.772.845,9
Civil	25.086.342,59	25.096.342,59	11.198.057,51	9.857.647,8
Ativo	25.096.342,59	25.096.342,59	11.198.057,51	9.857.647,
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,0
Pensionista	Qoc	0,00	0,00	0,0
Militar	0,00	0,00	0,00	0,0
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,0
Inativo	QOC	0,00	0,00	0,0
Pensionista	0,00	9,00	0,00	0,
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	915.198,
Receita Patrimonial	6.000.000,00	6.000.000,00	8.334.010,55	432.134,
Receitas Imobiliárias	Qoc	0,00	0,00	0,0
Receitas de Valor es Mobiliários	6.000,000,00	6.000.000,00	8.334.010,55	432.134,5
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita de Serviços	Q,OC	0,00	0,00	0,0
Receita de Aporte Periódico de Válores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas Correntes	951.740,81	951.740.81	497.876,61	1.048.703.5
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	951.740,81	951.740,81	497.876,61	430.595,
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	618.107,
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens, Dir eitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,0
Amorfi zacão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas de Capital	goc	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS- (III) = (1+ II)	46.600.589,16	46,600,599,16	25.149.379,04	18.459.166,5



## INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 2º BIMESTRE - EXERGÍCIO DE 2018

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EI	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	
ADMINISTRAÇÃO (IV)	3,651,000,00	3.651.000,00	601.016,17	1.574.301,01	577.510,79	1.348.576,5	
Despesas Correntes	3,651,000,00	3.651.000,00	601.016,17	1.561.818,65	577.510,79	1.336.094,2	
Despesas de Capital	0,00	0,00	dod	12.482,36	0,00	12482,3	
PREMDÊNCIA (V)	24.500.000,00	24.500.000,00	10.292.761,26	8.154.082,89	10.292.761,26	8.154.082,8	
Beneficios - Civil	24.500.000,00	24.500.000,00	10.292.761,26	8.154.082,89	10.292.761,26	8.154.082,8	
Aposenta durias	24.500.000,00	24.500.000,00	10.292.761,26	8.154.082,89	10.292.761,26	8.154.082,8	
Pensões	0,00	0,00	QQQ	0,00	0,00	QC	
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	QOQ	0,00	0,00	QC	
Beneficios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QQ	
Reformas	0,00	0,00	ďoď	0,00	0,00	QQ	
Pensões	0,00	0,00	O'Od	0,00	0,00	QQ	
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	o,od	0,00	0,00	QQ	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	QOQ	0,00	0,00	QC	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	Q,QQ	0,00	0,00	QC	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	qœ	qc	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV+V)	28.151.000,00	28.151.000,00	10.893.777,43	9.728.383,90	10.870.272,05	9.502.659,4	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	18.449.569,16	18.449.589,16	14.255.601,61	8.730.782,64	14.279.106,99	8.956.507,0	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
VALOR			0,0	00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	hithrig changes were provided and the control of		PREVISÃO ORÇ				
VALOR			14.949.589,	16			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REA	LIZADOS			
Plano de Amartização - Contribui ção Petronal Suplementer						QQC	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Válores Predefinidos						QO	
Outros Aportes para o RPPS						0.00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						Q.OX	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA						
CAIXAE ROUIVALENTES DE CAIXA		2018			2017 000		
INVESTIMENTOS EAPLICAÇÕES		0,00			0,00		
OUTROS BENSE DIREITOS	QQQ QQQ						



## INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 2º BIMESTRE - EXERGÍCIO DE 2018

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

	PLANO FINANCEIR	)					
	PREVISÃO		PREVISÃO -	RECEITAS R	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	INCIAL		ATUALIZADA	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017		
RECEITAS CORRENTES (MII)		0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00	0,00	0,00		
Civil		0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo		0,00	900	0,00	0,00		
Inativo		0,00	900	0,00	0,00		
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar		0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais		0.00	0,00	0,00	0,00		
Civil		0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo		0.00	0.00	0.00	0.00		
Inativo		0,00	900	0,00	0,00		
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar		0.00	900	0,00	0,00		
Ativo		0,00	900	0,00	0,00		
Inativo		0,00	0,00	0.00	0,00		
Pensionista		0.00	0,00	0,00	0,00		
Em Regime de Parcelamento de Débitos		0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Imobilárias		0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0.00		
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Serviços		0,00	0,00	0,00	0.00		
Outras Receitas Correntes		0.00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes		0.00	000	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL(IX)		0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bans, Dir eitos eAtivos		0,00	0,00	0,00	0,00		
Amorfi zação de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital		0.00	000	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS- (X) = (MII + IX)		0.00	0.00	0.00	0.00		



## INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 2º BIMESTRE - EXERGÍCIO DE 2018

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

Recursos para Formação de Reserva

Em Reais

0,00

	POTAÇÃO	POTAÇÃO.	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	Q.CC	QOC	
Despesas Correntes	0,00	0,00	Q,OQ	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	o,od	0,00	QCC	QOC	
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	Q,OQ	0,00	0,00	0,00	
Beneficios - Civil	0,00	0,00	god	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	Q,od	0,00	QCC	0,00	
Pensões	0,00	0,00	Qod	0,00	0,00	0,00	
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00	QCC	0,00	
Beneficios - Militar	0,00	0,00	o,od	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0.00	Qod	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	qod	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	o,od	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	ďαp	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	qœ	qoc	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			APORTES REA	LIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						qoc	



## INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período: 2º Bimestre - Exercício de 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em Reais

	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	PREVISAD ALUALIZADA	Até o Birnestre/2018	Até o Birnestre/2017			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.514.246,57	21.787.455,47	Q00			
Receitas Tributárias	0,00	9,00	0,00			
Receitas de Contribuições	14,562,505,76	5.119.434,37	0,00			
Receitas Previdenciárias	14,562,505,76	5.119.434,37	0,00			
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00			
Receita Patrimonial Liquida	6,000,000,00	8.334.010,55	0,00			
Receita Patrimonial	6,000,000,00	8.334.010,55	0,00			
(-) Apl cações Financeiras	0,00	0,00	Q00			
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00			
Convênios	0,00	0,00	Q00			
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	Q00			
Demais Receitas Correntes	951.740,81	497.876,61	0,00			
Dívida Ativa	0,00	Q,00	0,00			
Diversas Receitas Correntes	951.740,81	497.876,61	0,00			
RECETA DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00			
Amorfização de Empréstimos (IV)	0,00	QOD	0,00			
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00			
Transferênci as de Capital	0,00	0,00	Q00			
Convênios	0,00	Q,OO	0,00			
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	Q.OD	0,00			
RECETAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	0,00	0,00	QOO			
RECETA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	21.514.246,57	21.787.455,47	0,00			



## INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período: 2º Bimestre - Exercício de 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em Reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPE	RIHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
	ATUALIZADA	Até o Birnestre/2018	Até o Birnestre/2017	Até o Birnestre/2018	Até o Birnestre/2017	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	31,601,000,00	11.845.467,89	9.708.160,82	11.692.828,89	9.482.436,39	
Pessoal e Encargos Sociais	29.801.000,00	11.374.578,17	9.284.428,06	11.351.072,79	9.172946,11	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	1,800,000,00	470.889,72	423.732,76	341.756,10	309.490,28	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (MILIX)	31.601.000,00	11.845.467,89	9.708.160,82	11.692.828,89	9.482.436,39	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	50.000,00	3.179,99	12.482,36	3.179,99	12482,36	
Investimentos	50.000,00	3.179,99	12.482,36	3.179,99	12482,36	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aqui sição de Titulo de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amorfização de Divida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	50.000,00	0,00	0,00	3.179,99	12482,36	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA(XM)	14,949,589,16	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	46.600,589,16	11.845.467,89	9.708.160,82	11.696.008,88	9,494,918,75	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (MI-XMI)	-25.086.342,59	11.845.467,89	9.708.160,82	10.091.446,59	-9,494,918,75	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9,00					

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADANO ANEXO DE METAS FISCAS DA LDO PARAO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	do

FONTE:



## INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS APAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período: 2º Bimestre - Exercício de 2018

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

	Regis

PODERVÔRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EMEXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	In Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b) - (c + d)	Em Exercicios Anteriores	critos Em 31 de dezembro de 2017 (g)	Li quidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (i)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	l=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETOINTRA ORÇAMENTÁRIOS) (I)	31.461,8	1 258.154,73	257.963,57	0,00	31.652,97	0,00	59.484,07	2.724,07	2.724,07	0,00	55.760,00	87.412,97
EXECUTIVO	31.461,8	1 258.154,73	257.963,57	0,00	31.652,97	0,00	58.484,07	2.724,07	2.724,07	0,00	55.760,00	87.412,97
I.M.P.RO.	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,000,00
IMPRO - INS. DE PREV, SOCIAL DE RONDONÓPOLIS	13.461,8	258.154,73	257.963,57	0,00	13.652,97	0,00	58.484,07	2.724,07	2.724,07	0,00	55.760,00	69.412,97
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	13.518,2	2 0,00	0,00	0,00	13.518,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.518,22
EXECUTIVO	13.518,2	2 0,00	0,00	0,00	13,518,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,518,22
IMPRO - INS. DE PREV. SOCIAL DE RONDONÓPOLIS	13.518,2	2 0,00	0,00	0,00	13.518,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.518,22
TOTAL (III) = (I + II)	44.980,0	3 258.154,73	257.963,57	0,00	45.171,19	0,00	58,484,07	2.724,07	2.724,07	0,00	55.760,00	100.931,19



#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período: 2º Bimestre - Exercídio de 2018

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS (a) (b)		SALDO	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)		0,00			0,00	0,00
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	S D	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS BM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d- e)
DESPESA DE CAPITAL	50.000,00	3.179	9,99	3.179,99	0,00	46.820,0
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA(II)	50.000,00	3.179	9,99	3.179,99	0,00	46.820,0°
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)	-50.000.00	-3.179	9.99			46.820.0



INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período: 6º Bimestre - Exercício de 2018

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)

Em Reais

TATES - MADAO TI (ERI, AIC SQ 31, IIICISO III)		Va.				433	ши	bus
RECEITAS	PREMSÃO ATUALIZADA		REC	ETAS REALIZADA	S		SALDO	
	(a)			(b)			(c) = (a - b)	
Receitas de Alienação de Ativos (I)	0,00					0,00		0,0
Receita de Alienação de BensM óveis	0,00					0,00		0,0
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00					0,00		0,0
<u>Despesas</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO	PAGAMENTO DE RESTOSA PAGAR	SALDO	
	(d)	(e)		(f)	PROCESSADOS	(g)	(h) = (d- e)	
plicação dos Recursos da Alienação de Ativos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,0
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	O,OC		0,0
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,0
Amorfização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,0
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,0
Regime Práprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	QOC		0,00
	2017			2018			SALDO	
SALDO FINANCEIRO AAPLICAR							ATUAL	
	(i)			j) = (lb- (llf+ llg))			(k) = (IIIi + IIIj)	
VALOR (III)	0,00					0,00		0,00

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas não liquidadas inscritas emrestos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessaforma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
.a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 dal.el 4.32064;
.b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inclso II dal.el 4.32064.



INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 2º Bimestre - Exercício de 2018

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bi	mestre		
RECEITAS					365.520.168.0
Previsão Inicial da Receita					127.141.256.4
Previsão Atualizada da Receita					127.141.256.4
Receitas Realizadas					111.237.655,1
Deficit Orcamentário					00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizando para Créditos Adicionais)					0,00
DESPESAS					216.287.481.3
					46.600.589,1
Dotação Inicial Créditos Adicionais					46.600.569,1
					100000
Dotação Aualizada					46.600.589,1
Despesas Emperhadas					11.848.647,8
Despesas Liquidadas					11.696.008,8
Superávit Orçamentário					99.541.646,3
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o B	mestre		
Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas					11.848.647,8 11.696.008.8
					11.050.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o B	rnestre		
Receit a Corrente Líquida					8.696.835,6
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o B	mestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					99.541.646,3
Receitas Previdenciárias Realizadas (M)					111.237.655,1
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)					11.696.008,8
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)					99.541.646,3
	Meta Fixada no	Meta Fixada no Resultado Ap			
RESULTADOS NOMINAL EPRIMÁRIO	AMF da LDO (a)	Até o Bi			(b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00		(Lindy 0
Resultado Primário			-11.696, 008,88		ő
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento		Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bime	stre	a Pagar
RESTOS APAGAR PROCESSADOS	303.134,76	0,00	257	.963,57	45.171,
Poder Executivo	303.134,76	0,00	257	.963,57	45.171,
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00	Q
Poder Judiciário	0,00	0,00		0,00	0,0
Ministério Público	0,00	0,00		0,00	Q,O
RESTOS APAGAR NÃO-PROCESSADOS	58.484,07	0,00	2	2724,07	55.760,
Poder Executivo	58.484,07	0,00	2	724,07	55.760,
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00	Q
Poder Judiciário	0,00	0,00		0.00	0.0
Ministério Público	0,00	0,00		0,00	QQ
TOTAL	361.618,83	0,00	260	1.687,64	100,931,
			Constitucionals		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	%Minimo a			oAté o Bimestre
	Ateubilieste	Aplicar no Exercício	76	Apricau	OALE O DIFFESTI
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do	0,00	25%			Q
Ensino En			1		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%			Q
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado A	Valor Apurado Atéo Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00			Qi
Despesa de Capital Líquida		3.179,99			46.820,0
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREMDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20° Exercício	,	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	0,00	0,00		0,00	Q,
Receitas Previdenciárias(IV)	0,00	0,00		0,00	Q
Despesas Previdenciárias(V)	0,00	0,00		0,00	Q
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	900	900		0,00	Q.
	ı uu	цщ		ųω	ų
110000000011011011011011011011011011011	0000				



INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período: 2º Bimestre - Exercício de 2018

Em Reais RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos 0,00

	ValorApurado	Limite Constitucional Anual		
DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Birnestre	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	0,00	0,00%	0,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERNADAS DE PPP	v	til or Apurado no Exercicio Co	orrente	
Total das Despesas / RCL (%)		000		

FONTE



MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2017 A ABRIL/2018

RGF - ANEXO I (LRF. art. 55, inciso I, alinea "a")

R\$1M

NOT-ANDAOT (LINE, art. 33, Inc. 33), airied a.)		K\$ I,W
	DESPESAS EXEC	UTADAS
DESPESAS COM PESSOAL  I, BRUTA COMPESSOAL (I)  Ativo Inativo e Pensionistas Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) ISINÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (I)	(Últimos 12 m	eses)
<u>DESPESAS COMPESSOAL</u>	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COMPESSOAL (I)	36.527.029,17	0,00
Pessoal Ativo	1.830.127,54	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	33,696,901,63	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	33.696.901,63	0,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisões Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	33,696,901,63	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.830.127,54	0,00
DESPESA TOTAL COMPESSOAL - DTP(IV) = (III a + III b)		1.830.127,54

FONTE:

Nota: Duranteo exercicio, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, paramaior transparênda, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da.Let 4.320/64; b) Despesas emperhadas mase não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no enceramento do exercicio, por força do art. 35, inciso II da.Let 4.320/64.



MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período: 1º Quadrimestre - Exercídio de 2018

RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
<u>DÎMDA CONSOLIDADA</u>	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍMDA CON SOLIDADA- DC (I)	9,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidose não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	9,00	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Resto a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍMDACON SOLIDADALÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL(III / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
DE	TALHAMENTO DA DÍMIDA CONTR	ATUAL_			
DÍMDA DEPPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
PARCELAMENTO DE DÍMIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS DÍMDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTR	OS VALORES NÃO INTEGRANTES	BDA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORESA 05/05/2000	1000	0.00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCERA	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	9,00	0,00	0,00	0,00	
The Property of the Control of the C		200			
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	

REGINE PREMDENCIÁRIO						
DÍMIDA CONSOLIDADA PREMIDENCIÁRIA	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018				
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Atté o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
DÍMDACON SOLID ADAPREMDENCIÁRIA (IV)	186.134.004,02	196.134.004,02	0,00	0,00		
PassivoAtuarial	186.134.004,02	186.134.004,02	0,00	0,00		
Demais Dividas	0,00	0,00	0,00	0,0		
DEDUÇÕES (V)	205.449.990,63	217.181.493,55	0,00	0,0		
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.174.436,39	4.617.874,95	0,00	0,0		
Investimentos	196.578.699,00	212.608.789,79	0,00	0,0		
Demais Haveres Financeiros	9,00	0,00	0,00	0,0		
(-) Restos a Pager Processados	303.134,76	45.171,19	0,00	0,0		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DAD C	0,00	0,00	0,00	0,00		
DÍMDA CON SO LID ADALÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(M) = (IV-V)	-19.315.986,61	-31.047.489,53	0,00	0,00		

FONTE

Seo saldo apur ado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponivelmais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Regar Processados, não deveráser informa nessa finha, mas sim na finha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Divida Consolidada - DC, Assim quandoo cálcub de D EDUÇÕES(II) for negativo, cotocar um "-" (traço) nessa finha.

Nota:



#### MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

LRF, art. 48- Anexo 6			R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE		
Receita Corrente Líquida			13.951.321,5	
DESPESAS COM PES	SOAL	VALOR	% SOBREARCL	
Despesa Total com Pessoal = DTP		640.231,01	4,59	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		0,00	0,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	nite Prudencial (perágrafo único, art. 22 da LRF) - <%		0,00	
DÍMDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBREARCL	
Divida Consolidada Liquida		0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBREARCL	
Total das Garantias Conced das		0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉ	EDITO	VALOR	% SOBREARCL	
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00	
Operações de Crédito por Anteci pação da Receita		0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		Q00	0,00	
RESTOS APAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUI DA (ANTE INSCRIÇÃO EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
Válor Total	142 898 86		1.051.582.87	



#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

#### RGF 1º QUADRIMESTRE IMPRO

MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2017 A ABRIL/2018

RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")

R\$ 1,00

	237	1.4.4
	DESPESAS EXEC	UTADAS
	(Últimos 12 m	neses)
<u>DESPESAS COMPESSOAL</u>	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COMPESSOAL (I)	35.527.029,17	0,00
Pessoal Ativo	1.830.127,54	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	33,696,901,63	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	33,696,901,63	0,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisões Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	33,696,901,63	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.830.127,54	0,00
DESPESA TO TAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (III a + III b)		1.830.127,54

FONTE:

Nota Durante o exercido, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No enceramento do exercido, as despesas não liquidadas inscritas em restos apagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, paramaior transparância, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquedas em que houve a entregado material ou serviço, nos termos do art. 63 dal.ed 4,320/64;

b) Despesas emperhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no enceramento do exercido, por força do art. 35, inciso II dal.ed 4,320/64.



MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período: 1º Quadrimestre - Exercídio de 2018

RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÉADA COMPOU IDADA	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
<u>DÍMDA CONSOLIDADA</u>	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍMDA CON SOLIDADA- DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidose não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Resto a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍMDACON SOLIDADALÍQUIDA (DCL) (III) = (1 - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL(III / RCL)	900	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
DE	TALHAMENTO DA DÍMDA CONTR	ATUAL .			
DÍMDADEPPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
PARCELAMENTO DE DÍMIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
DoFGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS DÍMDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTR	OS VALORES NÃO INTEGRANTES	SDA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORESA 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCERA	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9,00	0,00	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO					

	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	SALDO DO	SA	LDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</u>	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍMDA CON SOLID ADAPREMDENCIÁRIA (IV)	186.134.004,02	186.134.004,02	0,00	0,00
Passivo Atuarial	186.134.004,02	186.134.004,02	0,00	0,00
Demais Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(V)	205.449.990,63	217.181.493,55	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.174.436,39	4.617.874,95	0,00	0,00
Investimentos	196.578.699,00	212.608.789,79	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	303.134,76	45.171,19	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DAD C	9,00	0,00	0,00	0,00
DÍMDA CON SOLID ADALÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(VI) = (IV-V)	-19.315.986,61	-31.047.489,53	0,00	0,0

FONTE

\*Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponivelmais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Regar Processados, não deveráser informado nessa finha, mas sim na finha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consol dada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, cobcar um \*-" (traço) nessa finha.

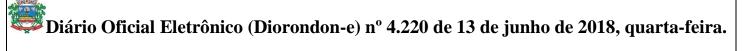
Noto:



#### MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

LRF, art. 48- Anexo 6			R\$ 1,0	
RECETA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE		
Receita Corrente Líquida			13.961.321,5	
DESPESAS COM PESSO	)AL	VALOR	% SOBREARCL	
Despesa Total com Pessoal = DTP		640.231,01	4,59	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		0,00	0,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		0,00	0,00	
DÍMDA CONSOLIDAD	)A	VALOR	% SOBREARCL	
Divida Consolidada Liquida		0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBREARCL	
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉD	то	VALOR	%SOBREARCL	
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		Q00	0,00	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUI DA (ANTES INSCRIÇÃO EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
Válor Total	142.898,88		1.051.582,87	



### EMPRESA PRIVADA

#### FALCÃO SEGURANÇA E REFORMAS LTDA ME



#### SUSPENSÃO DISCIPLINAR

Empresa: FALCAO SEGURANÇA E REFORMAS ME

Funcionário: MARCIO RODRIGUES COSTA

CTPS: 0019320.00001-RO

Sua ausência continuada e injustificada ao trabalho tem provocado inúmeras dificuldades e transtornos a empresa e os demais colaboradores de seu setor.

Diante disso, vimos através desta notificá-lo a comparecer imediatamente e retornar suas funções.

Ressaltamos que o seu não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias caracterizara abandono de emprego, ocasionando sua demissão por justa causa nos termos do artigo 482, alínea i, da CLT.

Ao reassumir suas funções , solicitamos-lhes observar as normas reguladoras da relação de emprego, para que não tenhamos no futuro, de tomar as medidas que nos facultam a legislação vigente.

Favor dar seu ciente na cópia deste.

Rondonópolis,5 de junho de 2018

Tabellão e Oficial

Tabellão e Oficial

Tabellão e Oficial

Aria Atronia L. Cristoria

Serventes Juramentadas

MARCIO RODRIGUES COSTA

Deliartice Service deller. 865 89202268

monai martin da Sidia 073. 173. 21

Nicotemos tacitas Ribeiro RG 1081946-00PF 8111093341-68



Foi ReLatado que o Sr Marcio Rodrigues Costa ECUSOU A ASSINAY ESSA SUSPENSÃO DISCIPLINAY. Por esse motivo as testemonhas presentes Agginaros. 1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS Consulta: www.tjmt.gov.br/selos Valor:R\$2,94 Rondonópolis-MT, 12 de junho de 2018



#### W P. ALVES SEGURANÇA ME

#### SUSPENSÃO DISCIPLINAR

Empresa: 0103-W P ALVES SEGURANCA ME

Funcionário: 00010-MARCIO RODRIGUES COSTA

CTPS: 0019320.00001-RO

Sua ausência continuada e injustificada ao trabalho tem provocado inúmeras dificuldades e transtornos a empresa e os demais colaboradores de seu setor.

Diante disso, vimos através desta notificá-lo a comparecer imediatamente e retornar suas funções.

Ressaltamos que o seu não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias caracterizara abandono de emprego, ocasionando sua demissão por justa causa nos termos do artigo 482, alínea i, da CLT.

Ao reassumir suas funções , solicitamos-lhes observar as normas reguladoras da relação de emprego, para que não tenhamos no futuro, de tomar as medidas que nos facultam a legislação vigente.

Favor dar seu ciente na cópia deste.

Rondonópolis 5 de junho de 2018

Ciente em: 05/06/2018

WP ALVES SEGURN: 73 20 218,5430001-73 1663470496741(66)59978-7

W P ALVES SEGURANCA ME

Tabelião e Oficial de R.G.J.

Tabelião e Oficial de R.G.J.

Haris Amiliador se Tayandas Maris Antolia L. Calabrila Conventes Jamentales

ADADONO POLIS

MARCIO RODRIGUES COSTA

• •

Dehortion Service & apper 8658920

Miladedenios FREITAS RIBEIRO RG 1081946-0 CPF 8411 811093 34-68

SuspensaoDisciplinar.doc



Foi Relatado que o Sr Marcio Rodrigues Costa lecusou A Assinar essa Suspensão Disciplinar. Por esse motivo as testemunhas presentes 1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS Selo Digital: BCV 44051 Consulta: www.tjmt.gov.br/selos Valor: R\$2.94 Rondonópolis-MT, 12 de junho de 2018



#### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT

#### DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA - EMPENHADOS



#### **ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

quarta-feira, 13 de junho de 2018 Página 1 de 6

CNPJ: 00.177.279/0001-83

CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

#### DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/05/2018 ATÉ 31/05/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

0100 - PROVENTOS - PESSOAL CIVIL

NUM./ANO TIPO DATA RED. CÓDIGO GERAL VALOR 30103210102003 319001000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO 4.714.96 TOTAL ---> 4.714.96

NAT. DESPESA.: 3190030000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

3190030000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

0100 - PENSIONISTA CIVIL

NUM./ANO TIPO DATA RED. CÓDIGO GERAL VALOR 29.273,56 29.273.56

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RPPS)

NUM./ANO TIPO I	DATA REI	D.	CÓDIGO GERAL		CREDOR					VALOR	
00594/201 2-GLOF 2	25/05/2018 002	2	010010103110102001	319011000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE R	ONDONO	37.728,88	
00598/201 2-GLOE 2	25/05/2018 027	7	010030103210102005	319011000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE R	ONDONO	89.918,66	
00601/201 2-GLOI 2	25/05/2018 038	8	010040103210102006	319011000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE R	ONDONO	10.959,32	
00604/201 2-GLOF 2	25/05/2018 046	6	010050103210102007	319011000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE R	ONDONO	28.331,90	
00606/201 2-GLOF 2	25/05/2018 057	7	010060103210102480	319011000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE R	ONDONO	19.794,09	
00609/201 2-GLOF 2	25/05/2018 066	6	010070103210102478	319011000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE R	ONDONO	60.595,32	
00610/201 2-GLOF 2	25/05/2018 091	1	010080103210102545	319011000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE R	ONDONO	8.193,36	
00613/201 2-GLOE 2	25/05/2018 111	1	010090103210102547	319011000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE R	ONDONO	6.015,06	
						TOTAT.	>	261	536 50		

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0200 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CODIGO GERAL		CREDOR			VALOR	
00593/201	2-GLO	25/05/2018	011	010020103110102002	319011000	000828	CAMARA MUNICIPAL	DE RONDONO	345.166,65	
00595/201	2-GLO	25/05/2018	002	010010103110102001	319011000	000828	CAMARA MUNICIPAL	DE RONDONOI	13.905,90	
00599/201	2-GLOH	25/05/2018	027	010030103210102005	319011000	000828	CAMARA MUNICIPAL	DE RONDONOI	29.225,27	
00600/201	2-GLO	25/05/2018	027	010030103210102005	319011000	000828	CAMARA MUNICIPAL	DE RONDONO!	26.479,72	
00602/201	2-GLOI	25/05/2018	038	010040103210102006	319011000	000828	CAMARA MUNICIPAL	DE RONDONO	13.483,24	
00603/201	2-GLO	25/05/2018	038	010040103210102006	319011000	000828	CAMARA MUNICIPAL	DE RONDONOI	20.249,99	
00605/201	2-GLOI	25/05/2018	046	010050103210102007	319011000	000828	CAMARA MUNICIPAL	DE RONDONOI	11.293,15	
00607/201	2-GLOI	25/05/2018	057	010060103210102480	319011000	000828	CAMARA MUNICIPAL	DE RONDONOI	39.836,22	
00608/201	2-GLO	25/05/2018	057	010060103210102480	319011000	000828	CAMARA MUNICIPAL	DE RONDONOI	15.232,77	
00611/201	2-GLOI	25/05/2018	091	010080103210102545	319011000	000828	CAMARA MUNICIPAL	DE RONDONO	14.257,36	
00612/201	2-GLOI	25/05/2018	101	010090103210102546	319011000	000828	CAMARA MUNICIPAL	DE RONDONO!	6.030,18	
00614/201	2-GLOI	25/05/2018	111	010090103210102547	319011000	000828	CAMARA MUNICIPAL	DE RONDONOI	12.020,44	
							TOTAT>	547 180 80	1	

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3800 - 13° SALÁRIO (RGPS)

NUM./ANO TIPO DATA RED. CÓDIGO GERAL CREDOR

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4300 - 13° SALARIO (RPPS)

NUM./ANO TIPO DATA RED. CÓDIGO GERAL CREDOR 00616/201 2-GLOI 25/05/2018 057 010060103210102480 319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO! 2.615.50 00618/201 2-GLOI 25/05/2018 010010103110102001 319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO TOTAL --->

EMITIDO EM ERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane





#### **ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO quarta-feira, 13 de junho de 2018 Página 2 de 6

#### DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/05/2018 ATÉ 31/05/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4700 - LICENCA PRÊMIO

NUM./ANO TIPO DATA	PA RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00619/201 2-GLOF 25/	05/2018 057	010060103210102480 319011000	000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	18.388,14
00620/201 2-GLOI 25/	05/2018 066	010070103210102478 319011000	000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO!	6.667,96
			TOTAL> 25.056,1	0

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5200 - SUBSIDIOS (RGPS)

						189.666,67	
00584/201 2-GLC	H 18/05/2018	011	010020103110102002 3190	011000 000828	CAMARA MUNICIPAL	DE RONDONO! 189,666,67	
NUM./ANO TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR		VALOR	

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

7400 - SUBSIDIOS (RPPS)

NUM./ANO TIPO D	DATA F	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR			VALOR
00585/201 2-GLOF 1	18/05/2018 (	011	010020103110102002 319011000	000828	CAMARA MUNICIPAL	DE RONDONO!	10.000,00
00586/201 2-GLOF 1	18/05/2018	011	010020103110102002 319011000	000828	CAMARA MUNICIPAL	DE RONDONO!	10.000,00
					TOTAL>	20.000,00	

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

9800 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (RGPS)

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR				VALOR	
00621/201	2-GLOI	25/05/2018	011	010020103110102002	319011000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE RONDONO	2.512,03	
							TOT	AL>	2.512,03		

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0200 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-REGIME GERAL DE PREV. SOCIAL

NUM./ANO TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR				VALOR	
00665/201 1-OR	0: 29/05/2018	013	010020103110102002 3	19013000	000005	INSS-INST.NAC.	SEGURIDADE	SO	113.641,94	
00666/201 1-OR	0: 29/05/2018	004	010010103110102001 3	19013000	000005	INSS-INST.NAC.	SEGURIDADE	SO	3.342,34	
00667/201 1-OR	0: 29/05/2018	028	010030103210102005 3	19013000	000005	INSS-INST.NAC.	SEGURIDADE	SO	11.343,74	
00668/201 1-OR	0: 29/05/2018	039	010040103210102006 3	19013000	000005	INSS-INST.NAC.	SEGURIDADE	SO	6.650,65	
00669/201 1-OR	0: 29/05/2018	047	010050103210102007 3	19013000	000005	INSS-INST.NAC.	SEGURIDADE	SO	2.371,56	
00670/201 1-OR	0: 29/05/2018	058	010060103210102480 3	19013000	000005	INSS-INST.NAC.	SEGURIDADE	SO	11.473,56	
00671/201 1-OR	0: 29/05/2018	092	010080103210102545 3	19013000	000005	INSS-INST.NAC.	SEGURIDADE	SO	2.994,04	
00672/201 1-OR	0: 29/05/2018	102	010090103210102546 3	19013000	000005	INSS-INST.NAC.	SEGURIDADE	SO	1.266,33	
00673/201 1-OR	0: 29/05/2018	112	010090103210102547 3	19013000	000005	INSS-INST.NAC.	SEGURIDADE	SO	2.524,28	
						TOTAL>	155.608	, 4	4	

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

9900 - OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS

92	2.948,64 788,92	- CNPJ: 06.016.5	CAUDE - CNDT.			CÓDIGO GERAL	RED.	DATA	NUM./ANO TIPO
	788,92		SMODE - CIVEO.	000032 SERV	319013000	010020103110102002	013	29/05/2018	00685/201 1-ORD
0.3		- CNPJ: 06.016.5	SAUDE - CNPJ:	000032 SERV	319013000	010010103110102001	004	29/05/2018	00686/201 1-ORD:
	3.215,03	- CNPJ: 06.016.5:	SAUDE - CNPJ:	000032 SERV	319013000	010030103210102005	028	29/05/2018	00687/201 1-ORD:
45	137,45	- CNPJ: 06.016.5	SAUDE - CNPJ:	000032 SERV	319013000	010040103210102006	039	29/05/2018	00688/201 1-ORD:
72	1.055,72	- CNPJ: 06.016.5:	SAUDE - CNPJ:	000032 SERV	319013000	010050103210102007	047	29/05/2018	00689/201 1-ORD:
49	892,49	- CNPJ: 06.016.5:	SAUDE - CNPJ:	000032 SERV	319013000	010060103210102480	058	29/05/2018	00690/201 1-ORD:
4.4	1.511,44	- CNPJ: 06.016.5:	SAUDE - CNPJ:	000032 SERV	319013000	010070103210102478	067	29/05/2018	00691/201 1-ORD:
04	239,04	- CNPJ: 06.016.5:	SAUDE - CNPJ:	000032 SERV	319013000	010080103210102545	092	29/05/2018	00692/201 1-ORD
49	225,49	- CNPJ: 06.016.5	SAUDE - CNPJ:	000032 SERV	319013000	010090103210102547	112	29/05/2018	00693/201 1-ORD:

NAT. DESPESA.: 3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

0100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane





#### **ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO quarta-feira, 13 de junho de 2018 Página 3 de 6

#### DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/05/2018 ATÉ 31/05/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

0100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

NUM./ANO TIPO I	DATA F	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR			VALOR
00622/201 2-GLOI 2	25/05/2018 (	078	010020103110102002 319094000	000828	CAMARA MUNICIPAL	DE RONDONO	6.126,90
					TOTAL>	6.126,90	

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL

NUM./ANO TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR					VALOR	
00674/201 1-ORD	29/05/2018	012	010020103110102002 3	19113000	000713 IMP	RO - I	NSTITUTO	DE PR	EV. 1	824,87	_
00676/201 1-ORD	29/05/2018	003	010010103110102001 3	319113000	000713 IMP	RO - I	NSTITUTO	DE PR	EV. 1	4.543,47	
00677/201 1-ORD	29/05/2018	030	010030103210102005 3	319113000	000713 IMP	RO - I	NSTITUTO	DE PR	EV. I	17.646,53	
00678/201 1-ORD	29/05/2018	040	010040103210102006 3	319113000	000713 IMP	RO - I	NSTITUTO	DE PR	EV. I	2.285,40	
00679/201 1-ORD	29/05/2018	048	010050103210102007 3	319113000	000713 IMP	RO - I	NSTITUTO	DE PR	EV. I	3.465,81	
00680/201 1-ORD	29/05/2018	059	010060103210102480 3	319113000	000713 IMP	RO - I	NSTITUTO	DE PR	EV. 1	4.288,10	
00681/201 1-ORD	29/05/2018	093	010080103210102545 3	319113000	000713 IMP	RO - I	NSTITUTO	DE PR	EV. 1	1.889,17	
00682/201 1-ORD	29/05/2018	113	010090103210102547 3	319113000	000713 IMP	RO - I	NSTITUTO	DE PR	EV. I	973,55	
00683/201 1-ORD	29/05/2018	068	010070103210102478 3	319113000	000713 IMP	RO - I	NSTITUTO	DE PR	EV. 1	9.572,85	
00684/201 1-ORD	29/05/2018	003	010010103110102001 3	319113000	000713 IMP	RO - I	NSTITUTO	DE PR	EV. I	990,22	
					T	COTAL	>	46.4	79,97		

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4000 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES

NUM./ANO TIPO D			CÓDIGO GERAL		CREDOR					VALOR	
00675/201 1-ORD: 2	9/05/2018 01	12	010020103110102002 3	319113000	003064	MATO	GROSSO	PREVIDÊ	NCIA - M'	1.231,71	
						T	TAL -	>	1.231,71		

NAT. DESPESA.: 3390140000 - DIARIAS - CIVIL

3390140000 - DIARIAS - CIVIL

0100 - DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)

NUM./ANO TIPO DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR		VALOR
00571/201 1-ORD: 10/05/	2018 032	010030103210102005	339014000 002962	JONATHAN ALVES SILVA DELMON	175,00
00572/201 1-ORD: 11/05/	2018 032	010030103210102005	339014000 002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	175,00
00577/201 3-EST: 15/05/	2018 032	010030103210102005	339014000 002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	175,00
00580/201 3-EST: 18/05/	2018 032	010030103210102005	339014000 002503	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DO	175,00
00581/201 3-EST: 18/05/	2018 032	010030103210102005	339014000 002962	JONATHAN ALVES SILVA DELMON:	175,00
00582/201 3-EST: 18/05/	2018 032	010030103210102005	339014000 002962	JONATHAN ALVES SILVA DELMON:	175,00
00583/201 3-EST: 18/05/	2018 094	010080103210102545	339014000 002943	KADMO MARTINS FERREIRA LIMA	175,00
00588/201 3-EST: 21/05/	2018 032	010030103210102005	339014000 00254	ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	175,00
00589/201 3-EST: 22/05/	2018 032	010030103210102005	339014000 00254	ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	175,00
00590/201 3-EST: 23/05/	2018 032	010030103210102005	339014000 00296	ONATHAN ALVES SILVA DELMON:	175,00
00714/201 1-ORD: 30/05/	2018 032	010030103210102005	339014000 00250	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DO	175,00
				TOTAL> 1.925,00	

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

0100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

NUM./ANO TIPO DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR	
00570/201 2-GLOI 09/05	/2018 033	010030103210102005 339	9030000 000871 C S M COMERCIO I	DERIVADOS DE 8.800,00	
		-	TOTAL>	8.800,00	

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

1500 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR		VALOR	
00575/201	2-GLOI	11/05/2018	042	010040103210102006 339030000	001141 M. PEREIRA DE OLIVE	VEIRA - ME	28.271,00	
					TOTAL>	28.271.00		

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

1700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

EMITIDO EM EMITIDO EM USUÁRIO MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane





#### **ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO quarta-feira, 13 de junho de 2018 Página 4 de 6

#### **DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS**

PERÍODO DE 01/05/2018 ATÉ 31/05/2018 ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00568/201	2-GLOI	09/05/2018	033	010030103210102005 339030000	003181 IDEALGROUP COMERCIO DE PRDOI	24.746,92
00569/201	2-GLOI	09/05/2018	033	010030103210102005 339030000	003231 NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇO	36.767,52

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

2100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

NUM./ANO TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR				VALOR	
00592/201 2-GLOI	23/05/2018	033	010030103210102005	339030000	001650	MARIO	FERNANDES	PEREIRA CH	A' 60.239,45	
						TOT	AL>	60.239,	45	

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

0100 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

NUM./ANO TIPO D	DATA RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00591/201 2-GLOI 2	23/05/2018 045	010040103210102006 339039000	001453 JORNAL A GAZETA LTDA - CNPJ	2.800,00
			TOTAL> 2.800,00	

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

2300 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

NUM./ANO TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR			VALOR
00574/201 2-GLOI	11/05/2018	045	010040103210102006 339039000	001141 M.	PEREIRA DE	COLIVEIRA - ME	8.590,00
					TOTAL	-> 8.590,00	

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

4700 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

NUM./ANO TIPO D	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR		VALOR
00578/201 2-GLOF 1	5/05/2018	045	010040103210102006 3	339039000	002964	GENIVAL PIO DE	LIMA - 406.6: 32.220,00
00587/201 2-GLOF 1	8/05/2018	045	010040103210102006 3	339039000	800800	ROBERVAL BATIS	TA ALVES - ME 110.013,33
						TOTAL>	142.233,33

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

6300 - SERVICOS GRAFICOS

NUM./ANO TIPO D	ATA RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00576/201 2-GLOI 1	1/05/2018 045	010040103210102006 339039000	003145 ADRIA SANTOS MUNIZ-ME - CNP	16.200,00
			TOTAL> 16.200,00	

NAT. DESPESA.: 3390410000 - CONTRIBUIÇÕES

3390410000 - CONTRIBUIÇÕES

9900 - DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR					VALOR	
00579/201	2-GLOI	17/05/2018	077	010030103210102005	339041000	000651	UNIÃO	DAS	CÂMARAS	MUNICIPAI:	14.999,99	
							TOT	AL -	>	14.999,99	0	

NAT. DESPESA.: 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

0100 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS

	100								
NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR		VALOR	
00623/201	1-ORD	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	001860	AGNA APARECIDA DO AMARAL CEI	600,00	
00624/201	1-ORD	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	002211	ALINE DE LIMA PEREIRA - CPF	600,00	
00625/201	1-ORD	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	002083	ANA PAULA DE OLIVEIRA MINEL:	600,00	
00626/201	1-ORD	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	000767	ANTONIETA DA SILVA ARAUJO -	600,00	
00627/201	1-ORD	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	001971	CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DI	600,00	
00628/201	1-ORD	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	001991	DAIANA AMANCIO DECUSATI - CI	600,00	
00629/201	1-ORDI	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	001232	DANIELA BESSI DA COSTA - CPI	600,00	

Página 4

USUÁRIO

MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane





#### **ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO quarta-feira, 13 de junho de 2018 Página 5 de 6

#### **DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS**

PERÍODO DE 01/05/2018 ATÉ 31/05/2018 ANALÍTICO-ORCAMENTÁRIOS

010030103210102005 339046000 000151 DEUSINA RODRIGUES PIRES - CI 00630/201 1-ORD: 25/05/2018 600,00 00631/201 1-ORD: 25/05/2018 010030103210102005 339046000 001281 EDMILSON NEVES CUNHA - CPF: 00632/201 1-ORD: 25/05/2018 010030103210102005 339046000 001400 ELIANE ROSA CELLUS - CPF: 6: 600,00 010030103210102005 339046000 002039 ENAURO DE MORAES NASCIMENTO 00633/201 1-ORD: 25/05/2018 600,00 00634/201 1-ORD: 25/05/2018 010030103210102005 339046000 002289 ERICA MARIA FERREIRA - CPF: 010030103210102005 339046000 001304 FABIANO FRANCISCO DO NASCIM 00635/201 1-ORD: 25/05/2018 600,00 010030103210102005 339046000 001474 FABIANO TEIXEIRA FRANCO -00637/201 1-ORD: 25/05/2018 010030103210102005 339046000 000917 GELSON LUIZ GOMES - CPF: 38-600.00 010030103210102005 339046000 002145 GILVAN JACINTO DIAS - CPF: 00638/201 1-ORD: 25/05/2018 600,00 00639/201 1-ORD: 25/05/2018 010030103210102005 339046000 001055 GISELE LETICIA NIERI MINOZZ 600,00 010030103210102005 339046000 002082 HELIOJULIOR SILVIO - CPF: 6 600,00 00640/201 1-ORD: 25/05/2018 010030103210102005 339046000 000052 JAIME CICERO AMADOR FERREIR 00641/201 1-ORD: 25/05/2018 00642/201 1-ORD: 25/05/2018 010030103210102005 339046000 001230 JEAN CARLOS ALVES PEREIRA -600,00 010030103210102005 339046000 001284 JOAO GOMES DOS SANTOS - CPF 600,00 00643/201 1-ORD: 25/05/2018 00644/201 1-ORD: 25/05/2018 010030103210102005 339046000 001307 JOAO MONTEIRO SALGADO - CPF 600,00 00645/201 1-ORD: 25/05/2018 010030103210102005 339046000 000933 LEOSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO 600,00 010030103210102005 339046000 002543 LUCIANO SALVADOR MELO AGUIL 00646/201 1-ORD: 25/05/2018 00647/201 1-ORD: 25/05/2018 010030103210102005 339046000 001056 MAGNO PEREIRA DA SILVA - CPI 600,00 010030103210102005 339046000 000913 MARCIA CAMPOS MONTALVAO -600,00 00648/201 1-ORD: 25/05/2018 00649/201 1-ORD: 25/05/2018 010030103210102005 339046000 001229 MARIA APARECIDA DE SOUZA NE' 010030103210102005 339046000 000157 MARIA DA SILVA SANTANA - CPI 600,00 00650/201 1-ORD: 25/05/2018 085 00651/201 1-ORD: 25/05/2018 010030103210102005 339046000 000156 MARIA DOROTHY WEIGERT DUART! 600,00 00652/201 1-ORD: 25/05/2018 010030103210102005 339046000 000914 MARIA RAQUEL GARCIA - CPF: 600,00 010030103210102005 339046000 002017 MARIA UMBELINA DUARTE AMORI 00653/201 1-ORD: 25/05/2018 00654/201 1-ORD: 25/05/2018 010030103210102005 339046000 000916 MARIZETH DE ARAUJO SILVA - 0 600,00 010030103210102005 339046000 000242 MILKA CORSINO PARMEJANE -600,00 00655/201 1-ORD: 25/05/2018 010030103210102005 339046000 000912 ONICEY DA SILVA SALES - CPF 600.00 00656/201 1-ORD: 25/05/2018 600,00 00657/201 1-ORD: 25/05/2018 010030103210102005 339046000 001305 ORCELEIDE MARIA DE SOUZA - 0 010030103210102005 339046000 002084 OSMAR PIRES CERVEIRA - CPF: 600,00 00658/201 1-ORD: 25/05/2018 010030103210102005 339046000 001302 RAFAEL NUNES SILVA - CPF: 600,00 00659/201 1-ORD: 25/05/2018 010030103210102005 339046000 002728 RANDALL KLAI CAVALCANTE LEI

> 010030103210102005 339046000 001972 VANILZA DOMINGUES DE OLIVEI TOTAL ---> 25.172.73

600,00

NAT. DESPESA.: 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

085

0100 - INDENIZACOES

00660/201 1-ORD: 25/05/2018

00661/201 1-ORD: 25/05/2018

00662/201 1-ORD: 25/05/2018

00663/201 1-ORD: 25/05/2018

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR		VALOR
00694/201	1-ORD:	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	000999	ADONIAS FERNANDES DE SOUZA -	10.000,00
		30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002026	CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO	10.000,00
		30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002030	ELTON MAZETTE - CPF: 506.91	10.000,00
		30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	001469	FÁBIO ROBERTO RIBEIRO CARDO:	10.000,00
		30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002338	GILBERTO LIMA DOS SANTOS - (	10.000,00
		30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	000563	HELIO ROBERTO PICHIONI - CPI	10.000,00
		30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002034	JAILTON DE LUCENA DANTAS - (	10.000,00
		30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002936	JOÃO BATISTA SOARES - CPF: :	10.000,00
		30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002935	JOÃO GARCIA DE SOUZA - CPF:	10.000,00
		30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	000279	JUARY MIRANDA DE MORAES - CI	10.000,00
		30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002934	MOACIR JOSE DA SILVA - CPF:	10.000,00
		30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002933	ORESTES MIRAGLIA CARVALHO -	10.000,00
		30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002027	RODRIGO LUGLI - CPF: 017.39	10.000,00
00707/201	1-ORD	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002932	RONALDO CICERO CARDOSO - CPI	10.000,00
		30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002029	RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	10.000,00
		30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002931	SIDNEI FERNANDES - CPF: 201	10.000,00
		30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002930	SILVIO MOISÉS NEGRI - CPF: (	10.000,00
		30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002031	THIAGO ALEXANDRE RODRIGUES !	10.000,00
		30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	001592	THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ - (	10.000,00
		30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002929	VILMAR FRANCISCO PIMENTEL -	10.000,00

010030103210102005 339046000 001303 RINALDO CARDOSO MEIRA - CPF

010030103210102005 339046000 002056 RODENIL GONÇALVES DE JESUS

010030103210102005 339046000 002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO

NAT. DESPESA.: 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3500 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS NUM./ANO TIPO DATA RED.

MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

EMITIDO EM





quarta-feira, 13 de junho de 2018 Página 6 de 6

#### **DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS**

PERÍODO DE 01/05/2018 ATÉ 31/05/2018 ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

00567/201 2-GLON 09/05/2018 021 010030103210101796 449052000 003181 IDEALGROUP COMERCIO DE PRDOI 11.495,00 TOTAL ---> 11.495,00

TOTAL GERAL---> 1.901.423,37

EMITIDO EM Página 6 USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora – Fone (66) 3411-5716 – Cep. 78.740.022 – Rondonópolis-MT 93





#### **ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO quarta-feira, 13 de junho de 2018 Página 1 de 1

#### DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/05/2018 ATÉ 31/05/2018

ANALÍTICO-ORCAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

0100 - PROVENTOS - PESSOAL CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR				VALOR	
00700/201	25/05/2018	024	010030103210102003	319001000	000828	CAMARA MU	UNICIPAL	DE RONDONO	4.714,96	
						TOTAL	L>	4.714,96		

NAT. DESPESA.: 3190030000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

3190030000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

0100 - PENSIONISTA CIVIL

00699/201	25/05/2018	025	010030103110102004	319003000	000828	CAMARA MUNIC	IPAL D	E RONDONO	29.273,56	
000337201	2070072010	020	010030103110102004	319003000	000020	CHIMINA MONIC	TIME I	E KONDONO!	23.213,30	

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RPPS)

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	C	REDOR				VALOR	
00697/201	25/05/2018	002	010010103110102001 319	011000 0	00828 C	CAMARA MUNIC	CIPAL DE	RONDONO	37.728,88	
00701/201	25/05/2018	027	010030103210102005 319	011000 0	00828 C	CAMARA MUNIC	CIPAL DE	RONDONOI	89.918,66	
00704/201	25/05/2018	038	010040103210102006 319	011000 0	00828 C	CAMARA MUNIC	CIPAL DE	RONDONO	10.959,32	
00707/201	25/05/2018	046	010050103210102007 319	9011000 0	00828 C	CAMARA MUNIC	CIPAL DE	RONDONO	28.331,90	
00709/201	25/05/2018	057	010060103210102480 319	9011000 0	00828 C	CAMARA MUNIC	CIPAL DE	RONDONO1	19.794,09	
00712/201	25/05/2018	066	010070103210102478 319	9011000 0	00828 0	CAMARA MUNIC	CIPAL DE	RONDONO	60.595,32	
00713/201	25/05/2018	091	010080103210102545 319	9011000 0	00828 0	CAMARA MUNIC	CIPAL DE	RONDONO!	8.193,36	
00716/201	25/05/2018	111	010090103210102547 319	9011000 0	00828	CAMARA MUNIC	CIPAL DE	RONDONO	6.015,06	
						TOTAL	> 26	51.536,59		

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0200 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR				VALOR	
00696/201	25/05/2018	011	010020103110102002	319011000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE RONDONO	345.166,65	
00698/201	25/05/2018	002	010010103110102001	319011000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE RONDONO	13.905,90	
00702/201	25/05/2018	027	010030103210102005	319011000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE RONDONO	29.225,27	
00703/201	25/05/2018	027	010030103210102005	319011000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE RONDONO	26.479,72	
00705/201	25/05/2018	038	010040103210102006	319011000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE RONDONO	13.483,24	
00706/201	25/05/2018	038	010040103210102006	319011000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE RONDONO	20.249,99	
00708/201	25/05/2018	046	010050103210102007	319011000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE RONDONO	11.293,15	
00710/201	25/05/2018	057	010060103210102480	319011000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE RONDONO	39.836,22	
00711/201	25/05/2018	0.57	010060103210102480	319011000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE RONDONO	15.232,77	
00714/201	25/05/2018	091	010080103210102545	319011000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE RONDONO	14.257,36	
00715/201	25/05/2018	101	010090103210102546	319011000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE RONDONO	6.030,18	
00717/201	25/05/2018	111	010090103210102547	319011000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE RONDONO	12.020,44	
						TOTAL	>	547.180,8	9	

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3800 - 13° SALÁRIO (RGPS)

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR			- 3	VALOR	
00720/201	25/05/2018	057	010060103210102480	319011000	000828	CAMARA I	MUNICIPAL	DE RONDONO	9.094,01	
						TOTA	AL>	9.094,01	L	

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4300 - 13° SALARIO (RPPS)

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR				VALOR	
00718/201	25/05/2018	027	010030103210102005	319011000	000828	CAMARA MUNICIPA	L DE	RONDONO	3.033,98	
00719/201	25/05/2018	057	010060103210102480	319011000	000828	CAMARA MUNICIPA	L DE	RONDONO1	2.615,50	
00721/201	25/05/2018	002	010010103110102001	319011000	000828	CAMARA MUNICIPA	L DE	RONDONO	4.036,90	
						TOTAL>		9.686,38		

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane





#### **ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

CNPJ: 00.177.279/0001-83

CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 13 de junho de 2018 Página 2 de 7

#### DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/05/2018 ATÉ 31/05/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4700 - LICENCA PRÊMIO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR			VALOR	
00722/201	25/05/2018	057	010060103210102480 31	19011000 000828	CAMARA MUNICIPAL	DE RONDONO!	18.388,14	
00723/201	25/05/2018	066	010070103210102478 31	19011000 000828	CAMARA MUNICIPAL	DE RONDONO!	6.667,96	

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5200 - SUBSIDIOS (RGPS)

					TOTAL>	189.666,67	
00679/201	18/05/2018	011	010020103110102002 319011000	000828	CAMARA MUNICIPAL	DE RONDONO! 189.666,67	
NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR		VALOR	

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

7400 - SUBSIDIOS (RPPS)

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR			VALOR
00680/201	18/05/2018	011	010020103110102002 3190	011000 000828	CAMARA MUNICIPAL	DE RONDONO	10.000,00
00681/201	18/05/2018	011	010020103110102002 3190	011000 000828	CAMARA MUNICIPAL	DE RONDONO	10.000,00
					TOTAL>	20.000,00	

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

9800 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (RGPS)

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR				VALOR	
00724/201	25/05/2018	011	010020103110102002	319011000	000828	CAMARA MUNICIPAL	DE I	RONDONO	2.512,03	
						TOTAL>	2	.512,03		

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0200 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-REGIME GERAL DE PREV. SOCIAL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR			VALOR	
00768/201	29/05/2018	013	010020103110102002	319013000	000005	INSS-INST.NAC.S	SEGURIDADE S	0 113.641,94	
00769/201	29/05/2018	004	010010103110102001	319013000	000005	INSS-INST.NAC.S	SEGURIDADE S	3.342,34	
00770/201	29/05/2018	028	010030103210102005	319013000	000005	INSS-INST.NAC.S	SEGURIDADE S	11.343,74	
00771/201	29/05/2018	039	010040103210102006	319013000	000005	INSS-INST.NAC.S	SEGURIDADE S	6.650,65	
00772/201	29/05/2018	047	010050103210102007	319013000	000005	INSS-INST.NAC.S	SEGURIDADE S	2.371,56	
00773/201	29/05/2018	058	010060103210102480	319013000	000005	INSS-INST.NAC.S	SEGURIDADE S	11.473,56	
00774/201	29/05/2018	092	010080103210102545	319013000	000005	INSS-INST.NAC.S	SEGURIDADE S	2.994,04	
00775/201	29/05/2018	102	010090103210102546	319013000	000005	INSS-INST.NAC.S	SEGURIDADE S	1.266,33	
00776/201	29/05/2018	112	010090103210102547	319013000	000005	INSS-INST.NAC.S	SEGURIDADE S	2.524,28	
						TOTAL>	155.608,	44	

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

9900 - OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR						VALOR	
00791/201	29/05/2018	013	010020103110102002	319013000	000032 8	SERV	SAUDE	-	CNPJ:	06.016.5	2.948,64	
00792/201	29/05/2018	004	010010103110102001	319013000	000032 8	SERV	SAUDE	-	CNPJ:	06.016.53	788,92	
00793/201	29/05/2018	028	010030103210102005	319013000	000032 8	SERV	SAUDE	-	CNPJ:	06.016.5	3.215,03	
00794/201	29/05/2018	039	010040103210102006	319013000	000032 \$	SERV	SAUDE	-	CNPJ:	06.016.53	137,45	
00795/201	29/05/2018	047	010050103210102007	319013000	000032 8	SERV	SAUDE	-	CNPJ:	06.016.53	1.055,72	
00796/201	29/05/2018	058	010060103210102480	319013000	000032 \$	SERV	SAUDE	-	CNPJ:	06.016.5	892,49	
00797/201	29/05/2018	067	010070103210102478	319013000	000032	SERV	SAUDE	-	CNPJ:	06.016.5	1.511,44	
00798/201	29/05/2018	092	010080103210102545	319013000	000032	SERV	SAUDE	-	CNPJ:	06.016.5	239,04	
00799/201	29/05/2018	112	010090103210102547	319013000	000032	SERV	SAUDE	-	CNPJ:	06.016.5	225,49	
						TO	TAL -	:	>	11.014,22		

NAT. DESPESA.: 3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

0100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

EMITIDO EM

USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane





#### **ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

CNPJ: 00.177.279/0001-83

CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 13 de junho de 2018 Página 3 de 7

#### **DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS**

PERÍODO DE 01/05/2018 ATÉ 31/05/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 0100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

NUM./ANO DATA RED. CÓDIGO GERAL VALOR TOTAL ---> 6.126,90

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR					VALOR	
00779/201	29/05/2018	012	010020103110102002	319113000	000713	IMPRO -	INSTITUTO	DE P	REV. I	824,87	
00782/201	29/05/2018	003	010010103110102001	319113000	000713	IMPRO -	INSTITUTO	DE P	REV. 1	4.543,47	
00783/201	29/05/2018	030	010030103210102005	319113000	000713	IMPRO -	INSTITUTO	DE P	REV. I	17.646,53	
00784/201	29/05/2018	040	010040103210102006	319113000	000713	IMPRO -	INSTITUTO	DE P	REV. 1	2.285,40	
00785/201	29/05/2018	048	010050103210102007	319113000	000713	IMPRO -	INSTITUTO	DE P	REV. 1	3.465,81	
00786/201	29/05/2018	059	010060103210102480	319113000	000713	IMPRO -	INSTITUTO	DE P	REV. 1	4.288,10	
00787/201	29/05/2018	093	010080103210102545	319113000	000713	IMPRO -	INSTITUTO	DE P	REV. 1	1.889,17	
00788/201	29/05/2018	113	010090103210102547	319113000	000713	IMPRO -	INSTITUTO	DE P	REV. 1	973,55	
00789/201	29/05/2018	068	010070103210102478	319113000	000713	IMPRO -	INSTITUTO	DE P	REV. 1	9.572,85	
00790/201	29/05/2018	003	010010103110102001	319113000	000713	IMPRO -	INSTITUTO	DE P	REV. I	990,22	
						TOTA	L>	46.	479,97	7	

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4000 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR				VALOR	
00781/201	29/05/2018	012	010020103110102002 319113000	003064 MAT	O GROSSO	PREVI	DÊNCIA - M'	1.231,71	
					TOTAL -	>	1.231,71		

NAT. DESPESA.: 3390140000 - DIARIAS - CIVIL

3390140000 - DIARIAS - CIVIL

0100 - DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)

VALOR		CREDO	CÓDIGO GERAL	RED.	DATA	NUM./ANO
175,00	JONATHAN ALVES SILVA DELMON:	339014000 0029	010030103210102005	032	10/05/2018	00662/201
175,00	ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	339014000 0025	010030103210102005	032	11/05/2018	00663/201
175,00	ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	339014000 0025	010030103210102005	032	15/05/2018	00671/201
175,00	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DO	339014000 0025	010030103210102005	032	18/05/2018	00675/201
175,00	JONATHAN ALVES SILVA DELMON:	339014000 0029	010030103210102005	032	18/05/2018	00676/201
175,00	JONATHAN ALVES SILVA DELMON:	339014000 0029	010030103210102005	032	18/05/2018	00677/201
175,00	KADMO MARTINS FERREIRA LIMA	339014000 0029	010080103210102545	094	18/05/2018	00678/201
175,00	ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	339014000 0025	010030103210102005	032	21/05/2018	00683/201
175,00	ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	339014000 0025	010030103210102005	032	22/05/2018	00684/201
175,00	JONATHAN ALVES SILVA DELMON:	339014000 0029	010030103210102005	032	23/05/2018	00692/201
175,00	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DO	339014000 0025	010030103210102005	032	30/05/2018	00821/201

NAT. DESPESA:: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

0100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00669/201	09/05/2018	033	010030103210102005 339030000	000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	621,96
00685/201	14/05/2018	033	010030103210102005 339030000	000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	257,83
00687/201	18/05/2018	033	010030103210102005 339030000	000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	314,64
00688/201	19/05/2018	033	010030103210102005 339030000	000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	279,68
00689/201	21/05/2018	033	010030103210102005 339030000	000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	288,42
00690/201	22/05/2018	033	010030103210102005 339030000	000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	257,83
00822/201	22/05/2018	033	010030103210102005 339030000	000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	257,83
00824/201	23/05/2018	033	010030103210102005 339030000	000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	310,27
00825/201	28/05/2018	033	010030103210102005 339030000	0 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	304,64

USUÁRIO MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane





#### **ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

CNPJ: 00.177.279/0001-83

CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 13 de junho de 2018 Página 4 de 7

#### **DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS**

PERÍODO DE 01/05/2018 ATÉ 31/05/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

0700 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR				VALOR	
00656/201	02/05/2018	033	010030103210102005 33903	30000 002955 ITACEMA C	OSTA	- CNPJ:	21.87	461,63	
00661/201	08/05/2018	033	010030103210102005 33903	30000 002955 ITACEMA C	COSTA	- CNPJ:	21.87	376,63	
00672/201	10/05/2018	033	010030103210102005 33903	30000 002955 ITACEMA C	COSTA	- CNPJ:	21.87	255,00	
00686/201	15/05/2018	033	010030103210102005 33903	30000 002955 ITACEMA C	OSTA	- CNPJ:	21.87	376,63	
00823/201	22/05/2018	033	010030103210102005 33903	30000 002955 ITACEMA C	OSTA	- CNPJ:	21.87	376,63	
00839/201	30/05/2018	033	010030103210102005 33903	30000 002955 ITACEMA C	OSTA	- CNPJ:	21.87	376,63	
				TOTAL	>	> 2	223,15		

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

1500 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR		VALOR
00826/201	28/05/2018	042	010040103210102006 339030000	003125 UNIÃO COMUN	ICAÇÃO VISUAL EI	13.650,00
00841/201	29/05/2018	042	010040103210102006 339030000	001141 M. PEREIRA	DE OLIVEIRA - ME	2.380,00
				TOTAL	-> 16.030,00	)

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

1700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR		VALOR
00840/201	30/05/2018	033	010030103210102005 339030	0000 001632 PRINT 7 C	COMERCIO DE CARTUCHO	152,30
				TOT	TAL> 152,30	

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

2100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR					VALOR	
00827/201	29/05/2018	033	010030103210102005	339030000	001650	MARIO	FERNANDES	PEREIRA C	CHA	8.654,40	
						TO	TAL>	8.654	,40		

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

2500 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR				VALOR	
00657/201	02/05/2018	033	010030103210102005	339030000	002622	AMBIENTAR	CLIMATI	ZAÇÃO LTDA	1.009,50	
						TOTAL	>	1.009,5	50	

NAT. DESPESA.: 3390350000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3390350000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

0300 - CONSULTORIA TÉCNICA PJ

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR			VALOR
00777/201	28/05/2018	035	010030103210102005	339035000	002737	J C DE REZENDE-ME	- CNPJ: 2:	1.800,00
						TOTAL>	1.800,00	

NAT. DESPESA.: 3390370000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

3390370000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

0200 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR					VALOR	
00658/201	03/05/2018	084	010030103210102005	339037000	002651	VANUSA	DOS	SANTOS	OHISHI-ME	38.800,00	
						TOTA	L -	>	38.800,00	)	

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

1700 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR				VALOR	
00660/201	03/05/2018	037	010030103210102005	339039000	002622	AMBIENTAR	CLIMATI	ZAÇÃO LTDA-	2.783,00	
						TOTAL	>	2.783,00		

EMITIDO EM

MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane





#### **ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

CNPJ: 00.177.279/0001-83

CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 13 de junho de 2018 Página 5 de 7

#### DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/05/2018 ATÉ 31/05/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

1900 - MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR					VALOR	
00673/201	14/05/2018	037	010030103210102005	339039000	003033 0	CRUZ	VIEIR	JUNIOR	LTDA MI	240,00	
							TOTAL	>	240,00	)	

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

2300 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR				VALOR	
00838/201	29/05/2018	045	010040103210102006	339039000	001141 M.	PEREIRA DE OI	LIVEIR	A - ME	575,00	
						TOTAL	->	575,00		

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

4300 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR					VALOR	
00668/201	14/05/2018	037	010030103210102005	339039000	000012 E	ENERGISA	MATO	GROSS0	DISTRI	17.256,97	
						TOTAL	>	17	.256,97		

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

4400 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR					VALOR	
00667/201	14/05/2018	037	010030103210102005	339039000	000833	SANEAR-	SERVICO	DE	SANEAMEN'	433,18	
						TO	OTAL	->	433,18		

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

4700 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR						VALOR
00674/201	18/05/2018										
00828/201	30/05/2018	045	010040103210102006	339039000	000366	RÁDIO	CLUBE	CENTRO	-OESTE	LTI	7.550,00
						TOT	AL	->	15.10	0,00	

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

5600 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00778/201	28/05/2018	037	010030103210102005 339039000	002737 J C DE REZENDE-ME - CNPJ:	2: 3.400,00
00780/201		037	010030103210102005 339039000	001272 MERCATO TECNOLOGIA DA INFO	Ri 2.000,00
00800/201	28/05/2018			001272 MERCATO TECNOLOGIA DA INFO	

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

5800 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00670/201	15/05/2018	037	010030103210102005 339039000	002144 OI S/A - CNPJ: 76.535.764/0	1.109,14
00691/201	24/05/2018	037	010030103210102005 339039000	002050 CLARO S.A - CNPJ: 40.432.54	5.042,04
				TOTAL> 6.151,18	

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

5900 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00648/201	02/05/2018	045	010040103210102006 339039000	000308 RIVIAN FERREIRA DIAS ME - CI	2.538,00
00659/201	03/05/2018	045	010040103210102006 339039000	000308 RIVIAN FERREIRA DIAS ME - CI	222,00
00694/201	22/05/2018	045	010040103210102006 339039000	001037 MARCOS EDENER DA SILVEIRA-MI	792,00

EMITIDO EM USUÁRIO MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane





#### **ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO quarta-feira, 13 de junho de 2018 Página 6 de 7

#### **DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS**

PERÍODO DE 01/05/2018 ATÉ 31/05/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

6300 - SERVICOS GRAFICOS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR				VALOR	
00843/201	28/05/2018	045	010040103210102006	339039000	003145 ADRI	A SANTOS	MUNIZ-ME	- CNP	900,00	
						TOTAL	>	900,00		

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

8100 - SERVICOS BANCARIOS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR					VALOR	
00836/201	31/05/2018	054	010050103210102007	339039000	000401	CAIXA	ECONOMICA	FEDER	AL - CI	73,27	
00837/201	31/05/2018	054	010050103210102007	339039000	000401	CAIXA	ECONOMICA	FEDER	AL - Cl	42,00	
							TOTAL	->	115,27		

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

8800 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR				VALOR	
00693/201	24/05/2018	045	010040103210102006	339039000	000037	SOCIEDADE	IMPRESSORA	SOUZA :	834,01	
						TOTA	AL>	834,01		

NAT. DESPESA.: 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

0100 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR		VALOR	
00726/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	001860	AGNA APARECIDA DO AMARAL CEI	600,00	
00727/201	25/05/2018	085				ALINE DE LIMA PEREIRA - CPF	600,00	
00728/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	002083	ANA PAULA DE OLIVEIRA MINEL:	600,00	
00729/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	000767	ANTONIETA DA SILVA ARAUJO -	600,00	
00730/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	001971	CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DI	600,00	
00731/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	001991	DAIANA AMANCIO DECUSATI - CI	600,00	
00732/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	001232	DANIELA BESSI DA COSTA - CPI	600,00	
00733/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	000151	DEUSINA RODRIGUES PIRES - CI	600,00	
00734/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	001281	EDMILSON NEVES CUNHA - CPF:	600,00	
00735/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	001400	ELIANE ROSA CELLUS - CPF: 6:	600,00	
00736/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	002039	ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	600,00	
00737/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	002289	ERICA MARIA FERREIRA - CPF:	600,00	
00738/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	001304	FABIANO FRANCISCO DO NASCIMI	600,00	
00739/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	001474	FABIANO TEIXEIRA FRANCO - CI	600,00	
00740/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	000917	GELSON LUIZ GOMES - CPF: 38	600,00	
00741/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	002145	GILVAN JACINTO DIAS - CPF: !	600,00	
00742/201	25/05/2018	085				GISELE LETICIA NIERI MINOZZ:	600,00	
00743/201	25/05/2018	085				HELIOJULIOR SILVIO - CPF: 6!	600,00	
00744/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	000052	JAIME CICERO AMADOR FERREIR	600,00	
00745/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	001230	JEAN CARLOS ALVES PEREIRA -	600,00	
00746/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	001284	JOAO GOMES DOS SANTOS - CPF	600,00	
00747/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	001307	JOAO MONTEIRO SALGADO - CPF	600,00	
00748/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	000933	LEOSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO -	600,00	
00749/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	002543	LUCIANO SALVADOR MELO AGUIL	600,00	
00750/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	001056	MAGNO PEREIRA DA SILVA - CPI	600,00	
00751/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	000913	MARCIA CAMPOS MONTALVAO - CI	600,00	
00752/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	001229	MARIA APARECIDA DE SOUZA NE	600,00	
00753/201	25/05/2018	085				MARIA DA SILVA SANTANA - CPI	600,00	
00754/201	25/05/2018	085				MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTI	600,00	
00755/201	25/05/2018	085				MARIA RAQUEL GARCIA - CPF: .	600,00	
00756/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	002017	MARIA UMBELINA DUARTE AMORII	600,00	
00757/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	000916	MARIZETH DE ARAUJO SILVA - (	600,00	
00758/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	000242	MILKA CORSINO PARMEJANE - CI	600,00	
00759/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	000912	ONICEY DA SILVA SALES - CPF	600,00	
00760/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	001305	ORCELEIDE MARIA DE SOUZA - (	600,00	
00761/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	002084	OSMAR PIRES CERVEIRA - CPF:	600,00	
00762/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	001302	RAFAEL NUNES SILVA - CPF: 7:	600,00	
00763/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	002728	RANDALL KLAI CAVALCANTE LEI'	600,00	
00764/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	001303	B RINALDO CARDOSO MEIRA - CPF	600,00	

EMITIDO EM USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane





#### **ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 13 de junho de 2018 Página 7 de 7

#### **DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS**

PERÍODO DE 01/05/2018 ATÉ 31/05/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

00765/201         25/05/2018         085         010030103210102005         339046000         002546         ROBERTINHO GOMES MACHADO - (         572,73           00766/201         25/05/2018         085         010030103210102005         339046000         002056         RODENIL GONÇALVES DE JESUS - (         600,00           00767/201         25/05/2018         085         010030103210102005         339046000         001972         VANILZA DOMINGUES DE OLIVEII         600,00							TOTAL>	25.172,73	
	00767/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	001972	VANILZA DOMINGUES	DE OLIVEI	600,00
00765/201 25/05/2018 085 010030103210102005 339046000 002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - ( 572,73	00766/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	002056	RODENIL GONÇALVES	DE JESUS ·	600,00
	00765/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	002546	ROBERTINHO GOMES	MACHADO - (	572,73

NAT. DESPESA.: 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0100 - INDENIZACOES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR		VALOR
00801/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	000999	ADONIAS FERNANDES DE SOUZA ·	10.000,00
00802/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002026	CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO	10.000,00
00803/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002030	ELTON MAZETTE - CPF: 506.91	10.000,00
00804/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	001469	FÁBIO ROBERTO RIBEIRO CARDO:	10.000,00
00805/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002338	GILBERTO LIMA DOS SANTOS - (	10.000,00
00806/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	000563	HELIO ROBERTO PICHIONI - CPI	10.000,00
00807/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002034	JAILTON DE LUCENA DANTAS - (	10.000,00
00808/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002936	JOÃO BATISTA SOARES - CPF: :	10.000,00
00809/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002935	JOÃO GARCIA DE SOUZA - CPF:	10.000,00
00810/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	000279	JUARY MIRANDA DE MORAES - CI	10.000,00
00811/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002934	MOACIR JOSE DA SILVA - CPF:	10.000,00
00812/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002933	ORESTES MIRAGLIA CARVALHO -	10.000,00
00813/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002027	RODRIGO LUGLI - CPF: 017.39	10.000,00
00814/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002932	RONALDO CICERO CARDOSO - CP	10.000,00
00815/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002029	RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	10.000,00
00816/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002931	SIDNEI FERNANDES - CPF: 201	10.000,00
00817/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002930	SILVIO MOISÉS NEGRI - CPF: (	10.000,00
00818/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002031	THIAGO ALEXANDRE RODRIGUES	10.000,00
00819/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	001592	THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ - (	10.000,00
00820/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002929	VILMAR FRANCISCO PIMENTEL -	10.000,00
						TOTAL> 200.000,00	

NAT. DESPESA.: 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3500 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

M./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR				VALOR	
695/201	23/05/2018	056	010060103210101799	449052000	003147	VOTECH	TECNOLOGIA	EM VOTAÇÃO	22.580,00	
						TOTA	T>	22.580,00	0	
						TOTA	т>	22.580,00	0	

EMITIDO EM USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane





#### **ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO quarta-feira, 13 de junho de 2018 Página 1 de 6

#### **DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS**

PERÍODO DE 01/05/2018 ATÉ 31/05/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

0100 - PROVENTOS - PESSOAL CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR				VALOR	
00685/201	25/05/2018	024	010030103210102003	319001000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE RONDONO	4.714,96	
						TOT	AL>	4.714,9	6	

NAT. DESPESA.: 3190030000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

3190030000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

0100 - PENSIONISTA CIVIL

						TOTA	L>	29.273,56		
00684/201	25/05/2018	025	010030103110102004	319003000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE RONDONOI	29.273,56	
NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR				VALOR	

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RPPS)

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR			VALOR
00682/201	25/05/2018	002	010010103110102001 319	9011000 000828	CAMARA MUNICIPAL	DE RONDONO!	37.728,88
00686/201	25/05/2018	027	010030103210102005 319	9011000 000828	CAMARA MUNICIPAL	DE RONDONO	89.918,66
00689/201	25/05/2018	038	010040103210102006 319	9011000 000828	CAMARA MUNICIPAL	DE RONDONO	10.959,32
00692/201	25/05/2018	046	010050103210102007 319	9011000 000828	CAMARA MUNICIPAL	DE RONDONO!	28.331,90
00694/201	25/05/2018	057	010060103210102480 319	9011000 000828	CAMARA MUNICIPAL	DE RONDONO!	19.794,09
00697/201	25/05/2018	066	010070103210102478 319	9011000 000828	CAMARA MUNICIPAL	DE RONDONO!	60.595,32
00698/201	25/05/2018	091	010080103210102545 319	9011000 000828	CAMARA MUNICIPAL	DE RONDONO!	8.193,36
00701/201	25/05/2018	111	010090103210102547 319	9011000 000828	CAMARA MUNICIPAL	DE RONDONO	6.015,06
					TOTAL>	261.536,59	

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0200 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR					VALOR	
00655/201	08/05/2018	011	010020103110102002	319011000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE I	RONDONO	676,42	
00681/201	25/05/2018	011	010020103110102002	319011000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE	RONDONO	345.166,65	
00683/201	25/05/2018	002	010010103110102001	319011000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE	RONDONO1	13.905,90	
00687/201	25/05/2018	027	010030103210102005	319011000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE	RONDONO	29.225,27	
00688/201	25/05/2018	027	010030103210102005	319011000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE	RONDONO	26.479,72	
00690/201	25/05/2018	038	010040103210102006	319011000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE	RONDONO	13.483,24	
00691/201	25/05/2018	038	010040103210102006	319011000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE	RONDONO!	20.249,99	
00693/201	25/05/2018	046	010050103210102007	319011000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE	RONDONO	11.293,15	
00695/201	25/05/2018	057	010060103210102480	319011000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE	RONDONO	39.836,22	
00696/201	25/05/2018	057	010060103210102480	319011000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE	RONDONO	15.232,77	
00699/201	25/05/2018	091	010080103210102545	319011000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE	RONDONO	14.257,36	
00700/201	25/05/2018	101	010090103210102546	319011000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE	RONDONO!	6.030,18	
00702/201	25/05/2018	111	010090103210102547	319011000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE	RONDONO	12.020,44	
						TOTAL	>	547	7.857,3	1	

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3800 - 13° SALÁRIO (RGPS)

00705/201	25/05/2018	057	010060103210102480	319011000	000828	CAMARA MUNICIPA	_		9.094,01	
00705/201	25/05/2018	057	010060103210102480	319011000	000828	TOTAL>	_	9.094.01	9.094,01	

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4300 - 13° SALARIO (RPPS)

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR			VALOR
00703/201	25/05/2018	027	010030103210102005 3190	011000 000828	CAMARA MUNICIPAL I	E RONDONOI	3.033,98
00704/201	25/05/2018	057	010060103210102480 3190	011000 000828	CAMARA MUNICIPAL I	E RONDONOI	2.615,50
00706/201	25/05/2018	002	010010103110102001 319	011000 000828	CAMARA MUNICIPAL I	E RONDONOI	4.036,90
					TOTAL>	9.686,38	

EMITIDO EM USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane





#### **ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 13 de junho de 2018 Página 2 de 6

#### **DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS**

PERÍODO DE 01/05/2018 ATÉ 31/05/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4700 - LICENCA PRÊMIO

DE RONDONO! 18.388,14
DE RONDONO! 10.300,14
DE RONDONO: 6.667,96

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5200 - SUBSIDIOS (RGPS)

					TOTAL>	189.666,67
00667/201	18/05/2018	011	010020103110102002 319011000	000828	CAMARA MUNICIPAL	DE RONDONO! 189.666,67
NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR		VALOR

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

7400 - SUBSIDIOS (RPPS)

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR		VALOR
00668/201	18/05/2018	011	010020103110102002 319011000	000828 CAMARA MUNI	CIPAL DE RONDONO!	10.000,00
00669/201	18/05/2018	011	010020103110102002 319011000	000828 CAMARA MUNI	CIPAL DE RONDONO!	10.000,00
				TOTAL	> 20.000,00	

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

9800 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (RGPS)

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR			VALOR
00709/201	25/05/2018	011	010020103110102002 31901100	0 000828	CAMARA MUNICIPAL	DE RONDONO	2.512,03
					TOTAL>	2.512,03	

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0200 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-REGIME GERAL DE PREV. SOCIAL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR			VALOR	
00641/201	04/05/2018	013	010020103110102002 319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE	SO	114.359,27	
00642/201	04/05/2018	004	010010103110102001 319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE	SO	2.793,59	
00643/201	04/05/2018	028	010030103210102005 319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE	SO	12.746,80	
00644/201	04/05/2018	039	010040103210102006 319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE	SO	9.097,92	
00645/201	04/05/2018	047	010050103210102007 319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE	SO	2.371,56	
00646/201	04/05/2018	058	010060103210102480 319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE	SO	11.507,16	
00647/201	04/05/2018	092	010080103210102545 319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE	SO	2.994,04	
00648/201	04/05/2018	102	010090103210102546 319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE	SO	1.266,33	
00649/201	04/05/2018	112	010090103210102547 319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE	SO	2.358,82	
000137,000					TOTAL> 159.49	5,4	9	

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR	
00620/201	03/05/2018	013	010020103110102002 31901	000 000032 SERV SAUDE - CNPJ:	: 06.016.5: 2.990,94	
00621/201	03/05/2018	004	010010103110102001 31901	000 000032 SERV SAUDE - CNPJ:	: 06.016.5: 803,32	
00622/201	03/05/2018	028	010030103210102005 31901	000 000032 SERV SAUDE - CNPJ:	: 06.016.5: 3.315,27	
00623/201	03/05/2018	039	010040103210102006 31901	0000 000032 SERV SAUDE - CNPJ:	: 06.016.5: 132,83	
00624/201	03/05/2018	047	010050103210102007 31901	0000 000032 SERV SAUDE - CNPJ:	: 06.016.5: 1.037,12	
00625/201	03/05/2018	058	010060103210102480 31901	8000 000032 SERV SAUDE - CNPJ		
00626/201	03/05/2018	067	010070103210102478 31901	8000 000032 SERV SAUDE - CNPJ		
00627/201	03/05/2018	092	010080103210102545 31901	8000 000032 SERV SAUDE - CNPJ		
00628/201	03/05/2018	112	010090103210102547 31901	3000 000032 SERV SAUDE - CNPJ	: 06.016.5: 201,86	

TOTAL ---> 11.164,56

NAT. DESPESA.: 3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

0100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane





#### **ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO quarta-feira, 13 de junho de 2018 Página 3 de 6

#### **DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS**

PERÍODO DE 01/05/2018 ATÉ 31/05/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

0100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR					VALOR	
00710/201	25/05/2018	078	010020103110102002 3	19094000	000828	CAMARA	MUNICIPAL	DE R	RONDONO!	6.126,90	
						TOT	AL>	6	.126,90		

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR	
00611/201	03/05/2018	012	010020103110102002 3191130	000 000713 IMPRO - INSTITUTO	DE PREV. 1 824,87	
00612/201	03/05/2018	003	010010103110102001 3191130	000 000713 IMPRO - INSTITUTO	DE PREV. 1 4.543,47	
00613/201	03/05/2018	030	010030103210102005 3191130	000 000713 IMPRO - INSTITUTO	DE PREV.   17.119,00	
00614/201	03/05/2018	040	010040103210102006 3191130	000 000713 IMPRO - INSTITUTO	DE PREV. 1 2.285,40	
00615/201	03/05/2018	048	010050103210102007 3191130	000 000713 IMPRO - INSTITUTO	DE PREV. 1 3.465,81	
00616/201	03/05/2018	059	010060103210102480 3191130	000 000713 IMPRO - INSTITUTO	DE PREV. 1 4.358,64	
00617/201	03/05/2018	093	010080103210102545 3191130	000 000713 IMPRO - INSTITUTO	DE PREV. ! 1.853,53	
00618/201	03/05/2018	113	010090103210102547 3191130	000 000713 IMPRO - INSTITUTO	DE PREV. 1 973,55	
00619/201	03/05/2018	068	010070103210102478 3191130	000 000713 IMPRO - INSTITUTO	DE PREV. 1 9.069,68	
				TOTAL>	44.493,95	

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4000 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR					VALOR	
00629/201	03/05/2018	012	010020103110102002	319113000	003064	MATO	GROSSO	PREV.	IDÊNCIA - M'	1.231,71	
						T	OTAL -	>	1.231,71		

NAT. DESPESA.: 3390140000 - DIARIAS - CIVIL

3390140000 - DIARIAS - CIVIL

0100 - DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)

	RED.	CÓDIGO GERAL CREDO	R	VALOR
14/05/2018	032	010030103210102005 339014000 00296	2 JONATHAN ALVES SILVA DELMON:	175,00
14/05/2018	032	010030103210102005 339014000 00254	6 ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	175,00
16/05/2018	032	010030103210102005 339014000 00254	6 ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	175,00
21/05/2018	094	010080103210102545 339014000 00294	3 KADMO MARTINS FERREIRA LIMA	175,00
21/05/2018	032	010030103210102005 339014000 00296	2 JONATHAN ALVES SILVA DELMON:	175,00
21/05/2018	032	010030103210102005 339014000 00296	2 JONATHAN ALVES SILVA DELMON:	175,00
21/05/2018	032	010030103210102005 339014000 00250	3 MARCOS VINICIUS RODRIGUES DO	175,00
23/05/2018	032	010030103210102005 339014000 00254	6 ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	175,00
23/05/2018	032	010030103210102005 339014000 00254	6 ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	175,00
24/05/2018		010030103210102005 339014000 00296	2 JONATHAN ALVES SILVA DELMON:	175,00
30/05/2018	032			175,00
24/05/2	018	018 032	018 032 010030103210102005 339014000 00296	018 032 010030103210102005 339014000 002962 JONATHAN ALVES SILVA DELMON:

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

0700 - GENEROS DE ALIMENTACAO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00659/201	14/05/2018	033	010030103210102005 33903000	0 002955 ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	461,63
00660/201	14/05/2018	033	010030103210102005 33903000	0 002955 ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	838,26
000007201	1470072020	000		TOTAL> 1.299,89	

NAT. DESPESA:: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

1700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR					VALOR	
00651/201	07/05/2018	033	010030103210102005	339030000	001632	PRINT	7 COMERCIO	DE C	CARTUCH	161,30	
						5	TOTAL	>	161,30		

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

2500 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

EMITIDO EM MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane





#### **ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO quarta-feira, 13 de junho de 2018 Página 4 de 6

#### **DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS**

PERÍODO DE 01/05/2018 ATÉ 31/05/2018 ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

2500 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR				VALOR	
00653/201	07/05/2018	033	010030103210102005	339030000	002622	AMBIENTAR	CLIMATIZ	ZAÇÃO LTDA	1.009,50	
	-6					TOTAL	>	1.009,50	6	

NAT. DESPESA.: 3390350000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3390350000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

0300 - CONSULTORIA TÉCNICA PJ

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00608/201	03/05/2018	035	010030103210102005 339035000	002737 J C DE REZENDE-ME	- CNPJ: 2: 1.200,00
00757/201	30/05/2018	035	010030103210102005 339035000	002737 J C DE REZENDE-ME	- CNPJ: 2: 1.800,00
				TOTAL>	3.000,00

NAT. DESPESA.: 3390370000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 3390370000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

0200 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR					VALOR	
00650/201	07/05/2018	084	010030103210102005	339037000	002651	VANUSA	DOS	SANTOS	OHISHI-ME	38.800,00	
						TOTAL	L	>	38.800,00	)	

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

1700 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR				VALOR
00652/201	07/05/2018	037	010030103210102005 33903900	0 002622	AMBIENTAR	CLIMATI	ZAÇÃO LTDA:	2.783,00
					TOTAL	>	2.783,00	

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

1900 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR			VALOR
00676/201	21/05/2018	037	010030103210102005 339039000	003033 CRUZ	& VIEIRA JUNIOR	LTDA MI	240,00
					TOTAL>	240,00	

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

4300 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR			·	VALOR	
00666/201	16/05/2018	037	010030103210102005	339039000 000012 ENERGI	SA MA	OTA	GROSSO DISTRI	17.256,97	
				TOT	AL -	>	17.256,9	7	

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

4400 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR		VALOR
00663/201	14/05/2018	037	010030103210102005 339	39000 000833 SANEAR- SEP	RVICO DE SANEAMEN'	433,18
				TOTAL	L> 433,18	

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

4700 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR					VALOR	
00675/201	21/05/2018	045	010040103210102006	339039000	000366	RÁDIO (	CLUBE	CENTR	O-OESTE LTI	7.550,00	
						TOT	AL -	>	7.550,00		

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5600 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CÓDIGO GERAL

VALOR NUM./ANC Página 4

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane





#### **ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

CNPJ: 00.177.279/0001-83

CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 13 de junho de 2018 Página 5 de 6

#### **DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS**

PERÍODO DE 01/05/2018 ATÉ 31/05/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

00607/201 03/ 00609/201 03/ 00754/201 30/ 00755/201 30/						TOTAL>	44.649,98	
00607/201 03/ 00609/201 03/ 00754/201 30/ 00755/201 30/	/05/2018	037	010030103210102005	339039000	002737	J C DE REZENDE-ME	- CNPJ: 2:	3.400,00
00607/201 03/ 00609/201 03/	/05/2018		010030103210102005					
00607/201 03/ 00609/201 03/	/05/2018		010030103210102005					2.000,00
00607/201 03/			010030103210102005					4.350,00
	/05/2018		010030103210102005					
00605/201 02/	05/2018	037	010030103210102005					2.000,00

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

5800 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00664/201	15/05/2018	037	010030103210102005 339039000	002144 OI S/A - CNPJ: 76.535.764/00	1.109,14
00679/201	24/05/2018	037	010030103210102005 339039000	002050 CLARO S.A - CNPJ: 40.432.54	5.042,04
				TOTAL> 6.151,18	

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

5900 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00610/201	03/05/2018	045	010040103210102006 33903900	0 000308 RIVIAN FERREIRA DIAS ME - Cl	2.538,00
00654/201	07/05/2018	045	010040103210102006 33903900	0 000308 RIVIAN FERREIRA DIAS ME - CI	222,00
	30/05/2018		010040103210102006 33903900	0 001037 MARCOS EDENER DA SILVEIRA-MI	792,00
00753/201	30/05/2018	045	010040103210102006 33903900	TOTAL> 3.552,00	

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

8100 - SERVICOS BANCARIOS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00809/201	31/05/2018	054	010050103210102007	339039000 000401 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	73,27
00810/201	31/05/2018	054	010050103210102007	339039000 000401 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	42,00
000107101			XIII CAR CONTRACTOR CO	TOTAL> 115,27	1

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

8800 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR				VALOR	
00606/201	02/05/2018	045	010040103210102006 3	39039000	000037	SOCIEDADE	IMPRESSORA	SOUZA :	1.206,65	
	30/05/2018									
00758/201	30/03/2010	010	010010100010101			TOTAT.		040.66		

NAT. DESPESA.: 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

0100 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR		VALOR
00711/201	25/05/2018	085	010030103210102005 339	046000 001860	AGNA APARECIDA DO AMARAL CEI	600,00
00712/201	25/05/2018	085			ALINE DE LIMA PEREIRA - CPF	600,00
00713/201	25/05/2018	085	010030103210102005 339	046000 002083	ANA PAULA DE OLIVEIRA MINEL:	600,00
00714/201	25/05/2018	085			ANTONIETA DA SILVA ARAUJO -	600,00
00715/201	25/05/2018	085			CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DI	600,00
00716/201	25/05/2018	085			DAIANA AMANCIO DECUSATI - CI	600,00
00717/201	25/05/2018	085			DANIELA BESSI DA COSTA - CPI	600,00
00718/201	25/05/2018	085			DEUSINA RODRIGUES PIRES - CI	600,00
00719/201	25/05/2018	085			EDMILSON NEVES CUNHA - CPF:	600,00
00720/201	25/05/2018	085			ELIANE ROSA CELLUS - CPF: 6:	600,00
00721/201	25/05/2018	085			ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	600,00
00722/201	25/05/2018	085	010030103210102005 339	046000 002289	ERICA MARIA FERREIRA - CPF:	600,00
00723/201	25/05/2018	085	010030103210102005 339	046000 001304	FABIANO FRANCISCO DO NASCIMI	600,00
00724/201	25/05/2018	085	010030103210102005 339	9046000 001474	FABIANO TEIXEIRA FRANCO - CI	600,00
00725/201	25/05/2018	085	010030103210102005 339	9046000 000917	GELSON LUIZ GOMES - CPF: 38	600,00
00726/201	25/05/2018	085	010030103210102005 339	9046000 002145	GILVAN JACINTO DIAS - CPF: !	600,00
00727/201	25/05/2018	085	010030103210102005 339	9046000 001055	GISELE LETICIA NIERI MINOZZI	600,00
00728/201	25/05/2018	085	010030103210102005 339	9046000 002082	HELIOJULIOR SILVIO - CPF: 6!	600,00
00729/201	25/05/2018	085	010030103210102005 339	9046000 000052	JAIME CICERO AMADOR FERREIR	600,00
00730/201	25/05/2018	085	010030103210102005 339	9046000 001230	JEAN CARLOS ALVES PEREIRA -	600,00

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane



#### **ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 13 de junho de 2018 Página 6 de 6

#### DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/05/2018 ATÉ 31/05/2018 ANALÍTICO-ORCAMENTÁRIOS

			A	MALITICO	OKÇAI	ILIVIARIOS	
00731/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	001284	JOAO GOMES DOS SANTOS - CPF	600,00
00732/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	001307	JOAO MONTEIRO SALGADO - CPF	600,00
00733/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	000933	LEOSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO ·	600,00
00734/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	002543	LUCIANO SALVADOR MELO AGUILA	600,00
00735/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	001056	MAGNO PEREIRA DA SILVA - CPI	600,00
00736/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	000913	MARCIA CAMPOS MONTALVAO - CI	600,00
00737/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	001229	MARIA APARECIDA DE SOUZA NE'	600,00
00738/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	000157	MARIA DA SILVA SANTANA - CPI	600,00
00739/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	000156	MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTI	600,00
00740/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	000914	MARIA RAQUEL GARCIA - CPF: .	600,00
00741/201	25/05/2018	085	010030103210102005	339046000	002017	MARIA UMBELINA DUARTE AMORII	600,00
00.117,000					000016	MARTEREN DE ARAUTO CITUS - /	600 00

00 00 010030103210102005 339046000 000916 MARIZETH DE ARAUJO SILVA - (010030103210102005 339046000 000242 MILKA CORSINO PARMEJANE - Cl 25/05/2018 00742/201 00743/201 25/05/2018 085 600,00 010030103210102005 339046000 000912 ONICEY DA SILVA SALES - CPF 25/05/2018 00744/201 010030103210102005 339046000 001305 ORCELEIDE MARIA DE SOUZA - ( 010030103210102005 339046000 002084 OSMAR PIRES CERVEIRA - CPF: 00745/201 600,00 00746/201 00747/201 25/05/2018 25/05/2018 010030103210102005 339046000 001302 RAFAEL NUNES SILVA - CPF: 7: 010030103210102005 339046000 002728 RANDALL KLAI CAVALCANTE LEIT 600,00 00748/201 25/05/2018 085 25/05/2018 010030103210102005 339046000 001303 RINALDO CARDOSO MEIRA - CPF 600,00 00749/201 010030103210102005 339046000 002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - ( 25/05/2018 085 010030103210102005 339046000 002056 RODENIL GONÇALVES DE JESUS 600,00 085 00751/201 25/05/2018 600,00 010030103210102005 339046000 001972 VANILZA DOMINGUES DE OLIVEI

NAT. DESPESA.: 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0100 - INDENIZAÇÕES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR		VALOR
00759/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	000999	ADONIAS FERNANDES DE SOUZA -	10.000,00
00760/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002026	CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO	10.000,00
00761/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002030	ELTON MAZETTE - CPF: 506.91	10.000,00
00762/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	001469	FÁBIO ROBERTO RIBEIRO CARDO:	10.000,00
00763/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002338	GILBERTO LIMA DOS SANTOS - (	10.000,00
00764/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	000563	HELIO ROBERTO PICHIONI - CPI	10.000,00
00765/201	30/05/2018	018	010020103210102321			JAILTON DE LUCENA DANTAS - (	10.000,00
00766/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002936	JOÃO BATISTA SOARES - CPF: :	10.000,00
00767/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002935	JOÃO GARCIA DE SOUZA - CPF:	10.000,00
00768/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	000279	JUARY MIRANDA DE MORAES - C)	10.000,00
00769/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002934	MOACIR JOSE DA SILVA - CPF:	10.000,00
00770/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000		ORESTES MIRAGLIA CARVALHO -	10.000,00
00771/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000		RODRIGO LUGLI - CPF: 017.39	10.000,00
00772/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002932	RONALDO CICERO CARDOSO - CPI	10.000,00
00773/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002029	RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	10.000,00
00774/201	30/05/2018	018				SIDNEI FERNANDES - CPF: 201	10.000,00
00775/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002930	SILVIO MOISÉS NEGRI - CPF: (	10.000,00
00777/201	30/05/2018	018				THIAGO ALEXANDRE RODRIGUES 1	10.000,00
00778/201	30/05/2018	018				THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ - (	10.000,00
00779/201	30/05/2018	018	010020103210102321	339093000	002929	VILMAR FRANCISCO PIMENTEL -	10.000,00

1.678.050,88

TOTAL --->

25.172,73

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane





#### **ESTADO DE MATO GROSSO** CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO quarta-feira, 13 de junho de 2018

Página 1 de 2

#### DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - A LIQUIDAR

PERÍODO DE 01/05/2018 ATÉ 31/05/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

0100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

RED. CÓDIGO GERAL NUM./ANO TIPO DATA CREDOR 00570/201 2-GLOI 09/05/2018 TOTAL ---> 5.906,90

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

1500 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS

VALOR NUM./ANO TIPO DATA RED. CÓDIGO GERAL CREDOR 00575/201 2-GLOI 11/05/2018 042 TOTAL ---> 25.891,00

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

1700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

VALOR RED. CÓDIGO GERAL CREDOR NUM./ANO TIPO DATA 010030103210102005 339030000 003231 NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇO TOTAL --->

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

2100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

VALOR TIPO DATA CREDOR RED. CÓDIGO GERAL 010030103210102005 339030000 001650 MARI

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

0100 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

VALOR RED. CÓDIGO GERAL 010040103210102006 339039000 001453 2.800,00

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

2300 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

RED. CÓDIGO GERAL CREDOR 010040103210102006 33903900 8.015,00

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

4700 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

RED. CÓDIGO GERAL CREDOR 010040103210102006 339039000 003008 ROBERVAL BATISTA ALVES - ME 110.013,33 00587/201 2-GLOI 18/05/2018 045

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

6300 - SERVICOS GRAFICOS

RED. CÓDIGO GERAL CREDOR 00576/201 2-GLOI 11/05/2018 045 010040103210102006 TOTAL ---> 15.300,00

NAT. DESPESA.: 3390410000 - CONTRIBUIÇÕES

3390410000 - CONTRIBUIÇÕES

9900 - DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES VALOR CREDOR NUM./ANO TIPO DATA RED. CÓDIGO GERAI

EMITIDO EM

MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane





#### **ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO quarta-feira, 13 de junho de 2018

Página 2 de 2

#### DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - A LIQUIDAR

PERÍODO DE 01/05/2018 ATÉ 31/05/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

00579/201 2-GLON 17/05/2018 077 010030103210102005 339041000 000651 UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAL: 14.999,99

TOTAL --->

339.740,71

NAT. DESPESA.: 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3500 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

VALOR NUM./ANO TIPO DATA TOTAL ---> 11.495,00

TOTAL GERAL--->

Página 2

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane





#### **ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO quarta-feira, 13 de junho de 2018

Página 1 de 2

#### DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - A PAGAR

PERÍODO DE 01/05/2018 ATÉ 31/05/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0200 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-REGIME GERAL DE PREV. SOCIAL

R	VALOR			CREDOR		CÓDIGO GERAL	RED.	DATA	M./ANO TIPO
4	113.641,94	SO	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE	000005	319013000	010020103110102002	013	29/05/2018	665/201 1-ORD:
4	3.342,34	SO	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE	000005	319013000	010010103110102001	004	29/05/2018	666/201 1-ORD
4	11.343,74	SO	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE	000005	319013000	010030103210102005	028	29/05/2018	667/201 1-ORD
5	6.650,65	SO	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE	000005	319013000	010040103210102006	039		668/201 1-ORD:
6	2.371,56	SO	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE	000005	319013000	010050103210102007	047		669/201 1-ORD:
6	11.473,56	SO	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE	000005	319013000	010060103210102480	058		670/201 1-ORD:
4	2.994,04	SO	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE	000005	319013000	010080103210102545	092		671/201 1-ORD
3	1.266,33	SO	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE	000005	319013000	010090103210102546	102		672/201 1-ORD
8	2.524,28	SO	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE	000005	319013000	010090103210102547	112		673/201 1-ORD

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

9900 - OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS

NUM./ANO TI	I PO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR	
00685/201 1-	ORD:	29/05/2018	013	010020103110102002 319013000	000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06	.016.5: 2.948,64	
00686/201 1-			004	010010103110102001 319013000	000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06	.016.5: 788,92	
00687/201 1-			028	010030103210102005 319013000	000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06	.016.5: 3.215,03	
00688/201 1-			039	010040103210102006 319013000	000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06	.016.5: 137,45	
00689/201 1-			047	010050103210102007 319013000	000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06	.016.5: 1.055,72	
00690/201 1-			058	010060103210102480 319013000	000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06	.016.5: 892,49	
00691/201 1-			067	010070103210102478 319013000	000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06	.016.5: 1.511,44	
00692/201 1-			092	010080103210102545 319013000	000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06	.016.5: 239,04	
00692/201 1			112		0 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06		
					TOTAL> 11.	014,22	

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
-117550000000000000000000000000000000000	1-OPD*	29/05/2018	012	010020103110102002 319113000	000713 IMPRO - INSTITUTO	DE PREV. 1 824,87
		29/05/2018	003	010010103110102001 319113000		
		29/05/2018	030	010030103210102005 319113000		
		29/05/2018	040	010040103210102006 319113000		
		29/05/2018	048	010050103210102007 319113000		
		29/05/2018	059	010060103210102480 319113000		
		29/05/2018	093	010080103210102545 319113000		
			113	010090103210102547 319113000		
		29/05/2018	068	010070103210102478 319113000		
		29/05/2018	003	010010103110102001 319113000		
006847201	. I-OKD	. 29/00/2010	000		TOTAL>	46.479,97

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4000 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR						VALOR	
00675/201	1-ORD	29/05/2018	012	010020103110102002	319113000	003064	MATO	GROSSO	PRI	EVIDÊNCIA	- M'	1.231,71	
000/3/201	I OND	. 25, 00, 2000						OTAT			31.71		

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

0100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

NUM./ANO	TIPO	DATA		CÓDIGO GERAL		CREDOR				VALOR	
00570/201	2-GLOI	09/05/2018	033	010030103210102005	339030000	000871	CSMC	OMERCIO	DERIVADOS DE	8.800,00	
000/0/201								AL>			

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO 1500 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS RED. CÓDIGO GERAL

					Página 1
NUM./ANO TIPO D	ATA RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR	

VALOR

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane



#### **ESTADO DE MATO GROSSO** CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO quarta-feira, 13 de junho de 2018

Página 2 de 2

### DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - A PAGAR

PERÍODO DE 01/05/2018 ATÉ 31/05/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

00575/201 2-GLOI 11/05/2018 042 010040103210102006 339030000 001141 M. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME 28.271,00 TOTAL ---> 28.271,00

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	TIPO			CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00000 (001	0 0101	00/05/2019	033	010030103210102005 339030	0000 003181 I	IDEALGROUP COMERCIO DE PRODI 24.746,92 NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇ <sup>1</sup> 36.767,52

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

2100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL		CREDOR				VALOR	
		23/05/2018	033	010030103210102005	339030000	001650	MARIO	FERNANDES	PEREIRA CHA	60.239,45	
00052722							TOT	AL>	60.239,45	5	

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

0100 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

NUM./ANO TIPO DATA		CÓDIGO GERAL	CREDOR			VALOR
00591/201 2-GLOI 23/05/201	8 045	010040103210102006 3390390	00 001453 JORNAL A	GAZETA	LTDA - CNPJ	2.800,00
				r>		

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

2300 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

NUM./ANO	TIPO	DATA		CÓDIGO GERAL		CREDOR						VALOR	
00574/201	2-GLOI	11/05/2018	045	010040103210102006	339039000	001141 M.	PEREIRA	A DE	OLIVE	EIRA - M	E	8.590,00	
							TOTAL			8.590,			

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

4700 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

NUM./ANO TIPO DATA	RED.	CREDOR	VALOR
00578/201 2-GLOF 15/05/2018 00587/201 2-GLOF 18/05/2018		9000 002964 GENI 9000 003008 ROBE	IVAL PIO DE LIMA - 406.6: 32.220,00 BERVAL BATISTA ALVES - ME 110.013,33
003877201 2-0001 1070372010	0.10		OTAL> 142.233,33

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

6300 - SERVICOS GRAFICOS

NUM./ANO	TIPO	DATA		CÓDIGO GERAL		CREDOR						VALOR	
00576/201	2-GLOI	11/05/2018	045	010040103210102006	339039000	003145	ADRIA	SANTOS	MUNIZ-	ME - CI	NP. 16.	.200,00	
								AL		6.200			

NAT. DESPESA.: 3390410000 - CONTRIBUIÇÕES

3390410000 - CONTRIBUIÇÕES

9900 - DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES

NUM./ANO TIPO			CÓDIGO GERAL		CREDOR				VALOR	
00579/201 2-GLOI	17/05/2018	077	010030103210102005	339041000	000651	UNIÃO	DAS	CÂMARAS	MUNICIPAI:	14.999,99
									14 999 99	

NAT. DESPESA.: 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3500 - FOULPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

NUM./ANO				CÓDIGO GERAL	CREDOR					VALOR
00567/201	2-GLOI	09/05/2018	021	010030103210101796 449052000	003181 I	DEALGROUP	COMERCI	O DE PRD	01	11.495,00
						TOTAL	>	11.495,	00	

EMITIDO EM

USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 2

EM BRANCO